ANNO LIX NUMERO 219

DOMINGO 23 DE SETEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

Aos Srs. assignantes deste *Diario* que se acham em atraso de pagamento, avisa-se que a falta de abonamento de seus debitos até o fim do corrente mez, importa a suspensão de remessa, do 1º de outubro em diante.

A empresa faz o presente aviso para evitar reclamações.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 21 de setembro.

S. M. o Rei D. Affonso vai assistir as manobras militares do outomno na Allemanha.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de setembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS GAZES

MACHINA PNEUMATICA. MACHINA DE COMPRESSÃO

Na experiencia que servio de base á construcção dos *barometros*, dissemos haver um espaço no tubo que se chama *camara barometrica*, e que pela marcha da experiencia bem se demonstrava dever estar vazio d'ar, isto é, representar o *vacuo*.

Do connecimento d'este facto e da necessidade de arranjar um espaço maior em que real mente existisse o *vacuo*, occorreu a um physico allemão, Otto de Guericke, a idéa de fazer a *machina pneumatica*, que depois de successivos melhoramentos está hoje aperfeiçoada.

Consta de dous corpos de bomba, os quaes communicam entre si por certos canaes existentes na base metallica que reune os dous corpos. Estes canaes vão ligar se a outro canal que tem o nome de *canal de aspiração* e vai terminar no centro de um disco metallico, —chamado *platina*,—sobre o qual assenta com perfeito ajustamento uma campanula de vidro, a que se dá o nome de *recipiente*; o extremo do canal termina em rosca para se poder mais facilmente ligar a alguns tubos de experiencias physicas.

Em cada um dos cylindros move se um embolo formado por muitas rodellas de couro, com diametro tal que perfeitamente vedam a passagem do ar junto das paredes dos corpos de bombas; a sahida do ar pode só fazer se por uma valvula de mola em espiral que ha no centro de cada embola, sendo o movimento d'esta valvula de baixo para cima. Cada embolo é atravessado por uma haste de latão mui to ajustada no orificio feita nas rodellas, haste que termina em um cone que faz de valvula no canal de aspiração.

O movimento dos embolos consegue-se por meio de uma manivella recta de dous punhos, que com o movimento oscillatorio desloca uma roda dentada, cujos dentes engrenam nas hastes dos embolos, que são tambem dentadas.

Entre os *embolos* e o *recipiente* ha uma torneira especial que estabelece ou intercepta a communicação entre aquelles e o *recipiente*, ou entre os mesmos e a atmosphera, ou entre o *recipiente* e esta ultima.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE SETEMBRO

Bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne.—Não tem lugar, attenda a falta de vitaliciedade.

Demetrio Coelho Ferreira Rabello.—Prorogo por 20 dias o praso concedido ao supplicante para solicitar a patente, cujos emolumentos serão pagos de accordo com a lei em vigor.

Emilia Joaquim de Medeiros Souza Caldas.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Maria Duprat. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Antonio da Natividade Saldanha.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial, provando o supplicante o caracter de administrador, em que requer e prestada a devida fiança.

Francisco José de Farias Barbosa.—Ao Sr. juiz municipal do termo da Escada para providenciar conforme couber em suas attribuições.

Gomes & Gouveia.—Sim, com as restricções feitas em relação annexa á portaria de hoje datada.

José Amancio Pereira Malta.—Prorogo por 20 dias o prazo concedido ao supplicante para solicitar a patente, cujos emolumentos serão pagos de conformidade com a lei em vigor.

Tenente José Francisco de Paula Velez.—Aguarde decisão do Ministerio da Guerra, ao qual hoje dirijo-me.

Leovigilda Maria da Silva Cordeiro.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral.—Remettido a junta medica provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Landelino Rocha.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante.—Sim.

Mesa regedora do glorioso padre Santo Antonio da freguezia da Sé de Olinda.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial, com a clausula de prestação das contas por occasião do recebimento do beneficio a que allude.

Major Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Sim, mediante recibo.

Rufina Sabina Moreira da Costa.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

José Romão de Vasconcellos.—Aguarde a decisão do governo imperial.

Antonia de Souza Prata Bueno.—Passe portaria nomeando professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Palmares.

Camilla do Carmo Torres.—Prejudicado.

A mesma. — Sim, para a cadeira de Pão d'Alho.

Henriquete Amelia de Menezes.—Prejudicado.

Maria do Rosario Pinheiro—Prejudicado.

Senhorinha Maria de Oliveira.—Passe portaria na forma requerida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 22 de setembro de 1883.

O porteiro.

J. L. Viegas.

—

Subdelegacia de Tigipió, 2 de setembro de 1883.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. com data de hontem, no qual pede-me informações acerca de uma publicação do jornal *Tempo*, de 28 do mez passado, com relação a actos praticados por esta subdelegacia, durante o tempo em que estive em exercicio, tenho a responder: que a ama do Sr. Alipio da Assumpção Pessoa não foi espancada pelo commandante do destacamento d'aqui, visto como interrogando-a a tal respeito me respondeu negativamente, dizendo que apenas depois de 9 horas da noite, fazendo ver o commandante do destacamento que seu amo não podia continuar a vender, elle respondeu-lhe grosseiramente, sendo nesta occasião repellida verbalmente pelo mesmo commandante.

Quanto á prisão de José Lucas, neto de Lu-riano, este tendo em dias do mez de fevereiro feito com uma faca cinco ferimentos em seu tio e padrinho, Virginio de tal, na occasião do conflicto recebeu a voz de prisão do cidadão Zacarias Alves da Guarda, logrando porém evadir-se e sendo perseguido por Zacarias e outras pessoas, que accudiram aos gritos da victima, pôde refugiar se em uma matta circumvisinha a esta localidade. Em vista disto, fiz notificar grande numero de paisanos, por serem tres as praças aqui destacadas, afim de por cerco a matta e depois de convidar o inspector do lugar Totó por fazer aquella matta parte do districto da Varzea, cercamol-a, e no outro dia, ás 6 horas da manhã, um dos grupos que varejaram n'a encontrou José Lucas. Este oppoz resistencia, pelo que foi mister empregar alguma força, afim de fazel-o render se a prisão. E' o quanto tenho a informar. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão Manoel de Carvalho Soares Brandão.—O subdelegado, *Firmino Manoel da Silva Braga.*

Secretaria de Policia de Pernambuco, 21 de setembro de 1883.

Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

—

Tigipió, 1º de setembro de 1883.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S., datado de hontem, tenho a dizer-lhe o seguinte:—No dia 16 do mez proximo passado, quando estava em exercicio de subdelegado deste districto, veio á minha presença, ás 7 horas da manhã do referido dia, o individuo de nome José Calangro, acompanhado de duas praças de policia, por ter se opposto a não desfazer um samba (batuque). Dei ordem ás mesmas praças para recolhel-o ao xadrez e depois mandal-o para a cadeia de Jaboatão por algumas horas; porém ás oito horas da manhã, isto é, uma hora depois mandei-o soltar. Não me constou que esse individuo fosse espancado tanto no acto da prisão, como depois, pelas ditas praças ou outra qualquer pessoa. Este individuo vive quasi sempre embriagado e nessas occasiões torna-se insultuoso. Inquiri a diversas pessoas sobre o facto, e obtive a mesma resposta que hoje dou a V. S., a não exactidão do que menciona o *Tempo*. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Manoel de Carvalho Soares Brandão, muito digno delegado da comarca de Jaboatão.— *Joaquim Estanisláo de Medeiros*, 1º supplente.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 21 de setembro de 1883.

Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

—

Delegacia de policia de Jaboatão, 3 de setembro de 1883.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S., com data de 28 de agosto findo, em que pede a esta delegacia informações acerca dos factos dados no districto de Tegipió, de que falla o jornal *Tempo*, respondo offerecendo á apreciação de V. S. os officios, que juntos a este vão, dos subdelegados do referido districto. Por elles ficará V. S. sciente de todo o occorrido. Assegurando a V. S. que só chegaram ao conhecimento desta delegacia taes factos, muito depois que elles se deram, e a meu ver os subdelegados procederam regularmente. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro Silva, muito digno chefe de policia da provincia.—O delegado de policia, *Manoel de Carvalho Soares Brandão*. Secretaria de Policia de Pernambuco, 21 de setembro de 1883. — Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

—

N. 1,120 —Secção 1.ª—Secretaria da Policia de Pernambuco, 21 de setembro de 1883. — Illm. e Exm. Sr.—Tendo mandado ouvir ao delegado de policia do termo de Jaboatão, sobre o que refere uma publicação inserta no *Tempo* n. 125, de 28 de agosto ultimo, debaixo da epigraphe —Tegipió—, transmitto por copia a V. Exc. a informação que prestou-me aquella autoridade em officio de 3 do corrente, bem como as informações das autoridades accusadas, prestadas ao mesmo delegado, afim de que V. Exc. tenha conhecimento do que se passou. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1126.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 22 de setembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

José Gonçalves de Lima, por disturbios; Antonio dos Passos e Manoel Grande, por embriaguez.

Ante-hontem, ás 10 horas da noite e na rua de Mariz e Barros, Odilon Joaquim da Silva travando se de razões com Elias José Baracho, ferio a este com um golpe de navalha.

O ferimento foi considerado grave; e contra o delinquente, que evadio-se está o subdelegado respectivo procedendo nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

TERMO DE COMPARECIMENTO DE SETE SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO DE 9 DO CORRENTE.

Aos 9 dias do mez de junho de 1883, achando-se ao meio dia presentes para a sessão extraordinaria para hoje marcada os Srs. vereadores commendador Neves, tenente Viegas, Natividade Saldanha, Dr. João Augusto, Cussy do Rego, capitão Torres, e commendador Moraes, não havendo assim numero legal de vereadores para funccionar a camara, o Sr. vice-presidente declarou que não podia haver sessão, ficando designado o dia 13 do corrente para continuação das sessões ordinarias, e mandou lavrar o presente termo, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Estando já lavrado o termo, compareceu o Sr. Dr. Barros Rego, o fiz esta declaração, que assigno Pedro Gaudiano de Ratis e Silva. —*José Pedro das Neves* vice presidente.—*Manoel Antonio Viegas*.—*João Gonçalves Torres*.—*Cussy Juvenal do Rego*.—*Manoel Francisco de Barros Rego*.—*José Raymundo da Natividade Saldanha*.—*José Candido de Moraes*.—*Dr. João Augusto do Rego Barros.*

—

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 13 DE JUNHO DE 1883.

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL DECIO DE AQUINO FONSECA, CONTINUADA PELO SR. VICE-PRESIDENTE COMMENDADOR NEVES

Aos 13 dias do mez de junho do anno de 1883 achando se presentes ás 11 1/2 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Sr. presidente da mesma coronel Decio d'Aquino Fonseca e todos os Srs. vereadores, faltando somente o Sr. capitão Torres, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi plenamente approvada, e assignada.

Entrando se na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario apresentou uma redacção de officio dirigido a presidencia que foi approvada, e bem assim os despachos da sessão anterior. Apresentou tambem o expediente contido na pasta, do qual foram lidas, e tiveram conveniente destino as seguintes peças á saber: o Sr. presidente deixou a cadeira por encommodado, e assumiu a presidencia o Sr. vice presidente.

Despacho da presidencia, exarado em 23 de maio ultimo na petição de Augusto Xavier Carneiro da Cunha, em que pedia para lhe ser concedido o terreno devoluto, situado entre o theatro de Santa Isabel, e os trilhos da estrada de ferro do Caxanga, afim de construir alli um café restaurant.—Posto em discussão o assumpto da dita petição, resolveu-se que fosse sobre elle ouvido o Sr. commissario de legislação.

Officio do procurador em 5 do corrente, remettendo o balancete da receita, e despesa da Camara, referente ao mez de maio ultimo.—Ao Sr. commissario de policia.

Outro do administrador do matadouro da Cabanga de hoje datado, remettendo o mappa do abatimento de 520 rezes para consumo do dia 6 á 12 do corrente—Inteirada.

Mappa remettido pelo administrador do matadouro da freguezia do Pôço da Panella, em 8 do corrente, dando conta do abatimento de 32 rezes para consumo do dia 30 de maio ultimo á 9 do corrente.—Inteirada.

Officio do administrador do cemiterio de Santo Amaro das Salinas em resposta á portaria, que lhe foi expedida de ordem da Camara, em consequencia da deliberação tomada sobre a cêra gasta nos enterros solemnes no mesmo cemiterio.

Posto em discussão o assumpto do referido officio, fallaram sobre elle diversos Srs. vereadores, mandando o Sr. Cussy do Rego á mesa o seguinte, requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que seja presente ao commissario do Cemiterio o officio do administrador, afim de syndicar dos factos, á que elle se refere, dando na seguinte sessão o seu parecer. —*Cussy do Rego.*

Replica de D. Angela Maria do Espirito Santo, e outros consenhores do predio n. 3, sito á rua de João do Rego, fazendo considerações sobre o despacho proferido por esta Camara em 23 de fevereiro ultimo na sua petição, referente ao mesmo predio.

Posta em discussão á materia, fallaram sobre ella diversos Srs. vereadores, mandando o Sr. Dr. Barros Rego á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que se conceda á D. Angela, e outros a licença para levantar o forno da casa n. 3, demolido indevidamente, collocando assim as cousas no estado primitivo, ficando indeferida a parte relativa á indemnisação por darte da Camara. —*Barros Rego.* »

Posta em discussão a proposta, sobre ella ainda fallaram alguns Srs. vereadores; encerrada a discussão e posta a votos, foi approvada, votando a favor o seu autor e os Srs. tenente-coronel Octaviano de Souza, padre Mello, commendador Moraes, Natividade Saldanha e Dr. Correia de Araujo e contra os Srs. presidente, tenente Viegas, Cussy do Rego e Silva Neves.

O Sr. commendador Moraes, obtendo a palavra pela ordem, mandou á mesa o seguinte requerimento, que depois de discutido foi approvado:

« Requeiro que seja transcripta na acta a carta que me dirigio o capellão do cemiterio, padre Adelino.

« Camara Municipal do Recife, 13 de junho de 1883.—*José Candido de Moraes.* »

A carta alludida é do theor seguinte:

« Illm. Sr. commendador José Candido de Moraes.—Em virtude da conversa que tivemos hontem, e das perguntas, que me fez sobre o que conversei com o Sr. Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, relativamente ao cemiterio e seu administrador, passo a expor-lhe o que se passou.

« Indo eu no dia 29 de maio a casa do Sr. Dr. Barros á negocio meu (particular) depois de ultimar o meu negocio, perguntou-me elle como me ia com o meu emprego, respondi-lhe que, quanto ao emprego, me ia bem; mas que estava um pouco desgostoso porque o Sr. administrador mostrava se muito massado commigo por causa da lei da Assembléa, á ponto de ter se dirigido á mim na porta da capella, e dizer-me que todo mal que podesse fazer-me ou promover contra mim, fazia, afim de que eu não fosse nomeado para o lugar de capellão administrador.

« Eu agradeci-lhe a franqueza e as boas disposições para commigo e pergunteit-lhe que queixas ou offensas tinha de mim para portar-se de uma maneira tão desabrida para commigo; respondeu-me que não tinha queixas nem offensas, mas que havia de mostrar ao coronel Decio e ao vigario Augusto que elle (administrador) tem amigos e que havia de dar o lugar á outro sacerdote.

« Perguntou-me então o Dr. Barros: E como vai aquillo por acolá sobre furtos?

« Eu respondi-lhe que de nada sabia e que desde que alli cheguei até hoje não tinha presenciado furto algum, nem do administrador, e nem dos empregados existentes.

« E elle então disse me: Eu conheço muito aquillo: alli tem-se furtado muito.

« Eu respondi lhe: Seria em outro tempo, sobre o que nada posso dizer, porque nada sei, e não me compete; refiro me somente aos poucos mezes, que alli estou, ainda não vi nem me consta. Foi o que entre nós se passou, pouco mais, pouco menos; não me posso lembrar de todas as palavras; o essencial foi isto, que acabo de expor.

« V. S. querendo, póde fazer o uso que lhe convier desta minha exposição franca e verdadeira. De V. S. venerador e menor capellão.—Padre, *Francisco Adelino de Brito Dantas.*

« Cemiterio Publico de Santo Amaro, 5 de junho de 1883. »

O Sr. Cussy do Rego, obtendo tambem a palavra, pela ordem, declinou para a Camara o despacho á replica de Joaquim Francisco Collares, que pretendia levantar sotéa em sua casa n. 20, sita á rua do Rosario da Bôa Vista, para cujo concerto requereu e obteve licença em 18 de dezembro de 1882.

Posta a materia em discussão, fallaram sobre ella diversos Srs. vereadores, ficando resolvido que se concedesse a licença de conformidade com a lei, sendo os oitões dobrados.

O mesmo Sr. vereador declinou tambem para a Camara o despacho á petição de Candido Alberto Sodré da Motta, que pedia licença para fazer um telheiro para commodidade aos seus inquilinos na casa n. 17, sita á rua da Cadeia.

Posta em discussão a materia, sobre a qual fallaram alguns Srs. vereadores, foi resolvido que se indeferisse a petição, declarando o Sr. Dr. Barros Rego que se abstinha de votar.

Ainda o mesmo Sr. vereador Cussy do Rego declinou para a Camara o despacho á petição do Revd. vigario da Graça, em que pedia que fosse avaliado para ser desapropriado o terreno existente no lance que está por abrir-se ao lado sul da rua da Graça.

Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. Carneiro da Cunha, mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado plenamente:

« Requeiro que seja adoptado o plano da rua, marcado no mappa ou planta com tinta encarnada, pedindo-se á repartição das Obras Publicas a alteração da planta para o referido fim.

Recife, 13 de junho de 1883.—Dr. *Carneiro da Cunha* »

Estando presente o official de justiça o Sr. presidente determinou que começasse á apregoar o arrendamento do sitio denominado Peixinho. Feito o que, communicou o pregoeiro ter sido o maior lanço da quantia de 489$000, offerecido por João Alves da Silva Brasileiro Alencar, além do qual ninguem licitou em vista do que se mandou que lhe fosse entregue o ramo, e que se officiasse á presidencia, pedindo approvação da arrematação.

O Sr. Dr. João Augusto observou que, estando a casa de vivenda do referido sitio Peixinho arruinada, devia entrar nas condições do arrendamento o seu concerto e conservação, o que foi approvado.

O Sr. padre Mello, fazendo considerações sobre a habilitação apresentada pelo arrematante, que á seu ver, não era sufficiente para garantir á Camara o preço do arrendamento e as condições d'elle, mandou á meza o seguinte requerimento, que foi unanimemente approvado: « Requeiro que se mantenha a arrematação do sitio Peixinho com a clausula, porém, de ser o arrematante obrigado á apresentar em praso breve fiança idonea para garantia do onus da arrematação. Recife, 13 de junho de 1883.—Padre *Mello*.

O Sr. Dr. Barros Rego, apresentou o officio do administrador do matadouro da freguezia do Poço da Panella, em que declara que o seu antecessor João Manoel de Siqueira deixou de entregar um carro de mão, pertencente ao estabelecimento na occasião, em que o entregou com os outros utencis.

Resolveu-se que o procurador se entendesse com o ex-administrador para haver o carro de mão, de que se tracta.

O Sr. tenente Viegas mandou á meza o seguinte requerimento: « Requeiro que o engenheiro da Camara, sem perda de tempo, examine a obra, que estão fazendo Azevedo & C. nas suas casas do Forte ns. 3 e 5, fóra da cordeação e prejudicar um visinho de modo á lhe tirar o ar, e a luz, e tome as providencias com o respectivo fiscal, que o caso urge. S. R. Camara Municipal do Recife, em 13 de junho de 1883.—*Viegas*.

Posto em discussão, foi, approvado plenamente.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha, mandou á meza o seguinte requerimento: « Requeiro que se officie, pedindo ao presidente, e por intermedio delle á Assembléa que mande conservar abertos os estabelecimentos de S. Lourenço nos domingos até seis horas da tarde, por serem aquelles os dias de feira. » Recife, 13 de junho de 1883.— Dr. *Carneiro da Cunha.*

Posto em discussão foi approvado plenamente, e que o Sr. commissario de legislação formulasse postura neste sentido para ser presente, e approvada pela Assembléa Provincial.

Não havendo numero de vereadores para continuar a sessão, foi levantada, e designada o dia 20 do corrente para a seguinte.

De tudo se lavrou a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Decio de Aquino Fonseca, presidente. — *José Pedro das Neves*. — *Padre Antonio de Mello e Albuquerque*.—*José Candido de Moraes*.—*Manoel Antonio Viegas*.—*João Gonçalves Torres*.— *Antonio da Silva Neves*.—*Cussy Juvenal do Rego* —*Manoel Francisco de Barros Rego*.—*Francisco de Paula Correia de Araujo*. — *José Raymundo da Natividade Saldanha.*

—

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE EM 20 DE JUNHO DE 1883.

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL DECIO DE AQUINO FONSECA

Aos vinte dias do mez de junho do anno de 1883, achando-se reunidos as 11 horas da manhã no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Sr. presidente da mesma coronel Decio de Aquino Fonseca, os Srs. vereadores á excepção do Sr. tenente coronel Octaviano de Souza, foi aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi unanimemente approvada e assignada,

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario apresentou os despachos da antecedente para serem assignados, e algumas redacções de officios dirigidos á Presidencia, as quaes foram approvadas e assignadas tambem.

Apresentou mais o expediente contido na pasta, do qual foram lidas, e tiveram conveniente destino as seguintes peças, a saber:

Um officio do procurador em 22 de maio ultimo, dando conta da ordem que teve para se entender com D. Candida Rosa do Rego Barros proprietaria do predio n. 18 á rua da Guia, o que fez, respondendo-lhe aquella Sra. que convinha na desapropriação do referido predio pelo preço de 2.000$.

Posta a materia em discussão, ficou resolvido que se effectuasse a desapropriação pelos 2:000$, declarando o Sr. commendador Moraes que se abstinha de votar nesse negocio.

Outro do mesmo datado de hoje, consultando se deve continuar a praxe de receber o valor de 25$ por cada deposito feito nos muros do Cemiterio de Santo Amaro das Salinas para serem guardados os ossos exhumados das catacumbas e sepulturas do mesmo Cemiterio; nisto como nenhuma disposição de lei existe que isto determine senão a praxe.

Posta em discussão a materia, ficou resolvido que se mantenha a praxe de receber se 25$000 por cada deposito feito nos muros d'aquelle Cemiterio para o alludido fim.

Outro do medico do Matadouro, em 14 do corrente, communicando que mandou inutilisar as carnes de uma rez, pertencente á Esteves & C., por imprestaveis para o consumo publico.—Inteirada.

Outro do leiloeiro Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, em 19 do corrente communicando que effectuou o leilão dos terrenos da rua Barão de S. Borja, desappropriados aos herdeiros do desembargador Peretti, e só poude obter a offerta de 30$000 por cada palmo, sendo vendidos 200 palmos ao Sr. José da Silva Oliveira; e 80 palmos ao Sr. coronel Sebastião Alves da Silva, contados do terceiro lote, marcados na planta, por diante.

Posta em discussão a materia, resolveu-se que fossem entregues aos ditos licitantes os terrenos pelo preço offerecido, visto não ter sido por algum outro coberta a offerta; e que n'este sentido se officiasse á Presidencia, solicitando a necessaria approvação.

Petição do administrador do Mercado de S. José, José de Albuquerque Montenegro, pedindo 90 dias de licença sem perda de vencimentos.—Concedeu-se.

Outra do guarda do Cemiterio de S. Amaro Sebastião de Vasconcellos Galvão, pedindo tres mezes de licença com vencimentos para tractar de sua saude.—Concedeu se.

Duas petições de Penna, Motta & C., emprezarios da limpeza publica, uma em 12, e outra em 20 do corrente, pedindo pagamento de que se lhe está á dever pelos serviços da dita empreza.

Posta a materia em discussão, fallaram sobre ella varios Srs. vereadores, mandando o Sr. Dr. Barros Rego á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado.

« Requeiro que á contar de hoje não se pague mais 20$000 por mez por mictorio, porque no contracto de Penna, Motta & C. não se obrigou a Camara por tal pagamento.—*Barros Rego*. »

O Sr. Cussy do Rego, obtendo a palavra pela ordem, apresentou a informação do engenheiro sobre as obras, que estão fazendo Azevedo & C., nas suas casas ns. 3 e 5, na rua do Forte, freguezia de S. José.

Posta em discussão a materia ficou resolvido que o procurador mande intimar judicialmente aos ditos Azevedo & C. para demolirem a parte da obra ao lado do norte, caso ainda não o tenham feito.

O mesmo Sr. Cussy do Rego, declinou para a Camara o despacho á petição de José de Souza Aguiar & C., que requeriam licença para endireitarem uma parede da casa n. 35, sita á rua do Barão da Victoria, e concertarem um pequeno forno de moldar, que teem na officina de latoeiro, existente no fundo do seu estabelecimento.

Posta em discussão a materia resolveu-se, quanto a primeira parte que devem ser multa'os em vista da informação do engenheiro, e quanto a segunda, mandou-se que a contadoria informasse se os supplicantes estão collectados, e a quantos annos.

Apresentou mais o mesmo Sr. vereador para ser resolvido pela Camara a replica de José d'Assumpção Oliveira, requerendo licença para substituir alguns caibros, e outras madeiras na coberta de sua casa n. 143, sita á rua do Coronel Suassuna; visto como no concerto do telhado, para o que já tinha licença reconheceu-se a necessidade da substituição d'essas madeiras.

Posta em discussão a materia, depois de fallarem sobre ella alguns Srs. vereadores, resolveu-se que fosse concedida a licença, ficando em pé a multa imposta pelo fiscal.

Apresentou tambem para ser despachada pela Camara a petição de Francisca Maria de Jesus, pedindo licença para concertar o telhado de sua casa n. 34, sita á rua da Alegria; visto como o engenheiro entende ser a supplicante obrigada á encanar aguas, fazer cornija e parapeito.

Posta em discussão a materia fallou sobre ella o mesmo Sr. vereador, e outros mais, resolveu-se que seja concedida a licença de conformidade com o parecer do engenheiro.

Apresentou semelhantemente para ser despachada pela Camara a petição do Barão de Serinhãem, requerendo licença para concertar a coberta de sua casa n. 20, sita á rua da Paz da freguezia dos Afogados.— Concedeu se de conformidade com o parecer do engenheiro.

Apresentou mais a informação do fiscal da freguezia da Boa Vista, relativamente á fornalha para torrar café, existente na casa n. 10 á rua da Soledade.

Posta em discussão a materia, sobre a qual fallaram alguns Srs. vereadores, o Sr. tenente Viegas, exigio a presença do engenheiro, o qual comparecendo, declarou que a fornalha foi feita com licença da Camara; que o chaminé é uma chaminé de cosinha; e que o telheiro consiste em uma coberta de zinco sobre caibros, que lhe servem de esteios.— Resolveu-se que se archivassem os papeis.

Apresentou ainda para ser despachada pela Camara a petição de D. Maria Joaquina da Cruz Valença, pedindo licença para fazer concertos em sua casa n. 47, sita á rua Visconde de Goyanna.

Posta em discussão a materia, depois de fallarem sobre ella diversos Srs. vereadores, ficou resolvido que o engenheiro, entendendo-se com a proprietaria, sobre o preço do predio, proceda n'elle avaliação.

A proposito disto, o Sr. Dr. João Augusto declarou que se escusava de se entender com o proprietario da casa n. 49, sita ao becco da Barreiras, pois não queria ser intermediario na desapropriação desse predio.

Aceitando a Camara a escusa dada, nomeou para tractar deste negocio ao Sr. commendador José Pedro das Neves.

Apresentou mais uma informação do engenheiro sobre a licença obtida para concerto da casa n. 22 á travessa de S. José, pertencente a Francisco de Souza Rego Monteiro, declarando que a licença não foi cumprida, entretanto que o fiscal informa de modo differente, pelo que foi pessoalmente examinar a obra, e achou conforme.

E porque sobre concertos de telhados discorda o engenheiro do fiscal, com cuja opinião concorda elle vereador, submettia á Camara o assumpto para resolver.

Posta em discussão a materia, fallaram diversos Srs. vereadores, pedindo o Sr. Dr. João Augusto que se firmasse doutrina sobre a intelligencia do § 32 do art. 45 do orçamento municipal, afim de que não appareçam deliberações desencontradas e contradictorias; visto com ha pouco acabou a Camara de deliberar sobre materia identica.

O Sr. Dr. Barros Rego, em virtude disto mandou á mesa a seguinte proposta:

« Proponho que os concertos comprehendidos nos §§ 30 e 31 do art. 45 do orçamento vigente, se façam livres de obrigação de collocar a frente do predio nas condições das posturas.—*Barros Rego.* »

Posta em discussão a proposta, foi approvada, votando contra o Sr. vice presidente, não só porque a lei do orçamento é annua, como porque a questão deve ser decidida de conformidade com o art. 122 combinado com o art. 94 da lei n. 1,129, ao qual está subordinado o dito art. 122.

O mesmo Sr. vereador Cussy do Rego sujeitou á Camara o despacho á petição de Manoel de Oliveira, pedindo licença para internar aguas, fazer cornija e parapeito na sua casa n. 87, sita á rua do Visconde de Goyanna.

Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. Barros Rego mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que seja avaliada a casa de Manoel de Oliveira, e depois de approvada a avaliação pela Camara, se passe termo de obrigação, e se conceda a licença.—*Barros Rego.* »

Versando a discussão sobre edificações, o Sr. tenente Viegas disse que a proposito disto declarava, para que ficasse consignado nesta acta, que protestava contra a deliberação da Camara, tomada na sessão passada, sobre a casa n. 3 da rua de João do Rego, pertencente a Machado Lopes, por ser contraria ao disposto no art. 50 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873.

O Sr. Dr. João Augusto, fallando sobre a falta de execução da lei provincial n. 1,291, de 9 de julho de 1877, que autorisou o procedimento executivo na cobrança das rendas da Camara, apresentou, e pedio approvação da Camara á medida, que lhe parecia conveniente para a realisação do procedimento executivo em ditas cobranças, mandando para maior facilidade imprimir modelos de contas, que devem ser tiradas aos devedores contribuintes, cujo exemplar apresentou.

Posta a materia em discução, o Sr. Dr. Barros Rego, fez algumas considrações, e concluio requerendo adiamento da discussão, para ser melhor estudada a materia.

Não foi approvado o adiamento, mas sim o modelo de conta apresentado, afim de que por este systema sejam cobradas executivamente as rendas da Camara, votando contra o Sr. Dr. Barros Rego.

O mesmo Sr. Dr. João Augusto, apresentou a petição de Augusto Xavier Carneiro da Cunha, mandada informar pela Presidencia sobre o assumpto da mesma referente á edificação de uma casa no terreno existente, entre o Theatro Santa Isabel e linha do Recife á Caxangá, para estabelecimento de um café restaurant, para que a Camara mesmo resolva sobre essa informação.

Discutida a materia ficou resolvido que se informasse remettendo por cópia a informação do engenheiro, prestada em virtude de ordem do Sr. commissario de legislação, o mesmo Sr. Dr. João Augusto.

Este mesmo Sr. vereador, apresentou a petição de José Rodrigues Lima, pedindo licença para estabelecer uma pequena refinaria para seu consumo nos fundos de sua casa n. 57, sita a rua do Hospicio, para que a Camara despache como entender.

Posta em discussão a materia, resolveu-se indeferir a petição, e que seja judicialmente demolido o forno, construido sem licença da Camara.

Ainda o Sr. Dr. João Augusto disse que, havendo sido incumbido de formular uma postura sobre a quantidade de latas de kerosene, que possa ter cada uma taverna em consequencia da deliberação da Camara, tomada na sessão anterior em virtude do que lhe ponderou a Associação Beneficente dos Merceiros, deixou de formular essa postura para que a Camara mesmo marque a quantidade de latas permittidas.

Posta em discussão a materia, o Sr. Viegas mandou á mesa a seguinte proposta:

Proponho que em lugar de dez latas, que marca o art. 47 da lei n. 1,129, se eleve á vinte e cinco caixas. S. R. Em 20 de junho de 1883.—*Viegas.*

Posta em discusão a proposta, foi approvada, mandando se formular postura neste sentido para ser submettida á approvação da Assembléa Provincial.

O Sr. padre Mello, obtendo a palavra pela ordem apresentou o officio do procurador sobre o reforço da fiança prestada por João Alves da Silva Brasileiro Alencar, arrematante do sitio denominado Peixinho, e disse que, não obstante a satisfazer, a seu ver, completamente o reforço da fiança; a Camara resolva todavia, como melhor entender.

Discutida a materia, resolveu-se aceitar o reforço da fiança, e que se officiasse a Presidencia, pedindo approvação da arrematação feita.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha mandou á mesa a seguinte proposta:

Proponho que seja removido o fiscal de Santo Antonio para a Magdalena, e vice-versa. Recife, 20 de junho de 1883.—Dr. *Carneiro da Cunha.*

Posta em discussão a proposta foi approvada sem prejuiso dos respectivos vencimentos, votando a favor o seu autor os Srs. capitão Torres, Silva Neves, Drs. Barros Rego, e João Augusto, tenente Viegas, padre Mello, e Natividade Saldanha, e contra os Srs. presidente, vice-presidente, Dr. Correia de Araujo, commendador Moraes, e Cussy do Rego, o qual declarou assim votar, por ser o acto contrario aos interesses do fiscal.

Dada a hora foi levantada a sessão, sendo designado o dia 26 do corrente para a seguinte, e eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva; secretario escrevi.

Decio de Aquino Fonseca, presidente.—*José Pedro das Neves*.—*Manoel Antonio Viegas*.—*Padre Antonio de Mello e Albuquerque*.—*Francisco de Paula Correia de Araujo* —*José Candido de Moraes*.—*João Gonçalves Torres*.—*Augusto Octaviano de Souza*.—*Antonio da Silva Neves*.—*Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*.—*Cussy Juvenal do Rego*.—*José Raymundo da Natividade Saldanha.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

(*) 67ª SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada, e Alfredo Correia, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Góes, Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Moreira Alves e Souza Ferraz.

Faltam com partipação o Sr. Barão de Itapissuma e sem ella os Srs. Meira de Vasconcellos, Barão de Muribeca, Cunha Beltrão e Luiz Paulino.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* a 1 e 1/2 horas da tarde de 21 de setembro corrente.

A REDACÇÃO.

MUTILADO

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente, depois de algumas observações do Sr. Souza Ferraz.

O Sr 1º Secretario procede á leitura do seguinte :

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia de outro do Dr. juiz de direito de Tacaratú, acompanhado das copias das denuncias dadas contra cinco cidadãos. —A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que fôra enviado ao Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a representação desta Assembléa remettida com o officio n. 125.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que deixam ser enviadas as copias pedidas sobre as mortes de Antonio Correia de Mello e Manoel Duarte de Oliveira, havidas recentemente no districto de Capoeira em Bonito, por terem sido os originaes remettidos para informar ao Dr. chefe de policia.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo copia da informação do Dr. chefe de policia a respeito das occurrencias havidas em Itambé e Timbauba.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Antonio Gomes da Fonseca, requerendo a consignação de quota para pagamento do que lhe deve a provincia de aluguel da casa que serve de cadeia em Floresta. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra da Sociedade Emancipadora Salgueirense, requerendo um auxilio para a consecução de seus fins. — A' commissão de petições.

Foi approvado um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 61 deste anno.

Foram a imprimir os projectos ns. 83, 84, 85, 86.

O Sr. Souza Ferraz — Sr. presidente, é preciso que eu qualifique o meu voto com relação a acta.

A acta hoje acha se melhormente elaborada do que hontem. O art. 84 do regimento autorisa a qualquer deputado a requerer ao presidente da casa no fim da sessão para que seja dado para a ordem do dia qualquer projecto, em beneficios do districto que representa.

O mesmo artigo do regimento diz que o presidente que occupar a cadeira terá ao mesmo tempo as mesmas attribuições que occupa V. Exc., ao passo que todos os meus requerimentos, todas as minhas reclamações são preteridas porque antes de se findar a sessão V. Exc. retira-se como fez hontem ás 3 horas da tarde, deixando já feita e assignada a ordem do dia para o dia seguinte.

Tenho notado que este procedimento não sei se attribuo mal a falta de confiança naquelles que em virtude do mesmo regimento substituem a V. Exc. com toda legalidade.

Nos dias 21 e 27 de março foi presidida a sessão na ultima hora pelo Sr. Olympio Marques ; no dia 29 pela mesma forma, no mez de abril pela mesma forma ; no dia 30 de maio e outros dias tem assim succedido etc.

Achando-se eu, como outros Srs. deputados preteridos desse direito, isto é para que sejam dados para a ordem do dia projectos que affectam interesses do 13º districto, eu solemnemente protesto contra esse modo de proceder de S. Exc.

Toda a vez que me competir a palavra, hei de fazer reclamações, afim de que o publico julgue dos actos praticados por V. Exc. e que saibam que o regimento nesta casa é letra morta, e que V. Exc. é um presidente arbitrario.

Tenho concluido.

O Sr. Moreira Alves vem pedir a retirada de um requerimento, que ha dias, apresentou sobre o fornecimento d'agua, feito á população desta cidade pela companhia do Beberibe, pois indo, a convite do nobre deputado pelo 12º districto, examinar os açudes respectivos verificou a causa que determinou a má qualidade da agua fornecida pela companhia de algum tempo a esta parte,—um grande arrombamento em um dos açudes—como verificou tambem que a directoria tracta de sanar esse inconveniente o mais depressa possivel, pois tem crescido numero de pessoas occupadas em tapar o arrombamento, a que se referio, e foi occasionado pelas chuvas, que teem cahido ultimamente.

O Sr. Pitanga — Agradeço a V. Exc. a expontaneidade com que veio á tribuna fazer essa declaração.

O Sr. Oliveira Escorel—Já vê que não ha capricho.

O Sr. Pitanga dá outro aparte.

O Sr. Moreira Alves diz que o seu requerimento é hoje excusado uma vez que verificou o que tinha em vista saber, apresentando-o.

Consultada a casa sobre se concede a retirada do requerimento apresentado na sessão de 1 de junho, resolve pela affirmativa.

O Sr. Souza Ferraz— Sr. presidente, é pela 2ª vez que submetto a consideração da casa requerimento pedindo informações ao Thesouro Provincial. Os empregados d'esta Assembléa estão no desembolso do dinheiro a que teem direito receber da mesma Thesouraria. (Apartes)

E' preciso que se saiba que ha empregados a que se teem pago os ordenados e outros a quem se diz que não ha dinheiro. Portanto, os apartes que me acabam de ser dados não não tem razão de ser.

O Sr. Presidente — Devo declarar a V. Exc. que os empregados d'esta secretaria já receberam os seus ordenados.

O Sr. Ferraz—Eu ouvi ha pouco um empregado d'esta Assembléa dizer que não tinha recebido o seu ordenado, póde ser que depois disso tivesse havido pagamento.

Mas o que eu entendo é que não se deve pagar a um e não a outros, preterindo-se direitos daquelles em favor d'estes. (Ha um aparte)

Eu quero saber se os empregados desta provincia que recebem do Thesouro Provincial se tem recebido os seus ordenados de conformidade com a tabella dos vencimentos do mesmo Thesouro.

Desde que V. Exc. me responde que os empregados d'esta Assembléa já receberam os seus vencimentos creio que duvida alguma terá a bancada conservadora, que sempre tem feito opposição aos meus requerimentos, que duvida alguma terá em dar o seu voto em favor do requerimento que agora apresento, pedindo que seja remettida a esta Assembléa a tabella porque se tem feito os pagamentos dos empregados d'esta provincia, porque tem me garantido diversos empregados de nossas repartições que estão no desembolso dos seus ordenados ao passo que empregados de outras repartições tem recebido os seus ordenados. (Apartes)

Eu o que quero saber é se o pagamento tem sido feito de conformidade com a tabella ; quero saber se o Thesouro tem pago de conformidade com a tabella ou si tem feito concessões a alguns desses empregados.

Submetto, pois, o meu requerimento a consideração da casa ; ella vote como entender.

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Thesouro Provincial por intermedio do presidente da provincia as seguintes informações :

« 1.º Se todos os empregados provinciaes tem com igualidade deixado de serem pagos, ou se uns estão em maior atraso do que outros ;

« 2.º Até que mez estão pagos os empregados do Thesouro, Consulado, Presidencia, Assembléa e Instrucção Publica, assim como professores e outros funccionarios que recebem por outras folhas ;

« 3.º Se ha dinheiro em caixa no Thesouro, quanto e porque motivo não se vão effectuando pagamentos, respeitando se a tabella que os regula.—S. R.—*Souza Ferraz*. »

Veio á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei contra o requerimento de informações sobre pagamentos dos empregados provinciaes. — *Democrito Cavalcante*. »

O Sr. Olympio Marques —(Não devolveu seu discurso).

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peça á quem competir uma copia do regulamento expedido pelo subdelegado de Santo Antonio do Recife, ordenando o fechamento das portas das casas de sobrado ás 10 horas da noite, sob pena de só se poderem queixar dos respectivos moradores, quanto ao resultado de tal descuido, bem como, que as pessoas que se recolherem tarde andem com as chaves de suas portas.—*Olympio Marques*. »

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em discussão o parecer n. 315 de 1882, que adopta tal qual se acha, a resolução não sanccionada que releva o Barão de Una, do imposto e multa que deve á Camara Municipal do Recife.

O Sr. Goes Cavalcante faz ligeiras considerações sobre o projecto.

O Sr. Drummond Filho—Na qualidade de membro da commissão de leis não sanccionadas e mais especialmente como relator do parecer que se acha em discussão não hesito em vir á tribuna dar os esclarecimentos pedidos pelo collega, acudindo assim ao appello feito.

Foi multado o Barão de Una pela Camara Municipal d'esta cidade em consequencia de não haver substituido por varandas de ferro as varandas de páo de um sobrado que elle possue no bairro do Recife. Julgando-se indebita e illegalmente multado, requereu á esta Assembléa relevação da multa, que lhe foi afinal concedida.

Mas, succede que o presidente de então deixa de sanccionar a resolução...

Um Sr. Deputado—De quanto era a multa?

Outro Sr. Deputado—Uma bagatela!

Outro Sr. Deputado — Um barão fazendo questão de *dez réis!*

O Sr. Drummond Filho — V. Exc. está enganado á respeito. A questão não era do quanto, sim da illegalidade da multa. Por elle ser barão não está impossibilitado de pugnar pelos direitos que lhe assistem, muito embora tracte-se de quantias insignificantes.

Mas, Sr. presidente, não sanccionada a resolução, teve ella de vir á commissão de leis não sanccionadas. Examinando as razões de não sancção, julguei as carecedoras de fundamento.

Duas foram as razões allegadas pelo presidente, sendo que ambas improcedentes e uma d'ellas até um tanto injuriosa á esta Assembléa.

Deixára de ser sanccionada a resolução por dous motivos : 1º, porque tractando-se de negocios affectos á economia de Camaras Municipaes, deveria preceder proposta da respectiva Camara; 2º, porque a relevação da multa importaria um favor todo pessoal, se por ventura a Assembléa, sem motivo plausivel, a autorisara.

Improcedente a primeira razão, porque não é curial que a Camara, em nome da qual é imposta a multa, proponha á Assembléa a relevação da mesma multa!

Improcedente a segunda, desde que houve motivo plausivel para a Assembléa conceder a relevação pedida. Além de improcedente, um tanto injuriosa, pois ainda mesmo que não houvesse motivo plausivel, isto deveria presumir-se. (Apoiados.) Devemos suppôr a Assembléa Provincial animada dos melhores intuitos de servir aos interesses publicos, mas nunca determinando-se por moveis inconfessaveis! (Apoiados)

Dadas estas explicações, creio que tenho satisfeito ao collega.

Um Sr Deputado—Mas V. Exc. não justificou a relevação da multa.

O Sr. Drummond Filho — Por não ser esta a occasião competente, como deve saber o collega, em face do regimento da casa, com relação á leis não sanccionadas procede se assim: em primeiro lugar discute-se e vota se o parecer proferido pela commissão sobre as razões de não sancção. E' o que estamos fazendo agora. Em seguida discute-se a resolução não sanccionada, e vota se afinal.

Deixo, por tanto, de satisfazer ao collega, pois a occasião não é a opportuna. Logo que ella chegue não me recusarei. (Muito bem).

Posto a votos, é o parecer approvado por mais de dous terços de votos.

Approva-se em 2ª discussão o projecto n. 72 d'este anno (prorogação por dous annos do contracto de calçamento do Recife) sendo dispensado de intersticio á requerimento do Sr. Nilo de Miranda.

Em 1ª discussão foi approvado o projecto n. 78 d'este anno (elevação da povoação de N. S. do O' de Goyanna a cathegoria de villa).

Entra em 2ª discussão o projecto n. 32.

Vão á mesa são lidas, apoiadas, e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N... Supprima se o projecto.—*J. Moreira Alves*.

« N... Mais uma cadeira de francez em Bom Conselho, com 800$000 de ordenado.—*M. Duarte*.

« N. 1. Depois de S. Bento, accrescente se : —Victoria, Limoeiro e Bonito.—*Goes Cavalcante*.—*Dr. F. A. Rosa e Silva*.—*Regueira Costa*.—*J. Moreira Alves*.

« N. 2. Accrescente-se—Caruarú. — *Dr. F. A. Rosa e Silva*.—*Jacobina*.

« N 3 Mais uma cadeira de latim e francez para Bom Conselho.—*Leonardo de Almeida*.—*Luiz de Andrada*.

« N 4. Fica creada uma cadeira de latim e francez em Itambé.—*Escorel*.

« N. 5. Accrescente se—outra para o Cabo.—*Tabatinga*.

« N. 6. Fica tambem creada uma cadeira de latim e francez para a cidade de Caruarú e outra para a villa de Iguarassú.—*Juvencio Mariz*

« N. 7. Augmente-se uma para a villa de Cabrobó.—*Souza Ferraz*.

N. 8 Fica creada uma cadeira de latim e francez para a Escada.—*Arruda Falcão*.

« N 9. Accrescente se:—uma cadeira de latim e francez para a villa de Barreiros, com o mesmo ordenado do projecto.—S. R.—*Santos Pinheiro*

« N. 10. Uma aula de francez na cidade de Garanhuns, com 800$000 de ordenado.—*M. Duarte*.

« N. 11. Fica creada uma cadeira de latim e francez em Ouricury, Petrolina, Granito, Boa Vista, Floresta, Villa Bella e Palmares.—*Alfredo*.—*Luiz de Andrada*.

« N 12. Accrescente se:—uma para o Brejo —*Dr. F. A Rosa e Silva*.—*Jacobina*.— *Moreira Alves*.

« N 13. Supprimam se todas as emendas.—*Candido Ladislão*. »

E o seguinte requerimento:

« Requeiro que vá o projecto com as emendas á commissão de instrucção publica para dar parecer.—*Visconde de Tabatinga*. »

Não foi aceita pela mesa uma emenda do Sr. Moreira Alves.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

O Sr Souza Ferraz achando que em materia de instrucção primaria ou secundaria, tanto direito tem S. Bento como outra qualquer localidade no centro de gozar os favores desta Assembléa, apresenta emenda no sentido de estender a concessão a diversas localidades do 13º districto da provincia e espera que a Assembléa por coherencia as aceitará.

O Sr. Democrito Cavalcante vencendo a repugnancia do momento, pois que se acha pouco disposto para occupar a tribuna, vem explicar seu voto em relação ao projecto e as emendas.

Não tem a honra de representar o 9º districto ; mas conta alli muitos amigos politicos e está em dia com as justas pretenções das diversas localidades desse districto, as quaes lamenta não poder desde já attender. Entre essas pretenções sabe, porque tambem teve pedido, que a villa de S. Bento deseja ardentemente a creação de cadeiras de latim e francez

O orador desejava satisfazer a esse pedido, pois reconhece que seriam essas cadeiras um incentivo mais para o desenvolvimento intellectual da localidade, que ultimamente ha revelado o desejo de acompanhar suas irmãs na propaganda da instrucção publica. D'ahi seu interesse manifestado para que entrasse na ordem do dia o projecto n. 32 deste anno.

A um aparte do Sr. Moreira Alves responde o orador, que S. Exc. não tem razão, pois que seria immensamente gravoso aos cofres publicos aceitar todas as emendas.

O orador conhece que seria odioso estabelecer paralello entre as diversas localidades; mas é forçado a confessar que considera a villa de S. Bento em melhores condições do que outra qualquer do sertão para obter o favor de que se trata : 1º porque foi a unica localidade que solicitou-o; 2º porque é innegavel que o respectivo Club Litterario tem se aventajado aos demais em concorrer para o desenvolvimento da instrucção.

O orador tem dito immensas vezes que não aspira a renome á custa da instrucção publica ; mas reconhece que é muito bem empregado todo sacrificio pela causa da instrucção.

Portanto, em these não nega seu voto a creação de cadeiras ; não esquece, porém, de subordinar a propagação do ensino ás condições financeiras da provincia.

Assim, entre crear muitas cadeiras de instrucção secundaria e não crear nenhuma, vai ver se póde fazer uma conciliação.

Procura indagar d'entre as diversas localidades qual é a que exige de preferencia cadeiras de latim e francez.

Crê que a villa de S. Bento tem preferencia.

(Cruzam-se muitos apartes).

O orador responde que as suas intenções não estão sendo devidamente apreciadas.

Não diz, que S. Bento tenha maior importancia que outros lugares apontados, nem tão pouco que a existencia do *Club* dá-lhe direito incontestavel ás cadeiras questionadas.

Não póde deixar de especialisar o *Club* de S. Bento pela sua actividade e bons desejos que ha revelado.

Do *Club* de Caruarú, tem a dizer que lhe parece antes uma sociedade politica em que o juiz municipal trabalha para seus fins partidarios, tanto assim que, segundo vê pelo *Diario*, os socios da localidade e de fóra são quasi todos de uma parcialidade politica.

(Vivos protestos e reclamos dos Srs. Rosa e Silva e outros Srs. deputados).

O orador pede desculpa se ferio a susceptibilidade de quem quer que seja.

Tambem se honra com as relações de alguns distinctos cavalleiros residentes em Caruarú, e quando mesmo assim não fosse, jámais quereria atacar as intenções dos illustres fundadores e mais membros da sociedade litteraria d'aquella cidade.

Conhece mais o *Club* de S. Bento, onde sabe que a politica não ingerio se. Quanto a Caruarú, talvez, por não conhecer bem o pessoal do respectivo *Club* alimenta a desconfiança de que tambem é politico.

Não duvida ceder á prova em contrario.

Ainda continúa, porém a suppor que a preferencia pelos liberaes para o cargo de socios denuncia espirito partidario, sendo neste caso illudidos em sua bôa fé aquelles que, no dizer dos nobres deputados não tolerariam a mystificação.

Destes tambem o orador não suspeita.

Bem se vê a quem o orador se dirige.

(Continuam os apartes].

O orador pondéra, porém, que esta não é a questão.

A questão é saber se o projecto deve ser approvado com ou sem exclusão das emendas.

O orador, distinguindo entre a villa de S. Bento e as demais localidades, aceita o projecto e rejeita as emendas, ainda que com pesar o faça ; porquanto seu desejo era dotar igualmente todas as localidades com o melhoramento cogitado.

Não adopta o alvitre de aceitar tudo, ou rejeitar tudo, porque não procede por capricho. (Apartes).

O orador não attribue capricho a nenhum dos seus dignos collegas Affirma que não procede por capricho.

Crear tantas cadeiras de ensino secundario não é licito fazel-o agora quando nos debatemos com a *miseria*; nem é justo sobrecarregar os exercicios futuros com esse onus. E' preferivel ver em que páram as cousas.

Mas, uma cadeira isto é, as cadeiras de uma localidade, que insta por ellas, isso póde se fazer.

Todavia o orador é de opinião que se não grave a provincia desde já com a despesa respectiva. E' a conciliação de que fallou e consiste na emenda que vai apresentar, no sentido de se não proverem as cadeiras de S. Bento senão quando o orçamento designar a necessaria quota.

Crê, que assim resolvem-se as duvidas.

Attende-se ao pedido do *Club* sem sobrecarregar neste exercicio o orçamento.

A um aparte responde que é alguma cousa a creação das cadeiras, se não é tudo. O provimento poder-se-ha fazer sem a quota, dada a certeza de que opportunamente não nos esquivaremos de votal-a.

Vem a meza, é lida, apoiada e posta em discussão a seguinte emenda : (lê)

O Sr. Moreira Alves é autor de uma emenda apresentada ao projecto em discussão, que crea uma cadeira de latim e francez na villa de S. Bento. Já o anno passado teve occasião de manifestar a sua opinião sobre o assumpto. Continúa a pensar da mesma maneira; mas, uma vez que os seus collegas pensam de modo diverso, acha que é de [illegible] dade conceder a outras localidades, [illegible] mais importantes, o que a S. Bento se concede.

Responde aos argumentos apresentados pelo nobre 1º secretario, argumentos que lhe não parecem procedentes, e conclue declarando que, julga aceitaveis, pois se referem a localidades, que são, sem duvida, mais importantes do que S. Bento.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se a 2ª parte da ordem do dia: 2ª discussão das emendas apresentadas ao orçamento municipal.

O Sr Souza Ferraz —(Não devolveu seu discurso).

O Sr Praxedes Pitanga—(Não devolveu seu discurso).

Encerrada a discussão e postas a votos são todas as emendas approvadas, bem como o projecto em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção.

Veio á mesa a seguinte declaração de voto do Sr. Barão de Nazareth :

« Requeiro que se declare na acta que votei contra o orçamento municipal em toda a sua totalidade.—*Barão de Nazareth*. »

Continúa em 3ª discussão o projecto n. 33 deste anno (fixação de força policial).

(Continua).

REVISTA DIARIA

Auctoridades policiaes — Por portaria da Presidencia de 21 do corrente e sob proposta do Dr. chefe de policia foi exonerado Christovão de Hollanda Cavalcanti do cargo de 2.º supplente da delegacia do termo de Cimbres ; e nomeados, o cidadão Joaquim Cavalcanti de Albuquerque para esse lugar e Romão Populo de Andrade Lima para o de subdelegado do 1.º districto da parochia da Escada.

Imprudencia—Ante-hontem, entre 5 e 6 horas da tarde, um moço que se dirigia para Afogados tomou o *bond* dessa linha ao passar elle na rua da Assumpção, sem ao menos se dar ao trabalho de fazel-o parar. Fez mais ainda : conservou se de pé no estribo do carro, de tal forma que, ao passar o *bond* por junto de uma casa em reedificação, bateo de encontro aos andaimes, cahindo na calçada com uma brecha no cranco.

Escapou de boa. e lhe ficará a lição para o futuro; mas aproveitará ella á outros? E' duvidoso.

Assassinato—No dia 21 do corrente, cerca de 5 e 1/2 horas da torde, e no rancho de Manoel do Pão, sito no lugar das Areias, 1o districto policial do Peres, estavam diversos cargueiros entretidos á conversar e gracejar, promettendo-se mutuamente mostrar qual era mais valente em luta corporea, quando alli entrou o pardo escuro Lazaro, alli proximo morador, e agarrando por traz um cargueiro do engenho *Tobi*, da comarca de Jaboatão, e que na occasião fallava, disse para os demais : sovem-n'o agora, que elle não mostrará valentia.

Tudo isto passava-se em ares de brincadeira mas o perverso Lazaro, que, ao que parece, tinha sede de sangue, traiçoeiramente puchou de uma faca, e cravou-a no peito direito do infeliz cargueiro, sendo tão penetrante o golpe que atravessou-lhe o figado e chegando ao intestino, matando o infeliz instantaneamente!

Acto continuo, o malvado evadio se, deixando attonitas e pasmas as testemunhas de tão negro crime, inclusive um irmão de Lazaro, que tambem tomara parte no gracejo.

A autoridade policial do districto tomou conhecimento do facto, mas ainda não conseguio saber o nome da victima, que era desconhecido para todo o ajuntamento que estava no rancho.

Dous tiros—No mesmo districto acima, porem no lugar Peres, na noite de 19 do corrente, quando o subdelegado João Telino, ia entrando no sitio de sua residencia, dispararam-lhe de embocada dous tiros de pistola, que felizmente não lhe acertaram.

Recaem as suspeitas contra dous individuos que momentos antes andaram a espionar a casa do subdelegado, e foram vistos por pessoa de sua familia. Entretanto, nada ha de positivo.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco — Reune se amanhã em sessão extraordinaria a assembléa geral desta associação para resolver sobre a recusa do thesoureiro reeleito, e eleger novo, caso seja concedida a dispensa solicitada de accordo com a disposição dos respectivos estatutos.

A reunião está convocada para as 5 horas da tarde.

Em transito.—O paquete *Mondego* levou hontem para o sul 231 passageiros, sendo 1 tomado em Pernambuco.

O Binoculo.—Publicou se hontem o n. 38 deste semanario.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco—Lê se no ultimo relatorio do Ministerio da Agricultura, o seguinte :

« Continua esta prestante associação a dedicar-se com desvelo aos interesses da agricultura de Pernambuco, reunindo se mui regularmente, e, pelos meios a seu alcance, fomentando os melhoramentos da lavoura.

« Por intermedio de uma secção especial denominada Agencia Agricola, tem a associação introduzido sementes e machinismos, havendo conseguido incrementar alguns ramos de cultura, até bem pouco tempo quasi desconhecidos na provincia, quaes a do trigo, de cacau e do café

« A enfermidade de que ainda padece a canna do assucar em varios districtos da provincia ha sido objecto de accurada attenção para a Sociedade Auxiliadora.

« Alem de se haver prestado com zelo a distribuir mudas de variedades cultivadas na Fazenda Normal desta côrte, fez examinar na Allemanha por especialistas a graminea enferma e tem se applicado a estudar experimentalmente a acção fertilisante de adubos.

« O ultimo relatorio desta associação da conta minuciosa dos seus intelligentes esforços a bem do melhoramento da lavoura, despertando as mais fundadas esperanças no progresso agricola da provincia de Pernambuco »

Fantasia capricho—O estabelecimento de musicas do Sr. A. J. de Azevedo acaba de publicar uma fantasia-capricho de J. Ch. Hess, intitulada *Le Carnaval de Venize*.

E' mais um bonito trecho musical para os pianistas.

Caixa Emancipadora Maranhense Marques Rodrigues—Esta sociedade conferio o diploma de socio honorario ao distincto positivista maranhense, Dr. Francisco Antonio Brandão, autor da importante obra sobre *A escravatura no Brazil*, publicada em Bruxellas, em 1865, onde indica os meios praticos que lhe parecem mais convenientes para operar no Brazil a abolição necessaria da escravidão.

Historia Universal de Cesar Cantù — Desta importante obra chegaram para a *Livraria Fluminense*, á rua do B. da Victoria n. 48 A, as cadernetas 121 e 122, correspondentes ao volume XVIII.

O summario da ditas cadernetas trata da revolução franceza, conforme os capitulos que se seguem : 12 Portugal e a Revolução Franceza ; 14 Erfurt e Wagrano, Reacções da Opinião; 15 Campanhas de 1810–1812 em Hespanha e Portugal; 16 Campanha da Russia, Os aliados da França ; 17 A Italia : 18, Luiz 18, Os Cem dias ; 19 O Congresso de Vienna, 20 Os Negros, Os barbarucos ; 21 Os Papas. Reacção Religiosa ; 22 Constituições da Allemanha, Austria e Russia.

Consta-nos que esta obra está a concluir-se achando-se uma nova assignatura aberta na *Livraria Fluminense*.

Escada—Escrevem ao *Jornal do Recife* :

« A familia *Perigoso*, depois do conflicto do dia 15, abandonou esta cidade e foi acampar-se no sitio Guimarães, onde, diz, está á espera do que der e vier; mas as suas bravatas continuam.

« Ainda hontem, ás 10 horas da noite, fez ella mais uma das suas.

« Passava João Pedro de Farias pela rua do Cemiterio, quando viu se sorprehendido por quatro individuos, que, encapotados e armados de bacamartes, tomaram lhe a frente e intimaram-n'o a que fizesse alto.

« Eram estes Francisco Perigoso, Lindolpho Adelino e o velho Nascimento, que só depois de reconhecerem a Farias deixaram n'o ir seu caminho, dizendo que o haviam tomado por Gaudencio Barbosa, a quem esperavam.

« Consta-nos que o mesmo que aconteceu a Farias deu se com o pedreiro Benedicto e Herculano de tal, que tambem foram obrigados a fazer alto e só depois de reconhecidos puderam passar.

« Não era certamente com boa intenção que esperavam elles aquellas horas e em lugar deserto por um seu inimigo.

« Em que dará essa inimisade dos *Perigosos* e Barbosas? »

Instituto Litterario Olindense—A bibliotheca a cargo desta associação foi frequentada durante o mez de junho do corrente por 301 pessoas, que consultaram 153 obras em 187 volumes ; e sahiram para recreio dos socios 57 em 62 volumes.

Recebeu se neste mez as seguintes offertas :

Pelo socio effectivo Miguel Nunes Vianna : Revista Paraense 3º numero. Dr. M. G. Oliveira Escorel, discurso proferido na Faculdade de Direito do Recife, por occasião da collação do gráo ao doutorando, *1* vol. M. Alfredo da Silva.—Algumas palavras sobre o fetichismo religioso e politico entre nós, 1 vol.

Pelo socio effectivo Alpheo Soares Raposo : Luiz Reyband, Jérome Palurot a la recherche de la meilleure des républiques, 2 vol enc.

Pelo socio effectivo tenente-coronel Herculano C. de Albuquerque :

Relatorio apresentado a Assembléa Geral Legislativa, na quarta sessão da nossa legislação pelo ministro e secretario de estado dos negocios da guerra Marquez de Caxias, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Antonio Marques Correia :

João Duarte Filho, Sonhos e realidades, poesias 1 vol.

E pelas respectivas redacções os seguintes jornaes : *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Tribuna, America, Gazeta de Noticias, Phonographo, Gremio dos Professores, Folha do Norte, O Brado Conservador, O Apostulo, e O Cearense.*

Gamelleira—No dia 11 do corrente, installou-se nesta villa a 3ª sessão do jury.

Foram submettidos a julgamento diversos processos.

Sob a presidencia do juiz de direito, Sr. Dr. José Maria da Veiga Pessoa e promotoria do Sr. Dr. Francisco da Rocha Carvalho, foi nesse mesmo dia julgados os réos Pedro Vieira da Silva e Maximiano José da Silva, pronunciados no art. 192 do codigo criminal, gráo maximo. Foi auxiliar da promotoria o Dr. Gaspar de Drummond Filho e advogou-os os Srs. Drs. Aquilino Porto e Francisco Manoel Wanderley Lins.

O jury absolveu os, appellando, porém, o juiz de direito.

No dia 12 foram julgados os réos João Francisco dos Montes, João José de Lima e Caetano Correia, incursos nas penas do art. 257 do codigo criminal. Defendeu-os o Sr. Dr. Gaspar de Drummond Filho, e o jury absolveu-os por perempção de acção.

Nesse mesmo dia foi submettido a julgamento o réo Antonio Satyro, accusado de ter praticado em 2 de dezembro ultimo, um assassinato no povoado Ribeirão. Occupou a defeza o academico Sr. José Cavalcante Ribeiro da Silva, e foi absolvido.

No dia 13, foi julgado o réo Felippe, escravo de Firmino Bento, incurso nas penas do art. 192 do codigo criminal. Defendeu-o o Sr. Dr. João Lopes de Siqueira Santos, o jury condemnou-o a 300 açoutes.

No mesmo dia foi julgado o réo Francisco Antonio de Moura, pronunciado no art. 257 do codigo criminal. Defendeu-o o academico Sr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.

O jury condemnou-o ás penas do gráo maximo do art. 257, protestando a defeza para novo jury.

Deixou de ser julgado um processo por falta de *quorum*.

O conde de Chambord—Um jornal inglez, o *Truth* publica uns pormenores muito curiosos acerca do conde de Chambord:

« A sua equipagem era numerosa, diz o jornal londrino, os seus 75 creados, o tributo annual ao papa, a sua mesa sempre franca, e as pensões que dava a certas antigas familias francezas, aborviam os seus rendimentos. Todos os bens de sua mãe passaram para os filhos que esta teve de Lucchesi Palli, dos quaes dois estão neste momento em Forhsdorff são o duque d'ella Grazia, e a princeza Massimo.

« O conde de Chambord teria podido reinar se quizesse; mas era muito fino para comprehender que, não tendo filhos, e não sendo moço, alem disso, que sendo sua mulher muito surda para poder ter influencia no seu sequito, o verdadeiro rei e a verdadeira rainha seriam o conde e a condessa de Paris, e os Broglie, Decaze, Bocher, d'Arcourt e Hervé os verdadeiros senhores do reino.

« A condessa de Chambord é d'uma estatura excepcional ; desprezou sempre esses artificios de toilette a que as damas recorrem para converter os angulos em curvas de belleza.

« Quando ia para velha perdeu o ouvido ; de modo que não podendo ser social adoptou os quatro filhos da duqueza de Parma, e teve-os na sua companhia até casarem. Foi então que entrou na ordem do Monte Carmel e usou cilicio sob um vestido sem guarnições nem ornamentos.

« Antes do seu casamento Veneza via o conde de Chambord muitas vezes com uma prima dos Elsler, a quem chamavam a rainha morganatica de França. Os seus filhos e netos foram o objecto das attenções da condessa.

« O apetite do conde era voraz, engulia todo o seu jantar em vinte minutos ; durante este tempo a condessa comia o seu prato unico.

« O conde tinha no seu quarto muitas cabeças de veados e aves. Ora não é verdade que estas cabeças, destinadas a esta especie de museus, são preparadas por meio de arsenico ; e não houve symptomas arsenicaes nos vomitos, calafrios, e spasmos de que o conde padeceu na sua ultima doença?

« Que o digam os sabios doutores que tiveram a honra de tratar do conde de Chambord. »

Um drama no deserto—Um official francez do 3º batalhão de Africa, destacado em Moyer (Algeria), deixava esse posto no dia 5 de junho ultimo, para entrar com o seu destacamento na porção central da sua companhia, que está actualmente em Biskra. Durante a noite dous zephiros (soldados), de certo fatigados d'uma marcha longa e difficil pelo areal, ficaram atraz e não tardaram em perder a pista, sem norte, nas solidões do deserto.

O chefe do destacamento, que pelo que se vê, não era muito vigilante, deu parte na repartição arabe do desapparecimento dos dous soldados.

Activa busca se deu immediatamente no Oued R'ir. Foi no dia 3 do passado que o deira de l'agha de Tuggart encontrou em Sidi Khebil um dos homens que haviam desapparecido.

Os dous infelizes soldados, que começavam a sentir os primeiros symptomas da fome e da sede, e que não se podiam orientar para encontrar a direcção que haviam tomado os seus camaradas, resolveram separar se cada um para seu lado, á busca do caminho que haviam perdido.

O cheikh e alguns conduzidos pelo caçador encontrado em Sidi Khebil foram á busca do outro. Sob as indicações d'aquelle encontraram o sitio onde se haviam separado. Todas as buscas nos arredores foram vãs, e a noite tiveram de voltar para Sidi Khebil, sem terem encontrado o segundo.

O deira de l'agha de Tuggart quiz tentar novas buscas, e partio com muitos cavalleiros.

Depois de ter cavalgado toda a noite e o dia 10 no deserto, chegaram a Kons-el-Dor, que está situado a mais de 50 kilometros de Khebil; alli encontraram o cadaver do *zephiro*, com todo o seu armamento e equipamento, o que deixa ver que o desgraçado succumbio depois de ter esgotado todas as cruezas da fome, da sede e da fadiga.

O corpo foi conduzido a Sidi Khebil, onde o outro caçador conheceu o seu companheiro.

Echos da coroação do czar—O almirante americano Baldwin tinha sido designado pelo governo dos Estados Unidos para assistir, em companhia do embaixador americano, em Saint Petersburg, por occasião das festas da coroação.

O almirante chegou a Moscow, fez se annunciar, e esperou Em consequencia porém d'esse inexplicavel esquecimento, o almirante não recebeu convite official. Não se queixou ; mas no seu regresso a Nova York referio o caso ao ministerio. O almirante dizia que o imperador lhe mandara apresentar as devidas desculpas, com um *tabatiere* de ouro, com o retracto do czar.

Infelizmente para o almirante, uma lei prohibe aos funccionarios americanos de aceitarem qualquer presente de soberanos estrangeiros, sem autorisação do congresso.

Este só se reune em dezembro.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Commander* e *Ville de Victoria* vieram os seguintes generos para o mercado desta praça : alhos, 91 canastras ; arroz, 200 saccos ; batatas, 250 gigas, 300 caixas e 306 meias ditas ; cebolas, 290 caixas ; chá, 35 volumes ; champanha, 50 caixas ; cerveja, 41 barricas e 62 caixas ; cidra, 20 caixas ; cognac, 1 dita ; conservas, 15 ditas ; farinha de trigo, 1 191 barricas ; figos, 15 ditas ; fructas, 3 caixas e 30 meias ditas ; genebra, 30 caixas ; manteiga 191 ditas 400 barris e 530 meios ditos ; massa de tomate, 5 caixas ; passas, 14 fardos ; pimenta, 25 saccos ; provisões, 16 caixas ; queijos, 16 ditas e 2 tinas ; sardinhas, 17 caixas ; toucinho, 103 barris ; vinho, 11 pipas, 24 quintos e 35 caixas.

Instituto Litterario Olindense—A bibliotheca publica á cargo desta sociedade reabre se hoje.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias :

Dia 22 :

Itambé, Mamanguape, Parahyba, Natal, Maceió, Penedo, Pojuca, Bahia, Porto Seguro, Victoria, Côrte, Campos, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia e Iguarassú, bom.

Goyanna, Rio Formoso, Barreiros e Camaragibe, nublado.

Fortaleza e Porto Alegre, chuvoso.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia :

Dia 22 :

Sul

Até Montevidéo e Buenos Ayres.

Norte

Até Sobral por intermedio de Fortaleza.

Leilões — Effectuar-se-hão :

— Amanhã :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43 de dous predios terreos.

— Terça-feira :

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 49 de perfumarias e miudezas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios e terrenos.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua estreita do Rosario n. 10, de moveis.

Pelo agente Gusmão ; ás 11 horas, na rua do Rangel n. 55, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Silveira ás 11 horas, no caes do Ramos, de uma barca.

— Quarta-feira :

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na rua do Imperador n. 11, do material da companhia de transporte de carnes verdes.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Imperatriz ns. 69 e 71, da pharmacia ahi sita.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã* : ás 7 1/2 horas na matriz do Cabo, por alma de Antonio da Silva Ferreira ; ás 8 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Francisco Moreira Alves da Silva.

— *Terça feira* : ás 7 1/2 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Hermelinda Francisca da Penha Bastos ; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Augusta Carolina dos Reis.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 21 do corrente :

Existiam presos 269, entraram 3, sahiram 5, existem 267, a saber : nacionaes 231, mulheres 11, estrangeiros 6, escravos 19.—Total 267.

Arraçoados 239, sendo : — Bons 224, doentes 15.

Não houve movimento na enfermaria.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 19 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendadores Lopes Machado e Pinto, e supplente Figueiredo ; faltando com participação verbal o Sr. Olinto Bastos.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

Do 30 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 10 a 15. — Seja archivado.

Relatorio da directoria da Instrucção Publica apresentado ao Exm. Sr. commendador Francisco Maria Sodré Pereira. — Archive-se.

Officio da junta commercial da capital do imperio de 6 do corrente, enviando a relação dos negociantes matriculados no mez de agosto.—Responda-se e archive-se.

Diarios officiaes n. 239 a 249. — Sejam archivados.

Distribuiram-se a rubrica os seguintes livros ; diario de G. Laport & C. ; copiadores de Agostinho Santos & C., Luiz José da Silva Guimarães, Antonio Pereira da Cunha, Manoel da Cunha Lobo & C.

DESPACHOS

Petições :

De Manoel Joaquim Pereira, cidadão brasileiro domiciliado nesta praça, solicitando carta de registro para seu hiate denominado *Giriquity*, de porte de 45 toneladas metricas.—Prestado o juramento na forma da lei passe a carta.

De Joaquim Antonio da Costa Ferreira, para que se registre a nomeação de seus caixeiros Joaquim Rodrigues da Silva e Luiz Tiburcio de Souza, e se dê baixa no registro n. 8537, declarando-se que foi despedido o seu ex caixeiro João Lopes de Mendonça.—Como requer.

De Wenceslão José Baptista, brasileiro de 32 annos de idade, domiciliado com casa de commercio de generos de estiva, fazendas e outras mercadorias por grosso e a retalho á villa do Pilar, Provincia das Alagoas, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do supplicante Manoel da Silva Maia, Luiz José da Silva Guimarães e José A. de Oliveira Lima.—Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Joaquim Moreira Beis, para que se registre a escriptura ante nupcial que celebrara com D. Maria de Moura Rolim.—Registre-se e publique-se.

Da Companhia do Beberibe, representada pelo presidente do conselho director solicitando o archivo do actas e novos estatutos da mesma companhia.—Addiado.

De Rodrigo & Sobral, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Pierio Walfongo de Albuquerque Cordeiro, e baixa de Manoel Candido Soares de Brito.—Como pedem.

De Joaquim Antonio Pereira Bastos, para igualmente registrar se lhe a de seu caixeiro João Pereira Bastos.—Seja registrado.

De José Rodrigues Beirão, no mesmo sentido quanto a que dera a seu caixeiro José de Barros Araujo Lima.—Registre se.

De Affonso de Oliveira & C., para ser dada a baixa do registro quanto ao seu ex-caixeiro Manoel Monteiro Torres de Castro e registrar-se lhe a nomeação de seus caixeiros Migusso Martiniano da Cunha Galvão e Adolpho Cesar da Silva.—Como pedem.

De Gonçalo Braz dos Santos, tendo cumprido o despacho de 13 do corrente para que se registre com o segredo recommendado na lei o contracto de sociedade em commandita sob a pharmacia Americana, sendo a razão social G. Braz dos Santos & C., com o capital de 10.000$, todo em commandita.—Registre-se com o segredo recommendado na lei.

De Americo Fortunato da Gama e José Lucio Monteiro da Franca, para que se archive o distracto da firma Moura & C., da qual eram socios os supplicantes e José Elias de Moura, ficando os dous primeiros de posse do activo e obrigados pelo passivo da extincta sociedade da pharmacia denominada Americana.—Seja archivada.

De Americo Fortunato da Gama e Romão Populo de Andrade Lima sob a firma de Americo da Gama & C., com o capital de.... 2:040$, para o estabelecimento de botica na cidade da Escada desta provincia. — Continúa addiado.

Prestou juramento e assignou o respectivo termo de responsabilidade Manoel Joaquim Pessoa na qualidade de proprietario e armador do hiate *Giriquity*.

Nada mais havendo a despachar o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4 da manhã.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Os decótes da Biblia

Não me canso de repetir:—assim como no meio de preguiçosos a caridade é um mal,—assim tambem, no meio de invejosos, a modestia é uma tôlice.

E os padres estão me tornando cada vez mais orgulhoso. Bem entendido :—aquelles que me tem atacado. Já é tempo de fazer uma pequena justiça ; nem todos os senhores da familia de Levi metteram se na lama, em que se acham atolados, até o pescoço, alguns dos seus irmãos. Os meus diffamadores dividem-se em tres grupos :— o primeiro, só composto de *ministros do Senhor* appareceu ao principio, mas pôz-se logo em debandada ; o segundo, onde ainda se encontra o elemento sacerdotal, é entretanto dirigido pelos chamados *jesuitas de casaca*. São os mais insistentes ; são os que estão em communicação directa com o padre Fonseca, de quem fizeram o seu *testa de ferro*, para subscrever o assignar, lá bem longe, á cinco dias de viagem, tudo que lhes apraz inventar contra mim. O terceiro finalmente, que é um conjuncto de typos differentes, tem o seu centro em um certo *escriptorio*, e consta-me que involve até... *pessoas da academia*.

Mas estes tres grupos, separados um do outro nos planos de ataque, estão todos reunidos na infamia commum de... injuriarem, calumniarem, morderem, sempre ás occultas, sem terem jamais a coragem de assumir em publico a responsabilidade dos seus ditos.

O sentimento da força empregada para reagir contra a acção do mundo externo é a primeira manifestação da consciencia. Só sente bem o vigor dos seus musculos, quem já sopesou uma clava. Pela primeira vez tambem levanta-se em mim a consciencia da grandeza, desde que vejo-me acommettido de *cem cães damnados*, e tenho força bastante para esmagal os.

O meu philosopho americano disse : « A estima de si mesmo é a primeira forma, sob a qual a grandeza apparece. Quando um homem defende sosinho a sua opinião contra toda uma assembléa, todo o mundo se sente attrahido para elle. »—E se um homem affronta sosinho os rancores de uma classe inteira, com seus appendices e adherencias,—o que se sente por este homem? Para nada sentir-se por elle seria mister que a sociedade fosse toda composta de *calumniadores anonymos*. Mas nesta hypothese ella tambem não podia existir nem se quer um dia.

Passemos agora aos *decótes*. O padre Fonseca, de quem o publico de Pernambuco não sabe formar uma ideia, pois que nunca o vio, nem ouvio jamais fallar e o seu nome, depois de muitas bestidades, adubadas de insultos, que encerram os dous artigos transcriptos no *Diario* de 16 e 18 do corrente, metteu se á justificar o que eu chamára *decótes* da Biblia, com referencia ao que elle havia descoberto de immoral e *decotado* em minhas poesias.

O artigo do dia 16 ainda pareceu me dentro dos limites de uma polemica. O segundo porém, no qual o padre cynico faz se *porta-voz* das mentiras e diffamações, com que os covardes de cá (aqui é que cabe o epitheto de *cevarde*) procuram satisfazer os seus rancores, está fóra de toda e qualquer medida moral,

MUTILADO

ILEGÍVEL

não ha resposta para elle; salvo se eu quizesse empregar os mesmos meios e indagando da vida do padre, bem como da dos seus amigos do Recife, construir historietas, imaginar telegrammas, etc. Mas não preciso disto, não quero saber disto, que está muito abaixo de mim.

O artigo em que o padre, com *todo o serio*, pretende demonstrar que na Biblia não ha obscenidades, já vem n'um tom mais moderado. Dir-se-hia trabalho de outro que não o Joaquim de Albuquerque, encarregado de atirar sobre mim todos os baldões ideiados pela satanica maldade dos *miseraveis de cá*. O artigo é um pedaço de sermão velho, escripto com aquella *uncção* de jesuita, que acaba de praticar o mais feio crime, e parece que não foi elle... Ainda ha pouco, a descompostura sem limites, a descompostura diffamante, passada por um padre,—e agora esse mesmo padre, com ares de quem exerce uma funcção sagrada, bradando contra as torpezas da sociedade brasileira!.. E' de pasmar!..

E não será uma dessas torpezas o *cynismo*, com que um sacerdote, esquecendo o seu *ministerio*, se é que esse *ministerio* vale alguma cousa, não trepida em querer macular a reputação alheia? Nos bôlsos da batina, além da classica bocêta de tabaco, tambem ha lugar para a mentira e para a calumnia, que são assim postas ao serviço de Deus?

O padre Fonseca está pensando que o publico perdeu o bom senso; ao contrario não deixaria de comprehender, quão pouco lhe assenta o papel de *censor sagrado*. Quem não tem *moral*, não prega *moral*.

Deixemos porém de parte a insulsa tirada sobre a corrupção da sociedade, e vamos ao ponto precipuo.

O leitor já sabe de que se tracta. O padre veio provar que é injusta a minha *critica* feita á Biblia, por causa de certas expressões immoraes. Mas logo em principio importa notar:—é mentira que eu tivesse feito *critica*. Se cheguei á chamar o autor do *Cantico dos Canticos* uma especie de A. de Musset judeu, como poderá increpal-o pela sensualidade oriental do seu poema? Se eu gosto daquellas expressões, como poderá achal-as reprehensiveis na Biblia?

O padre equivocou-se; a critica foi feita á elle. O trabalho que o reverendo quiz tomar, de defender a *Escriptura* é *quichotada* ridicula.

Eis aqui o resumo da *grande* questão:—o padre disse que os meus versos vão até o *decotado* repellente, por que tem passagens como esta:—*ainda sinto os resabios—dos beijos que dei nos labios da prostituta Babel*:—eu lhe redarguí que passagens ainda mais *nuas*, mais cheias de um *realismo* carnal, se assim posso dizer, encontra-se na Biblia; logo a Biblia tambem tem *decotes*. Isto é decisivo e como tal irrespondivel.

O que faz então o reverendo? Justamente como quem é,—ignorante de tudo que neste seculo tem havido sobre critica biblica, vem dizer aos seus leitores que a minha *censura* já fôra feita por Voltaire, mas tambem fôra refutada por Bergier e mais uns tres ou quatro escriptores velhos.. Oh! que padre damnado! Acredita seriamente que eu accuso a Biblia com Voltaire, e elle defende-a com Bergier!!

Meu Fonseca, tende senso! Se eu quizesse commetter o desatino de ainda vir dar combate á *Escriptura Sagrada*, para mostrar que ella tem, como toda obra sahida da mão dos homens, defeitos inseparaveis da fraqueza humana; se quizesse praticar a vergonhosa tolice de vir ainda contestar o caracter theopneustico dos livros santos, não seria ao certo com a critica racionalista dos Voltaire, mas com a critica historica dos Baur, dos Strauss, dos Hausrath, dos Ewald, na Allemanha, dos Kuenen e dos Scholten, na Hollanda, dos Michel Nicolas, dos Renan e dos Scherer, na França, que eu faria as minhas despezas.

Em que mundo habita o padre Fonseca? Pois pensa que o que de mais importante ja se disse sobre a Biblia, foi dito por Voltaire e outros *impios* do seculo passado, mas isto mesmo foi reduzido á nada pelo *grande* Bergier?!.. Ora, padre, estude uns dez annos mais. V. Revm. sempre é um espirito, para quem o compendio de philosophia do Dr. Soriano é o oraculo da verdade philosophica. *C'est tout dire.*

Uma coisa entretanto está agora me incommodando:—é ver que, respondendo ao padre com ideias que elle desconhece, posso talvez produzir em alguns espiritos a impressão do pedantismo. Mas eu não escrevo para o padre. Emerson (traducção allemã das *Letters and social Aims*) disse muito bem:— « Jedem Buche liegt eine beständige geheime Bezugnahme auf die wenigen Verständigen, die der Schriftsteller unter einer Million voraussetzt, zu Grunde. » —O que é verdade de qualquer livro, é verdade tambem de qualquer escripto, onde se tracte da defeza de uma ideia. Repito pois que não escrevo para o padre, nem para outros do seu quilate. Traçando estas linhas, mesmo assim emporcalhadas pelo nome de Fonseca & C., eu tenho os olhos fitos no publico limpo, que me julga, aqui entre nós mesmos, tenho os olhos fitos em amigos, lá fóra, que podem ler-me.

Além disto, é ainda uma occasião que se me offerece, para levar uma descompostura, por querer *metter-me* até em *negocios* de Biblia. Só sinto que me veja assim obrigado á ensinar ao padre muita coisa, que elle ignora, mesmo no dominio de sua *profissão*. E' uma *obra de misericordia* ensinar os ignorantes.

O exegeta-mirim do Maranhão concentra a sua *defeza* na ideia de que as passagens obscenas da *escriptura* pertencem á epochas de pureza moral; « os prophetas fallavam em tempos de costumes simples, e então era perfeitamente permittida a liberdade de expressão. As creanças em sua innocencia não coram diante de locuções de sentido equivoco. Pois é o que succedia com o povo hebreu. »—

O padre teve a coragem de escrever isto? Mas é o caso de gritar-se bem alto no ouvido do idiota:—Se o povo hebreu fosse a *creança innocente* que suppões, se os seus costumes fossem *simples*, como dizes, que significação tinham então os brados dos prophetas, sempre indignados contra a corrupção do povo? No ponto de vista religioso mesmo, era em virtude da *simplicidade dos seus costumes* que os hebreus passavam constantemente por amargas decepções? Foi a *innocencia* do povo que motivou a divisão em dois reinos, foi a *innocencia* do povo que deu causa ao captiveiro de Babylonia? Ora, padre, não sejas tôlo?

O prophetismo hebreu, que vai desde o tempo de Samuel até a reforma operada por Esdras e Nehemias, depois do captiveiro, não teria sentido, seria um phenomeno disparatado, se o povo judeu, naquelle tempo mesmo, fosse um povo de costumes simples. Não se saberia a razão, porque aquelles homens, que plantavam a scisão no meio das tribus, como Ahias, ou punham em sobresalto a côrte de Israel, como Elias, se insurgiam contra a nação prevaricadora, se tal prevaricação não havia, se tudo era pureza e simplicidade. Só admittindo se que fossem uns malvados, como os meus calumniadores, ou então uns idiotas, como Fonseca.

O padre vae aprender; é só o que eu sinto. Mas... paciencia. Dizer ainda hoje que os judeus acreditavam na verdade de que os prophetas estavam repletos do espirito divino, é não só desconhecer lastimavelmente os achados da critica biblica, que os padres nunca refutaram, como até mesmo dar testemunho de nenhuma leitura do *antigo testamento*. A vida do prophetismo foi uma lucta de seculos; e essa lucta só se dava, justamente por que o povo não acreditava nos prophetas. Estes grandes homens, á quem Michel Nicolas chama os *advogados do mosaismo*, representavam a minoria insignificante dos que guardavam inalterados os principios do *jehovismo* (entende padre?) e neste caracter tornavam-se muitas vezes objecto de escarneo da grande maioria, que era quasi o povo inteiro.

Queres saber quem diz isto, padre? E' um propheta mesmo, é o *cyclopico* Ezequiel, cap. 33, v. 30 e seguintes. Ahi se vê como naquelle tempo, quando um propheta apparecia fallando, o visinho dizia ao visinho:—*venite et audiamus quis sit sermo egrediens a Domino*. O povo ia ouvir os discursos, como materia de entretenimento, pouco mais ou menos assim como hoje muita gente monarchista vae escutar na praça publica um republicano; mas não lhes dava importancia:—*et audiunt sermones tuos et non faciunt eos*... Pelo contrario, faziam do assumpto da allocução prophetica objecto de pilheria; andavam *cantarolando* o que o propheta dizia;—*quia in canticum oris sui vertunt illos*. A pessoa do propheta mesmo tornava-se uma especie de *motivo musical*, com que o povo se divertia... *Et es eis quasi carmen musicum, quod suavi dulcique sono canitur*. Como se vê, o pobre Fonseca, ainda desta vez, foi infeliz.

A explicação do padre é gaiatissima. Sem ousar repetir os textos que eu citara, elle se esforça por fazer crer que nelles não ha indecencia. Mas os textos foram os seguintes:—*mel et lac sub lingua tua* (C. dos Can.) e... *ubera tua intumuerunt, et pilus tuus germinavit* (Ezeq.) O autor do *Cantico dos Canticos* não quiz dizer outra coisa se não a que as palavras indicam; porém vem o padre Fonseca e diz que *mel et lac* não significam *mel e leite*, não; e *sub lingua tua* não é o que a gente de hoje pensa; mas é outra *lingua*... *Ubera tua intumuerunt* não quer dizer—*os teus peitos entumeceram* (phrase que excita paixões inconfessaveis); nem *pilus tuus germinavit* é um decote, pois não é o *pilus*, que nós imaginamos, mas outro que podia ser expresso ao *povo creança*, o *innocente* povo judeu!... Oh! bestidade!

Esta interpretação, segundo a qual as palavras devem ter sentido diverso do seu sentido ordinario, é a mesma da historia popular da arvore cheia de campainhas em cujos ramos se escondia um garôto, para testemunhar o *rendez vous* de um padre mestre. E' um dialogo interessante. Apontando para dois grandes phenomenos que alli se achavam, pergunta o ministro do Senhor:—o que é *isto*? Responde a *ministra*:—*ochentes* Sr. padre!. E *vosmincê* não sabe? E' *isto*. Não, filha; *isto* é o papa. O que é *isso lá*? *Ochentes*. Sr. padre! E *vosmincê* tambem não sabe? E' *isto mesmo*. Não, filha; *isto* chama-se Roma... E logo depois o travêsso rapaz sacudio a arvore, houve toque de sinos e sinetas,—*quia papa intraivcrat in Romam*.

Eis ahi:—perfeitamente semelhante. Só falta que *sub lingua tua* seja traduzido como *Roma*, e *pilus tuus* como *papa*; quanto ao mais, a *exegese* é a mesma. Ora, vá ao diabo que o carregue, padaço d'asno!...

O leitor me desculpe:—este padre só leva do á *debique*. Nem eu sei mais mostrar-me attencioso para com quem uma vez calumniou-me. Mas faço sempre um esforço, e continúo na analyse séria dos *decotes*.

Os argumentos do padre, se tal titulo merecem, ou nada provam, ou são *contraproducentem*. A' que proposito a menção da Biblia de Calvino? O estar ella cheia de lugares, como diz o padre, que fazem corar, se prova-se alguma coisa, seria somente a sinceridade do reformador, que não quiz dar na traducção se não o que se lia no original.

Não é menos interessante a menção que o desfructavel theologo faz da Synagoga, que não permittia a leitura de certas passagens, quando alguns termos, diz elle, pela mudança dos costumes, começaram á ser interpretados como offensivos do pudor...

« Começaram á ser *interpretados*! » Com effeito,—este padre é o diabo! Para chegar-se ao conhecimento de que a expressão *pilus tuus*, por exemplo, empregada pelo propheta, era offensiva do pudor, foi preciso um processo de *interpretação*?! Para saber que *ubera tua* quer dizer *teus peitos*, e que foi mesmo dos *peitos* de alguma Lesbia judia que quiz fallar o Catullo judeu, como Catullo foi o Musset latino, houve mister de um trabalho de *exegese*?!... O padre é um ignorantaço.

Mas não fica nisto só. Primeiramente,—o padre não sabe o que é Synagoga, e que papel representou ella no desenvolvimento do judaismo; ao contrario, teria visto que entre Ezequiel e Esdras, á cuja epocha remontam a origem das Synagogas e, por conseguinte, o costume de ler os livros sagrados nas reuniões de edificação e instrucção religiosa, não decorreu tanto tempo capaz de determinar uma alteração radical no valor dos termos.

Depois, ainda é certo que o *rabbinismo*, procedendo a mudanças do texto biblico, além de provar com isto que o texto encerrava indecencias, não foi todavia tão longe, como pude á suppor se. Lê-se na *Mischnah* e na *Tosefha Megillah* (sabe o que é, padre?—pergunte á um rabbino) os dois seguintes principios, que são caracteristicos:—« Aquelle que usar de periphrases nos lugares que tratam de incesto, mande-se que se cale. »—« Aquellas passagens, onde ha uma expressão *indecente*, leia-se com outra mais *decente*. » Como se vê era um escrupulo, imposto pelas necessidades do ensino, da leitura publica. Mas este mesmo escrupulo tinha singularidades, que acabavam por destruil-o. Assim, quando se tratava de *nudez*, se esta era expressa em fórma de allocução, devia ser substituida; quando porém a vergonhosa attitude de um corpo nú não era expressa na segunda pessoa do verbo, cessava todo o escrupulo. Dist'arte Ezequiel, cap. 16 v. 36 nas palavras:—*quia effusum est œs tuum, etc.*, era *indecente*; mas não o era no cap. 23 v. 18 nas palavras:—*denudavit quoque fornicationes suas, etc.*; e só por causa da *pessoa do verbo*!

Quem assim me ensina, é Abraham Geiger, o grande rabbino da Synagoga de Breslau. Textual:—Kehren wir wieder zur Stelle Ezeq. 16, 36 zurück, so sehen wir, dass dem Anstoss, welchen die Selbstentblössung darbot, besonders wenn diese in der Form der Anrede, also gewissermassen an die gesammelte Gemeinde gerichtet, ausgesprochen wird, abgeholfen werden sollte. Wo dieses schmachvolle Gebahren nicht in der zweiten Person ausgedrückt wird, nimmt unser Thargum wie Uebersetzer keinen Anstoss daran. (*Urschrift und Uebersetzungen der Bibel*—394).

Já vês, padre, que andas fallando de outiva. Não estás no caso de discutir commigo. Vou quebrar a penna, com que tenho escripto o teu nome, da mesma fórma que se mette no fogo, por prevenção, o pedaço de páo com que se esmigalhou a cabeça de uma *salamandra*. Podes continuar a descompor-me, pois que estás no *soldo* do teu *philosopho-péba* e outros miseros que querem vingar-se da minha superioridade. Emquanto me não disseres o nome da pessoa, cuja honra foi posta em almoeda no meu primeiro artigo; emquanto não me provares que Jonas esteve na Grecia,—não mais te responderei. E's um padre mesmo digno de uma religião que vai acabar-se; és um perfeito *sacerdote da mentira*.

DR. TOBIAS BARRETO DE MENEZES.

Não quero enganos

Scientifico aos Srs. Drs. Estevão Cavalcanto de Albuquerque e Silvino Cavalcante de Albuquerque, que entendendo-me com o Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, a respeito do que este desse ter dito aquelle em presença do Torres, declaro-me o mesmo Sr. Dr. Augusto, não se ter referido a mim e sim ao Sr. Francisco Torres.

Olinda, 22 de setembro de 1883.

Manoel Alcantilado Torres.

Ao Dr. Seixas Borges

Estou por ver um canalha tão atrevido. O meu consolo é que estás incompatibilisado para com as sogras. Só vejo no *Binoculo* de hoje o odio baixo, a vingança dos tartufos.

Uma sogra.

Para satisfazer a curiosidade de um *interessado*, e ao mesmo tempo desviar juizos temerarios contra mim, venho declarar que do testamento, com que falleceu meu presadissimo marido o commendador Luiz José Pereira Simões, existem diversas copias authenticas, como sejam no Consulado, nos autos de inventario, que correm pelo juizo de orphãos, escrivão Britto, nos autos de prestação de contas, que não desappareceram do cartorio, como affirma o escrivão Veiga, e no formal de partilha, que está está em meu poder, e prompto a ser apresentado a quem quer que seja.

O original deve estar archivado no cartorio, e talvez confundido na papellada por constar de poucas folhas; será por certo descoberto mediante busca activa e cuidadosa, pois não ha interesse em sonegal-o, além do que existem tantas copias authenticas, extrahidas por funccionarios diversos e em épochas differentes.

Casada por contracto dotal, e sem communhão, a mim mais que a ninguem éra essencial a existencia do testamento, onde meu bom marido não se esqueceu de mim, e soube conciliar os meus interesses com os dos nossos filhos.

Não sei que gosto e vantagem ha em alimentar-se a imprensa com assumptos particulares, acerca dos quaes ainda ninguem me disse a menor palavra, estando eu aliás prompta a dar quaesquer informações ou esclarecimentos.

Recife 22 de setembro de 1883.

Joanna de Jesus Neves Simões.

Ao urubú de S. Lourenço

Mandamos preparar uma capella de feno para cingir a fronte deste bipede —em vista da sua boçal *sabedoria*; embora digam ser elle, commum de dous.

Res non verba.

Os que sabem...

O Dr. Adrião

MEDICO

Continua a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde em seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar. Chamados por escripto a qualquer hora na pharmacia Bartholomeu & C.

Convento do Carmo

Fr. Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos, na qualidade de Presidente Provincial, deseja ardentemente levar a effeito as obras mais precisas das Egrejas, e conventos que lhes são confiadas, maxime a d'esta cidade do Recife, e seu convento, dando preferencia a reedificação do corredor lateral da entrada pela portaria, bastante arruinado, cuja obra já se acha em andamento, e está destinado o dia 29 do corrente para a Benção solemne da primeira pedra, feita pelo Exm. e Rvm. Sr. Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, pelas 7 horas da manhã, antes da missa, que se costuma cantar todos os sabbados, sendo assistentes, ou paranymphos os Illms. Srs. Commendador Albino José da Silva, Joaquim Manoel Ferreira de Souza, André Maria Pinheiro, Graciliano Octavio Martins, Manoel Francisco Pontes, Major Carlos Antonio de Araujo, Dr. Miguel de Figueirôa Faria, Francisco de Figueirôa Faria, Dr. José Joaquim da Fonseca Filho, Dr. João Augusto do Rego Barros, e Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.

Carmo do Recife. 22 de setembro de 1883,

Fr. *Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos*, — Presidente Provincial.

Carmo do Recife

Convencido do verdadeiro sentimento religioso, que caracterisa o povo catholico d'esta capital, frequentando todos os actos religiosos d'este magestoso templo da Santissima Virgem do Carmo, em tão grande numero que parece ser Esta Augusta Soberana, n'esta cidade a unica Padroeira e Protectora dos Pernambucanos, convida em tempo a todos sem distincção de classe, condicção ou idade, maxime os que são addidos á Confraria, para tomar parte no Santo Exercicio, já publicado pelo Exm. e Rvm. Sr. Conego Dr. Governador do Bispado, e abrigados de seu valioso Patrocinio consiga alcançar de Deus aquellas graças, que o Santo Padre em vista das necessidades actuaes da Santa Egreja, deseja sejam empetradas da Misericordia Divina, durante todo o mez de outubro proximo vindouro.

No primeiro dia do dito mez de outubro, por diante até o dia 2 de novembro se recitará todos os dias pelas seis horas da manhã o terço do Rosario, com Ladainha cantada, e concluindo com a Missa e Benção do Santissimo Sacramento; e em seguida haverá confissão, e communhão, para os que procurem.

Convento do Carmo do Recife, 23 de setembro de 1883. — Fr. Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos, Presidente Provincial.

Ao eleitorado democratico e liberal da provincia

Tendo sido fixado o dia 20 de outubro do corrente anno para proceder se á eleição dos deputados a Assembléa Provincial do biennio de 1884 a 1885, os directorios democratico e liberal incumbiram aos abaixo assignados a organisação da lista dos candidatos que deve ser recommendada ao corpo eleitoral em nome dos mesmos directorios.

No desempenho deste encargo os abaixo assignados tem a honra de apresentar os seguintes nomes á consideração do eleitorado democratico e liberal da provincia, e solicitam seu valioso concurso.

O systema do escrutinio duplo obriga a indicação de um candidato para o 1º e o outro para o 2º escrutinio, pelo que os abaixo assignados, sem intuito de fazer preferencias, mas no proposito de assegurar o resultado geral, pedem que sejam votados na ordem em que vão collocados afim de que, obtendo um o quociente em primeiro escrutinio, possam convergir todas as forças depois em favor do segundo.

Recife, 15 de setembro de 1883.

José Hygino Duarte Pereira.
Antonio E. de Barros Correia.
Praxedes Gomes de S. Pitanga.
Manoel Antonio dos Santos Dias.
Francisco Faustino de Brito.
João Augusto do Rego Barros.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel G. Ferreira da Costa.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Pedro da Cunha Beltrão.

1º districto
Aristarcho Xavier Lopes.
Antonio Estevão de Oliveira.

2.º
José Maria de Albuquerque Mello.
Paulo José de Oliveira

3.º
Barão de Itapissuma.
Silvino Cavalcante de Albuquerque.

4.º
Visconde de Tabatinga.
Laurino de Moraes Pinheiro.

5.º
Francisco da Cunha Beltrão.
Ermirio Cezar Coutinho.

6.º
Francisco Dias de Arruda Falcão.
João Baptista do Amaral e Mello.

7.º
João Augusto do Rego Barros.
Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.

8.º
Barão de Nazareth.
Antonio dos Santos Pinheiro.

9º
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Candido Ladislão de Azevedo.

10
Juvencio Taciano Mariz.
Adelino Antonio de Luna Freire Filho.
Sebastião Antonio de Albuquerque Cesão.

COMMERCIO

Praça do Recife, 22 de setembro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Rio Grande do Norte, 7$100 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0, em 18 e 21 do corrente.

Café do Rio de Janeiro, 5$700 e 5$000 por 15 kilos, em 17 do corrente.

Dito de dito, 4$800 por 15 kilos, em 18 e 20 do corrente.

Milho nacional, de Fernando, 75 rs. o kilo, em 18 do corrente.

Dito do Rio da Prata, 75 rs. o kilo, em 17 do corrente.

Sola do sul, 5$500 o meio, em 18 do corrente.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$, do banco.

Desconto de letras, 7 1/2 0/0 ao anno.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

Revista commercial

Da semana de 17 a 22 de setembro de 1883

Cambio sobre o Pará, 15 d/v 1/4 por cento desconto, 30 d/v 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 1/4 1$ banco, á vista 21 d/s 1$000 banco.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v ao par e 90 d/v 1 1/2 por cento desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 1 5/8 por cento desconto.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 561 réis o reichmark banco, e pagavel em Londres, 90 d/v 21 3/8 1$000.

Cambio sobre Paris, á vista, 453 réis o franco do banco.

Cambio sobre Napoles, á vista, 453 réis a lira, banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v 145, 60 d/v 145 por cento de premio.

Desconto de lettras 5 1/2, e 7 1/2 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente. — Venda a 90$000 cada uma pipa.

Algodão.—Entraram 3,358 saccas, venda do do sertão a 7$300 por 15 kilos.

Dito do Aracajú, sem inspecção. — Venda a 6$600 por 15 kilos.

Dito do Rio Grande do Norte. — A 7$100 por 15 kilos, posto a bordo.

Assucar.— Entraram 11,916 saccos, aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte superior vendas de 5$300 a 5$400. O dito de 3.ª sorte, boa de de 5$100. O dito de 3.ª sorte, regular, de 4$900 a 5$000. O dito de 4.ª sorte, de 4$500. O dito somenos de, 3$700 a 3$800 O mascavado, purgado, bom, de 2$900 a 3$000. O dito regular de 2$800. O americano, a 2$600. O bruto regular, a 2$300, todos os 15 kilos. Canal, de 1$850 por 15 kilos.

Café.— Retalho de 4$200 a 6$500 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Couros salgados verdes.— Nominal 370 rs. um kilo. Ditos salgados, seccos—Ultima venda a 500 rs. o kilo. Ditos espichados.— Nominal a 700 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo.— Nominal de 22$ a 24$ os 15 kilos. Dito de Goyaz.—Nominal de 24$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos—Nominal de 9$000 a 14$000 os 15 kilos. Dito em latas.—Nominal de 11$ a 18$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 3$400 a 6$000 o sacco.

Gomma de mandioca. — Ultimas vendas a 2$000 os 15 kilos.

Graxas do Rio Grande do Sul.— Cotamos a 8$000 os 15 kilos.

Mel.— Não ha.

Milho.— Retalho de 85 a 80 réis um kilo.

Pelles de cabra.—Nominal de 80$000 a 110$ um cento.

Sal do Catte.— Ultima venda de 1$600 os 100 litros.

Sebo. — Cotamos a 9$000 os 15 kilos, conforme a procedencia.

Sola nacional.—Nominal de 5$000 a 7$500 o meio.

Velas stearinas do Rio.— Retalho de 330 a 340 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 120,000 arrobas, retalho de 5$000 a 6$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste.— Retalho a 5$800 os 15 kilos.

Arroz da India—Retalho de 2$400 2$500 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Retalho a 3$300 um galão.

Bacalhão.— Deposito 5,000 barricas—Retalho de 22$000 a 21$000 uma barrica.

Breu.— Ultimas vendas de 8$000 a 12$000 uma barrica.

Batatas em caixas. — Retalho de 5$500 uma caixa.

Ditas em gigas.— Não ha.

Carvão de pedra.— Nominal de 12$ e 18$ a tonelada.

Canella.— Retalho a 1$400 o kilo.

Cimento Portland. — Retalho de 7$000 a 9$000 a barrica conforme a procedencia.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 6$000 a 7$500 a duzia de garrafas.

Cebolas portuguezas.— Retalho de 14$ e 13$ a caixa.

Chá — Retalho de 3$000 a 5$000 o kilo.

Cominhos.— Retalho de 11$500 os 15 kilos.

Herva doce.—Retalho a 11$500 os 15 kilos.

Farello de Lisboa.— Retalho a 4$800 cada um sacco.

Dito do Rio da Prata.— Retalho a 5$000 um sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 16,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 22$000 cada uma barrica A de Trieste e Hungria, de 25$000 a 28$000 uma barrica.

Feijão mulatinho — Retalho a 8$ e 9$500 o sacco. Dito de cores.— Retalho de 4$ a 5$ um sacco.

Kerosene— Retalho de 3$300 a 3$400 cada uma lata.

Louça ingleza.— Retalho a 350 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Retalho de 7$500 a 8$ uma caixa.

Manteiga franceza em barril. — Retalho a 1$787 e 1$831 o kilo. Dita em latas Inout — Retalho a 2$616 o kilo. Dita em latas, Italianas.— Retalho a 2$616 o kilo. Dita em latas George Naux — Retalho a 2$616 o kilo. Dita em latas Dinant Alcard. — Retalho a 2$616 o kilo.

Passas.— Retalho de 8$ e 9$000 cada uma caixa, conforme a qualidade.

Papel de embrulho.— Retalho de 700 réis a 1$200 uma resma.

Pimenta da India.— Retalho a 1$100 um kilo.

Queijos flamengos. — Retalho de 3$600 cada um.

Phosphoros.— Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$400 uma groza. Ditos da marca Nithedals. — Retalho de 1$800 a 2$000 uma groza. Ditos da marca Wenesborg.—Retalho de 1$500 a 1$600 uma groza.

Sardinhas.— Retalho de 320 a 340 réis uma lata de quarto, conforme a procedencia.

Toucinho de Lisboa.— Retalho a 14$000 os 15 kilos. Dito americano.—Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas. — Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagres. — Nominal de 80$000 a 155$000 uma pipa, conforme a procedencia.

Vinho tinto de Lisboa.— Nominal de 220$ a 230$000 uma pipa. Dito da Figueira — Nominal de 225$000 a 235$000 uma pipa. Dito branco de Cette. — Nominal a 200$000 uma pipa. Dito tinto de Cette. — Não ha. Dito do Porto, em caixas. — Nominal de 8$000 a 20$000 a duzia de garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata. — Deposito 18,000 arrobas, retalho de 6$500 a 7$000 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1883

ALFANDEGA	—De 1 a 21	668:674$122
Idem	—De 22	44:850$311
		713:514$433
RECEBEDORIA	—De 1 a 21	34:8 0$609
Idem	—De 22	3:222$206
		38:022$815
CONSULADO PROVINCIAL	—De 1 a 21	57:561$510
« «	—De 22	3:540$386
		61:101$896
RECIFE DRAINAGE	—De 1 a 21	42:994$001
« «	—De 22	$
		42:994$001

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 24 á 29 de setembro de 1883

Algodão em rama, 416 rs. o kilo.
Assucar branco, 276 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 157 rs. o kilo.
Assucar refinado, 350 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 680 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 580 rs. o kilo.
Couros verdes, 330 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 30 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 22 de setembro de 1883.

Os conferentes,
M. A. R. Pinheiro.
A. L. de M. Amorim.

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor inglez *Commander* entrado de Liverpool e Lisboa em 21 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C. manifestou:

Carga de Liverpool

Alcatrão 40 barris a Caetano C. da Costa Moreira. Arroz 150 saccos a ordem, 50 a Fernandes da Costa & C. Arcos de ferro 110 feixes a Otto Bohres Successor, 51 a W. Halliday & C. Amostras 3 volumes a diversos.

Barras de ferro 20 e 10 feixes aos herdeiros Bowmann, 10 e 20 a W. Halliday & C. 138 feixes a Miranda & Souza. Bigornas 6 aos mesmos.

Chá 6 volumes a Dias Pinheiro & C., 12 a Antonio A. de Souza Aguiar, 8 a Souza Basto, Amorim & C, 3 a ordem, 2 a Gomes & Gouveia. Cidra 20 caixas a Paiva & Valente. Chumbo 60 barris a W. Halliday & C. Cerveja 41 barricas e 52 caixas a ordem, 10 a T. Justo. Camisas 1 caixa a D. P. Wild, 1 a Browns & C. Canos de ferro 7 volumes a Ferreira Guimarães & C. Correntes de ferro 2 a J. A. da Silva Santos. Canos 117 volumes a C. C. da Costa Moreira, 16 a H. Lundgren & C. Chapeos 4 caixas o Gonçalves Irmão & C. 1 a Affonso Oliveira & C. Calçados 2 caixas a José Antonio Pilrão & Irmão, 2 a ordem, 1 a Oliveira Bastos & C.

Drogas 20 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Elastico 1 caixa a Parente Vianna & C. Esteiras 50 volumes a Luiz Antonio Siqueira. Estopa 20 fardos ao mesmo, 8 a Souza Moutinho & C., 7 a Samuel P. Johnston & C. 7 a Gomes de Mattos Irmãos.

Fio 5 fardos a W. Halliday & C. Ferragens 32 volumes aos mesmos, 28 a Samuel P. Johnston & C., 23 a Parente Vianna & C., 2 a Manoel Rodrigues da Silva, 2 a H. Nuesch & C., 2 a J. J. Pereira, 28 a A. D. Carneiro Vianna, 16 a ordem, 8 a Miranda & Souza. Formas para assucar 8 volumes a Cardoso & Irmão, 6 a Manoel dos Santos Villaça. Folhas de Flanders 100 caixas a Manoel Rodrigues da Silva, 40 a F. T. Barboza, 30 a W. Halliday & C., 31 a ordem. Farinha de trigo 1,191 barricas a ordem.

Linha 50 caixas a Parente Vianna & C., 32 a Gomes de Mattos Irmãos, 28 a H. Nuesch & C., 9 a ordem, 1 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 a Francisco Laurio. Louça 14 gigas a Fernandes & Irmão, 2 e 4 barricas a ordem.

Meias 3 caixas a D. P. Wild, 1 á ordem. Mercadorias diversas 10 volumes á ordem, 3 a Eugenio Gonçalves Cascão, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a H. Petersen & C., 2 a José da Silva Loyo & Filho, 1 a Oliveira Bastos & C. 3 a Guimarães Cardoso & C. Machinismos 8 volumes e peças a Companhia de Fiação e Tecidos, ditas e ferragens 24 volumes e peças a Cardoso & Irmão.

Oleo de linhaça 5 barris a J. G. Levy.

Papel 5 fardos á ordem, 1 caixa a Passos & C., 2 a Parente Vianna & C. Provisões 2 caixas aos consignatarios, 1 a J. F. Machrintos & C., 2 a H. Niemeyer. Pimenta 10 saccos a Fernandes da Costa & C., 15 á ordem. Peças para fornalha 1 volume a Allan Paterson & C. Pennas de aço 1 caixa a William Halliday & C.

Soda caustica 10 barricas á ordem.

Tachas de ferro 36 aos Herdeiros Bowmann. Tinta 1 barrica a H. Nuesch & C., 1 a William Halliday & C. Tecidos diversos 18 volumes a Andrade Lopes & C., 17 a H. Burle & C., 3 a Ferreira & Irmão, 3 a Andrade Maia & C., 38 á ordem, 16 a Gouveia & Fernandes, 21 a Bernet & C., 1 a Alves de Brito & C., 1 a Eugenio G. Cascão, 21 a A. Vieira & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 48 a Luiz Antonio Siqueira, 40 a Olinto Jardim & C., 39 a Machado & Pereira, 30 a Agostinho Santos & C., 12 a Albino Amorim & C., 3 a Gonçalves Irmão & C., 6 a Browns & C., 1 a Loureiro Maia & C., 9 a Almeida Duarte & C, 8 a Silveira & C., 9 a Narciso Maia & C., 5 a Severino & Irmão, 17 a Rodrigues Lima & C., 8 a Bernardino Maia & C. 7 a Motta Silveira & C.

Vidros 3 caixas a B. D. Campos & C. Verniz 4 caixas a Chas. W. White.

Carga de Lisboa

Alhos 37 canastras a Dias Pinheiro & C., 4 F. R. Pinto Guimarães.

Batatas 15/2 caixas ao mesmo, 50 a Rosa & & Queiroz, 31 a Baltar Oliveira & C., 20 a D. Ferreira da Silva & C., 20 a J. F. de Almeida. Balança 1 a Amorim Irmãos & C.

Conservas 15 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Cebolas 20 caixas aos mesmos, 50 a Paiva Valente & C., 50 a Rabello & Sobrinho, 50 a Ferreira Rocha & C., 25 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 15 a Rosa & Queiroz. Calçados 1 caixa a Domingos Torres & Carneiro, 1 á ordem, 1 a Oliveira Bastos & C. Cal 100 barricas a José Peixoto da Fonseca, 25 á ordem, 40 a Luiz José da Silva Guimarães, 30 a Guimarães & Valente, 40 a Orestes, Travassos & C.

Drogas 10 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 20 a Faria Sobrinho & C., 2 a Rouquayrol & Irmão, 1 a Antonio José de A Ribeiro.

Farellos 800 saccos a Silva Guimarães & C., 300 a Balthar Irmão & C. Figos 5 caixas a M. T. da Costa Ribeiro, 2 a Silva Guimarães & C. Fructas 3 caixas a José G. Ganchos, 30/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Genebra 30 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho.

Massa de tomate 5 caixas a Rosa & Queiroz.

Passas 7 fardos a Balthar Irmão & C., 7 a Silva Guimarães & C. Pedras 34 volumes a José F. Lima.

Toucinho 30 barris a Francisco R. Pinto Guimarães, 73 a Cunha Irmão & C.

Vinho 2/5 a Rouquarol & Irmão, 2/5 a E. A. Pereira.

Vapor francez *Ville de Victoria*, entrado do Havre e Lisboa em 22 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Amostras 12 volumes a diversos.

Balança 1 a F. Christiansen. Batatas 300 caixas a Sulzer Koechlin, 100 gigas a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 100 a Auguste Labille, 50 á ordem.

Champanha 50 caixas a R. de Druzina & C. Cognac 1 caixa á ordem. Camisas 1 caixa a J. Cavalcante. Calçados 5 caixas a F. Barboza & C., 6 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Eugenio Vieira & Coelho, 1 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 Rodrigues Lima & C., 3 a Francisco Ramos da Silva, ditos e porcelana 6 caixas a José Antonio Pilrão & C., ditos e couros 6 caixas a Albino Cruz & Irmão. Couros 1 caixa a Manoel Nunes da Fonseca, 1 a Braga & Sá. Chapéos 3 caixas a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a Guimarães Irmão & C., 1 a João Christiani & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Augusto Fernandes, 1 a Guimarães Cardoso, ditos e calçados 2 caixas a Samarcos & C., 3 a Ramos & C. Cachimbos 1 caixa a H. Nuesch & C. Cartas para jogar 1 caixa a Otto Bohres & C.

Drogas 1 caixa a C. Bettencourt, 7 a Manoel Alves Barboza Successor, 4 a Faria Sobrinho & C., 9 a Rouquayrol & Irmão, 4 a Bartholomeu & C., 4 a J. C. Levy, 27 a Francisco Manoel da Silva & C.

Ferragens 5 caixas a Vianna Castro & C. Livros 2 caixas a João W. de Medeiros.

Mercadorias diversas, 1 caixa a Eugenio G. Cascão, 1 a Ferreira & Irmão, 15 a Gomes de Mattos & Irmãos, 3 a Salazar & C., 33 á ordem, 10 a G. Laport & C., 1 a A. José da Motta Guimarães, 1 a J. N. de Souza, 5 a J. Pacheco Pontes, 1 a Henrique de Sá Leitão, 8 a Nunes da Fonseca & C., 3 a Eugenio Coelho & Vieira, 9 a Oliveira Bastos & C., 13 a Sulzer & Koechlin, 2 e Antonio Domingues Lima, 9 a Guimarães Cardoso & C., 4 a Francisco Laurio, 4 a Monhard Mettler & C., 4 a Antonio D. C. Vianna, 3 a Otto Bohres Successor, 22 a H. Nuesch & C., 1 a F. Welletein, 15 a Parente Vianna & C, 1 a J. Krause & C., 2 a Silva Carneiro & C, 1 a Miranda & Souza, 1 a Manoel José Gonçalves Braga.

Manteiga 70 caixas a Pereira Carneiro & C., 16 a Sulzer & Koechlin, 14 a F. Guedes d'Araujo, 22 a Ferreira Rocha & C., 12 a José B. de Carvalho, 6 a Paiva Valente & C., 41 á ordem, 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 50 e 10/2 ditos aos mesmos, 30 e 60 a Fernandes & Irmãos, 135 e 215 á ordem, 10 e 20 a José Joaquim Alves & C., 120 e 180 a H. Nuesch & C., 10 e 15 a D. Ferreira da Silva & C., 45 e 30 a Ferreira da Silva & C., 45 e 30 a Fernandes da Costa & C. Moveis 4 caixas a José Caetano d'Oliveira Bastos.

Piano 3 caixas a Casemiro Fernandes, 2 a H. Vogeley. Provisões 11 caixas a Bourgard & C. Pregos 2 barricas a Gomes de Mattos & Irmãos. Plumas 1 caixa a Antonio José Maia & Irmão. Peças para machinas 2 caixas a Companhia de Fiação e Tecidos. Papel 8 caixas a Otto Bohres Successor, 4 a W. Halliday & C., 4 a Eugenio G. Cascão, 3 e 54 fardos a Almeida Machado & C., dito cliches 3 caixas a A. Pereira da Cunha. Perfumarias 2 caixas a Costa & C., 1 a Teixeira Coimbra & C., 1 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a Ribeiro d'Almeida & C.

Quadros 2 caixas a Chabas & C. Queijos 12 caixas a R. de Druzina & C., 4 e 2 tinas á ordem.

Roupa 1 caixa a Antonio C. de Vasconcellos, ditas e tecidos, 5 caixas a Andrade Lopes & C.

Sardinhas 10 caixas a Ramos & C, 7 á ordem.

Tecidos diversos 9 volumes a Machado & Pereira, 12 a Bernet & C., 11 a Luiz Antonio Siqueira, 3 á ordem, 4 a Agostinho Santos & C., 6 a Rodrigues Lima & C., 3 a Gramer Frey & C., 4 a A. Vieira & C., 10 a H. Burle & C., 5 a Olinto Jardim & C., 3 a Andrade Lopes & C., 2 a Souza Martinho & C, 1 a Narciso Maia & C, 2 a Severino & Irmão, 3 a Francisco & C., 3 a Monhard Mettler & C, 11 a Gonçalves Irmão & C., 1 a D. P. Wild, 2 a Guimarães Irmão & C., ditos e malas 2 caixas a Francisco Gurgel do Amaral.

Velas 1 fardo a Rosa & Queiroz. Vinho 10 caixas á ordem, 25 a Sulzer & Koechlin. Vidros 1 caixa a Ferreira & C., 1 a F. José dos Passos Guimarães, ditos para vidraça 40 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Alhos 50 canastras a Almeida Machado & C. Bagas 2 barricas a Justo Teixeira & C. Batatas 5 1/2 caixas a José B. de Carvalho, 50 a Ferraz Pereira & C., 25 a Antonio José Soares & C., 25 a Araujo Castro & C., 20 a Guimarães & Valente.

Cal 30 barris aos mesmos, 35 a Campos & Monteiro & C., 25 a Ferreira Cascão & Filho, 50 a Moreira & Braga, 50 a Lopes & Araujo, 50 a José A. de Carvalho Porto. Cebolas 25 caixas a Araujo Castro & C., 25 a J. D. Simas & C., 25 a Ferraz Pereira & C., 15 a Antonio José Soares & C.

Figos 6 caixas a Carvalho & C., 2 a Ramiro Costa & C.

Luvas 1 caixa a Mendes & C.

Palitos 1 caixa a Baltar, Irmão & C.

Sapatos 1 caixa a Silva Guimarães & C.

Vinho 11 pipas e 20/5 a Souza Bastos, Amorim & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 21 de setembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregou:

Para Liverpool, M. J. da Rocha 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; F. G. Torres 500 ditos com 37,500 ditos de dito; F. Cascão & Filho 439 ditos com 32,925 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Canning*, carregou:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 742 saccos com 55,650 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Fluks*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 872 saccos com 65,400 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Timbre 2º*, carregou:

Para o Porto, A. de Oliveira Maia 15 saccas com 853 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Victoria*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 250 saccas com 15,437 kilos de algodão.

— Na barcaça *Linda Rosa*, carregou:

Para S. Miguel, J. A. G. Pires 2 barricas com 160 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Gloria Feliz*, carregou:

Para S. Luiz, J. de Figueiredo Castro 1 rolo de sola e 100 pelles de cabra.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Southampthon e escala—21 dias, vapor inglez *Mondego* de 1,881 toneladas, commandante G. H. Hicks, equipagem 70, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Havre por Lisboa.— 21 dias, vapor francez *Ville de Victoria*, de 1,726 toneladas, commandante Fontaine, equipagem 51, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira.

Terra Nova.—38 dias, patacho inglez *Blanche*, de 151 toneladas, capitão R. Hawy, equipagem 8, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Cardiff—35 dias, lugre inglez *Ocean Racer*, de 201 toneladas, capitão Charles Machenger, equipagem 8, carga carvão; a ordem.

Sahidos no mesmo dia

Portos do sul.—Vapor inglez *Mondego*, commandante G. H. Hicks, carga varios generos.

Rio Grande do Sul.—Patacho nacional *Jovem Correia*, capitão Manoel Gomes Piedade, carga assucar.

Bahia.—Patacho inglez *Blanche*, capitão R. Hawy, carga a mesma que trouxe de Terra Nova.

Ceará.— Patacho dinamarquez *Karem*, capitão J. M. Kundrem, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ceará	do norte	hoje
Tagus	da Europa	a 25
Bahia	do sul	a 26
Chiloe	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30
Advance	do sul	a 1 de outub.
Alice	da Europa	a 2
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Finance	de New port-Naus	a 6
Espirito Santo	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 11
Minho	do sul	a 14
Orenoque	do sul	a 20
Cordillera	do Pacifico	a 27
Cotopaxi	da Europa	a 28

MUTILADO ILEGÍVEL

11
Maximiano Francisco Duarte.
12
Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.
13
Augusto de Souza Leão.
Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante.

Previne-se aos inquilinos das casas ns. 6 da rua do Corredor do Bispo, 10 da rua do Visconde de Goyanna, 129, 131 e 133 da rua do Conde da Boa-Vista, 183 da rua Vidal de Negreiros, pertencentes a Luiz José da Costa e Silva e ao espolio do finado Joaquim José da Costa e Silva, e das de ns. 43, 45 e 47 da rua do Barão de S. Borja, pertencentes ao espolio da finada D. Caetana de Faria Costa, que não paguem ao Sr. Luiz José da Costa e Silva ou a qualquer outra pessoa os alugueis das referidas casas, por se acharem elles sequestrados por mandado do Dr. juiz do civel, e deverem ser pagos ao depositario geral.

Quem quizer convencer-se da verdade deste aviso, dirija-se ao cartorio do escrivão Burgos.

Recife, 19 de setembro de 1883.

Bibliotheca de Palmares

De ordem do director interino são convidados todos os socios effectivos á comparecem no domingo, 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, na casa que funcciona esta bibliotheca, para se proceder a eleição da nova directoria e conselho.

Palmares, 19 de setembro de 1883.

Manoel Saraiva do Rego,
servindo de secretario.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)
Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

As senhoras *anemicas* e *chloroticas* á quem se costuma dar *ferruginosos*, se veem muitas vezes na necessidade de renunciar aos beneficios d'esta medicação, porque soffrendo habitualmente de *prisão de ventre*, os ferruginosos tendem á aggravar esta enfermidade.

Com o FERRO GIRARD esse inconveniente não é de receiar; porque não somente nunca provoca *prisão de ventre*, como possue demais a propriedade de combatel-a e mesmo distruil-a, nos casos em que se tem tornado constitucional, contribuindo ao mesmo tempo para fortificar os diversos orgãos da economia e a enriquecer o sangue.

As molestias de *languor*, *debilidade*, *falta de forças* encontram no FERRO GIRARD um reconstituinte energico.

Tendo sido ante hontem traiçoeiramente ferido o meu filho Antonio Juvenal Epiphanio de Souza, venho do alto da imprensa agradecer aos distinctos medicos desta cidade, Dr J. J. de Souza pela prestesa com que se apresentou, apenas chamado pela autoridade local para empregar os primeiros soccorros medicos e ao Dr Barros Sobrinho que sendo por mim convidado para encarregar-se do tractamento de dito meu filho se tem prestado gratuitamente a cural-o com todo disvello e dedicação dignas de um medico que sabe comprehender o moto da sociedade em que vive pro incolumitate civium.

Recife, 21 de setembro de 1883.

Francisco Epiphanio de Souza.

EDITAES

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que nos termos do artigo primeiro do decreto numero mil tres centos e noventa e cinco, de quinze de setembro de mil oito centos sessenta e nove, dentro do praso de trinta dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo, propostas por cartas fechadas para a arrematação por venda, do escravo de nome Manoel, de vinte cinco annos de idade pouco mais ou menos, solteiro, do serviço domestico, soffrendo de uma hernia, avaliado por cento e cincoenta mil reis. Cujo escravo foi penhorado por execução que movem Carvalho & C.; contra D. Anna Candida da Costa e Silva, e se acha depositado no deposito geral. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos quatorze de setembro de mil oito centos oitenta e tres. Subscrevo.

Recife, 14 de setembro de 1883. O escrivão,
João Gomes dos Santos Filho.
Francisco Alves da Silva.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 27 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de outubro á dezembro, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1883.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

— A camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados que deixaram de ser arrematadas por arrendamentos triennal, as casas ns. 10, 12, 14, 16, 17, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 34, da praça da Independencia, por falta de licitantes; pelo que fica designado o dia 26 do corrente as horas do costume para a arrematação das mesmas.

Paço da Camara Municipal do Recife, 20 de setembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que na sessão do dia 26 do corrente, terá lugar a arrematação em hasta publica dos diversos talhos e compartimentos dos mercados de S. José e Bôa Vista, servindo de base a quantia de 400$000 annual, a contar do 1º de outubro ao ultimo de setembro vindouro, devendo os pretendentes previamente e de conformidade com a lei apresentar certidão que prove nada deverem aos cofres municipaes e prestar fiança idonea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de setembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— A Camara Municipal da cidade do Recife, faz constar a quem interessar possa que ficando sem effeito a arrematação de um boi e carroça, de propriedade municipal que foi á praça publica em sessão de 16 do mez findo, por não haver até hoje, o arrematante procurado, resolveu a Camara Municipal mandar de novo levar ditos objectos a hasta publica, provenda, servindo de base a quantia de 200$, cuja praça terá lugar no dia 26, ás horas do costume.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de setembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 25 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irá a praça, para ser arrematada por quem mais der a renda por um anno da propriedade em commum denominada Apipucos, servindo de base para a arrematação, a quantia de 3:080$000, em quanto montam os diversos pontos de arrecadação a saber:

Tabatinga 900$000, Macaco, 600$000, Volta do Açude 240$000, Casa Amarella 480$000, Piaba 200$000, Mumbeca 300$000, Passarinho 360$000; podendo a arrematação ser feita englobada ou separadamente, conforme a vontade dos pretendentes, que deverão apresentar-se competentemente habilitados, com fiança idonea, não podendo nas mattas arrendadas fazer se carvão, e tão sómente cortar se madeiras de construcção, e materiaes para casas.

E vai a praça a requerimento de D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes, e José Joaquim do Rego Barros, consenhores da mesma propriedade em commum.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de setembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

Alistamento eleitoral

De ordem do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto criminal, faço constar que foram julgadas provadas as rendas dos cidadãos Julio de Lelis Peixoto, Augusto Franco do Rego e Francisco de Paula e Silva Junior, para serem incluidos no alistamento eleitoral da parochia do Poço da Panella.

Recife, 21 de setembro de 1883.

O escrivão,
João Gomes dos Santos.

Alistamento eleitoral

De ordem do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 3.º districto criminal, faço constar que foram julgadas provadas as rendas dos cidadãos Alfredo Amando da Paz Fragozo, Getulio Xavier Correia Lima, João H. Cesar, Norberto Rodrigues de Salles e Olympio de Souza Galvão, moradores na freguezia de S. José.

Recife, 21 de setembro de 1883.

O escrivão interino,
João Gomes dos Santos.

O bacharel Francisco Augusto da Costa, juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça, presidente da mesa eleitoral em virtude da lei, etc.

Faço saber que devendo proceder-se no dia 20 de outubro proximo futuro, a eleição de deputados a Assembléa Provincial, convoco aos senhores eleitores qualificados em virtude da lei para que compareçam no referido dia 20 de outubro proximo futuro, ás 9 horas da manhã, no consistorio da Egreja Matriz, conforme foi determinado, para o fim de elegerem tres deputados á Assembléa Provincial, que tem de ser eleitos pelo 2.º districto d'esta capital, advertindo, porém, aos mesmos senhores eleitores, que devem comparecer munidos de seus titulos á votar e bem assim de uma sedula fechada por todos os lados, contendo o nome do candidato escripto em papel branco, ou anilado, sem assignatura do portador, e que dito papel não seja transparente, e que tenha o rotulo para deputado provincial, sem marca, signal, ou numero, sob pena de serem apurados em separado, que não será apurada a sedula que contiver nome riscado, alterado, ou substituido conforme dispõe os arts. 141 e 142, e 147, §§ 3.º e 4.º do Regulamento.

E, para que chegue a noticia a todos, mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, 19 de setembro de 1883.— Eu, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, escrivão, o escrevi.

Francisco Augusto da Costa.

Antonio Marques Correia, juiz de paz mais votado da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos eleitores desta parochia que, por circular da presidencia da provincia de 3 de agosto proximo findo, e de conformidade com o art. 170, 3ª parte do regulamento n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, se acha designado o dia 20 do mez de outubro do corrente anno, para a eleição dos membros da Assembléa Legislativa Provincial, na proxima legislatura de 1884 á 1885.

São pois pelo presente convidados os mesmos eleitores, afim de darem os seus votos, reunindo-se no mesmo dia 20 de outubro no paço da Camara Municipal desta cidade, ás 9 horas da manhã, devendo cada eleitor votar em um só nome, escripto em papel branco ou anilado, sem transparencia, nem marca, signal ou numeração, sendo a cedula fechada de todos os lados, e com o respectivo rotulo na fórma dos arts. 142 e 182 do citado regulamento.

Outrosim, convido aos senhores 2º e 3º juizes de paz, o tenente José Carlos do Rego Valença e Manoel José de Castro Vilella, e capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães e tenente coronel Herculano Cavalcante de Albuquerque, para comparecerem no dia 19 de outubro proximo, no lugar acima mencionado, ás 9 horas da manhã, afim de se organisar a mesa que deve presidir os trabalhos eleitoraes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado na porta da igreja cathedral.

Olinda, 20 de setembro de 1883.- Eu, Theophilo Alves da Silva, escrivão de paz, subscrevi.

Antonio Marques Correia.

Edital n. 2

O administrador da Consulado Provincial declara aos contribuintes dos impostos da decima urbana, 120 reis por litro de aguardente, 60 °/. addicionaes as imposições geraes sobre industrias e profissões, 2:000$000 por companhia e agencias ou casas de seguro de qualquer especie, 1:000$000 por empreza anonyma, 1:000$000 por casa de vender bilhete de loteria de outras provincia, 500$000 por fabrica de sabão, rapé e cerveja, 500$000 por armazem de deposito de kerosene, 300$000 por serraria ou refinação a vapor, 100$000 por hotel ou hospedaria, 50$000 por casa de um só bilhar, 30$000 por escravo que exercer o officio de magarefe, 2$000 por tonelada de alvarenga, 5$000 por estabelecimento commercial na cidade do Recife, com applicação a Companhia de Bombeiros, e 20 °/. sobre as rendas dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao exercicio findo de 1882 a 1883, em liquidação, e igual declaração faz tambem aos contribuintes pelos serviços da Companhia Recife Drainage relativo ao exercicio de 1881 a 1882 que no fim do corrente mez encerrar se-ha o pagamento d'aquelles impostos, e destas contribuições com a multa de 6 °/. nos termos do art. 44 do regulamento de 4 de julho de 1879 sendo as respectivas importancias arrecadadas pelo agente cobrador João Bernardo do Rego Valença, depois do qual serão cobrados judicialmente com a multa de 9 °/.

Em 6 de setembro de 1883.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que estando concluido o arbitramento do valor dos escravos classificados, para serem libertados pelo fundo de emancipação, tenho designado uma audiencia especial que terá lugar no dia 28 de setembro corrente, ao meio dia, para entrega das cartas aos escravos seguintes:

1 Joanna, preta, escrava de Antonio Correia de Araujo, por 400$.
2 Mathias, preto, escravo do mesmo, por 550$.
3 Angelica, parda, escrava de José Joaquim da Silva Maia, por 600$.
4 Justina, parda, escrava de Paulo José Baptista, por 400$.
5 Innocencia, parda, escrava do Dr. Manoel do Nascimento Pontes, por 700$.
6 Isabel, parda, escrava do mesmo, por 650$.
7 Maria, preta, escrava de Francisco Xavier de Sá Leitão, por 700$.
8 Luzia, preta, escrava de José Joaquim Pereira de Oliveira, por 550$.
9 Luiz, preto, escravo de D. Adelaide M. de Siqueira Salles, por 300$.
10 Luciana, preta, escrava de Euclides de Aquino Fonseca, por 500$.
11 Vicente, pardo, escravo do Dr. Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos e D. Candida Augusta Pereira dos Santos, por 450$.
12 Deodato, preto, escravo dos menores Luiz e Alvaro, tutellados de D. Maria Umbelina Wanderley Cavalcante, por 400$.
13 Lino, preto, escravo de Romão Alexandre Brandão de Mattos, por 500$.
14 Pedro, preto, escravo de Manoel Cyriaco de Albuquerques Henriques, por 800$.
15 Lauriana, preta, escrava do Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, por 500$.
16 Cypriano, preto, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo, por 750$.
17 Monica, parda, escrava do Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, por 400$.
18 Ponciana, preta, escrava de Francisco de Lima Coutinho, por 500$.
19 Luiza, parda, de D. Maria das Dores Costa Rego Lima, por 20[illegible]$.
20 Sebastião, pardo, escravo do Barão de Muribeca, por 1.000$.
21 Prima, parda, escrava de D. Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, por 300$.
22 Rozendo, pardo, escravo da mesma, por 600$.
23 Delmira, parda, escrava da mesma, por 600$.
24 Martinho, pardo, escravo da mesma, por 500$.
25 José, pardo, escravo da mesma, por 500$.
26 Luiz, pardo, escravo de Francisco Antonio Correia Cardoso, por 750$.
27 Alexandrina, preta, escrava do mesmo, por 500$.
28 Ricardo, preto, escravo de Manoel Francisco Fragoso, por 600$.
29 Rosa, preta, escrava do mesmo, por 500$.
30 Damião, preto, escravo de Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque, por 80$
31 Veridiana, preta, escrava do mesmo, por 70$.
32 Rita, parda, escrava de Franklin Velloso de Gusmão Ochoa, por 250$.
33 Lina, parda, escrava do mesmo, por 700$
34 Eugenia, parda, escrava do mesmo, por 500$.
35 Florinda, parda, escrava do mesmo, por 400$.
36 Maria, preta, escrava do Dr. Luiz Rodrigues Villares, por 300$.
37 Davina, parda, escrava do mesmo, por 400$.
38 Maria, parda, escrava do mesmo, por 400$.
39 Maria, preta, escrava do mesmo, por 200$.
40 Antonia, parda, escrava de D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos, por 400$.
41 Fausto, pardo, escravo do mesmo, por 500$.
42 Anna, preta, escrava de José da Costa Pereira, por 250$.
43 Thereza, preta, escrava do Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, por 800$.
44 Lourença, preta, escrava de D. Maria Umbelina do Nascimento, por 750$.
45 Angela, parda, escrava de D. Maria Joaquina B. Monteiro, por 250$.
46 Bernardina, parda, escrava da mesma, por 700$.
47 Florentino, pardo, escravo da mesma, por 750$.
48 Estevão, pardo, 750$ (valor responsavel).
49 Nasaria, preta, escrava de D. Maria Venancia de Abreu Lima Bastos, por 400$.
50 Dorothea, preta, escrava da mesma, por 280$.
51 Silveria, parda, escrava de João A. Themistocles Cabral por 400$.
52 Francisca, parda, escrava de Miguel Dias de Amorim Esteves, por 500$.
53 Eva, parda, escrava da viuva de Gaspar Antonio Vieira Guimarães, por 300$.
54 Severino, pardo, escravo de Antonio de Pinho Borges, por 700$.

Faço saber mais que não tendo-se procedido ao arbitramento do escravo Estevão, que se acha classificado sob n. 48, por ter sido apresentado para esse fim, opportunamente se lhe concederá a sua carta de liberdade, por ter ficado reservada a importancia para isto necessaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, pelo qual são convidados os senhores, ou seus procuradores, para que compareçam na referida audiencia acompanhados dos libertandos, e munidos de matricula especial, para receberem as respectivas cartas; sendo este publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de setembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS
Funccionarios Provinciaes de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido os senhores socios para se reunirem em assembléa geral no dia 24 do corrente, ás 5 horas da tarde, na séde da associação, afim de se proceder nova eleição para thesoureiro.

Secretaria da Associação, 21 de setembro de 1883. —Servindo de 1º secretario.

F. R. Menna da Costa.

Companhia de cavallaria

Precisa-se comprar 25 cavallos para o serviço da mesma companhia, para o que são chamados os proponentes á comparecerem no respectivo quartel, acompanhados da competente cavalhada, no dia 24 do corrente até as 11 horas do dia.

Declara-se juntamente, que os animaes devem ser nas seguintes condicções: sãos, novos, gordos, com 7 palmos de altura e igual numero de comprimento, tendo preferencia os castrados.

Quartel no Campo das Princezas, 18 de setembro de 1883.—O agente,
Alferes Manoel F. L. dos Santos.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de agosto do corrente anno de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art. 13 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Rua do Marquez de Olinda n. 4	4$160
Idem n. 59	2$640
Rua do Bom Jesus n. 38	3$140
Idem n. 27	3$080
Idem n. 53	4$520
Rua do Commercio n. 26	3$310
Largo do Corpo Santo n. 6	2$640
Idem n. 3	5$720
Rua de Thomé de Souza n. 6	2$640
Idem n. 5	23$100
Rua do Vigario Tenorio n. 21	2$640
Rua Mariz e Barros n. 6	3$080
Rua do Amorim n. 16	16$300
Rua da Moeda n. 11	2$640
Idem n. 19	3$960
Rua da Madre de Deus n. 36	6$480
Rua de Domingos José Martins n. 38	7$040
Idem n. 70	18$040
Idem n. 82	30$040
Idem n. 126	2$640
Idem n. al	3$080
Becco Largo n. 31	2$640
Rua da Restauração n. 40	2$640
Idem n. 35	1$320
Rua do Visconde de Itaparica n. 16	4$620
Travessa do Areial n. 4	14$740
Rua de S. Jorge n. 72	4$620
Idem n. 90	25$740
Idem n. 106	2$640
Idem n. 139	3$080
Travessa para a Fundição n. 12	2$640
Rua dos Guararapes n. 25	25$740
Travessa do Occidente n. 12	3$080
Idem n. 14	20$900
Rua do Barão do Triumpho n. 80	9$020
Estação da estrada de ferro do Limoeiro	4$900
Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 16	8$600
Idem n. 46	2$640
Idem n. 57	5$920
Idem n. 75	4$620
Idem n. 77	7$700
Rua 1º de Março n. 12	14$740
Idem n. 7	2$640
Rua Duque de Caxias n. 22	1$520
Idem n. 36	2$640
Idem n. 50	28$280
Idem n. 49	1$320
Idem n. 103	3$080
Rua do Barão da Victoria n. 3	5$280
Idem n. 15	2$640
Idem n. 23	3$960
Rua das Trincheiras n. 20	2$640
Idem n. 21	5$280
Rua das Larangeiras n. 3	6$820
Travessa das Cruzes n. 2	11$880
Idem n. 16	17$380
Largo do Paraizo n. 8	3$960
Idem n. 29	10$100
Rua larga do Rosario n. 10	2$640
Idem n. 12	6$140
Idem n. 14	28$380
Idem n. 35	4$400
Idem n. 37	4$480
Rua estreita do Rosario n. 38	3$930
Idem n. 19	4$400
Rua de S. Francisco n. 6	2$640
Campo das Princezas n. 13	14$740
Rua da Ilha de Carvalho n. 32	24$020
Idem n. 39	2$640
Rua da Roda n. 46	1$520
Idem n. 17	2$940
Idem n. 47	4$560
Travessa dos Quarteis n. 44	17$380
Idem n. 41	16$160
Rua do Calabouço Velho n. 20	2$640
Becco da Matriz n. 7	2$640
Travessa das Flores n. 4	4$600
Rua de Paulino Camara n. 34	7$900
2º becco da cambôa n. 6	2$640
Largo do Carmo n. 6	3$240
Idem n. 19	16$480
Idem n. 25	2$640
Travessa da Bomba n. 4	3$080
Rua do Fogo n. 30	16$480
Idem n. 39	3$960
Rua do Livramento n. 6	7$700
Idem n. 34	31$100
Rua da Penha n. 6	550
Largo da Penha n. 2	1$100
Rua do Visconde de Inhauma n. 20	2$640
Idem n. 48	2$640
Rua de Pedro Affonso n. 31	2$640
Idem n. 45	9$120
1ª travessa da Praia n. 5	5$280
Rua de Marcilio Dias n. 43	2$640
Idem n. 73	8$580
Idem n. 91	22$200
Travessa de S. Pedro n. 1	3$140
Rua de Lomas Valentina n. 5	2$640
Rua do coronel Suassuna n. 2	12$320
Idem n. 24	2$640
Idem n. 17	3$560
Rua de Santa Thereza n. 3	2$640
Travessa da Concordia n. 11	2$820
Rua da Palma n. 32	21$660
Idem n. 63	2$340
Idem n. 11	3$960
Rua do Marquez do Herval n. 73	3$960
Arsenal de Guerra	5$280
Apparelho publico do Cáes 22 de Novembro	3$960

(*Continúa.*)

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas são convidados a mandarem receber no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 71, folhetos contendo os novos estatutos que brevemente estarão em execução.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de setembro de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras, recebe propostas no dia 5 de outubro vindouro, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo mencionados:

Aniagem, 72,60 metros.
Algodãosinho, 1,000 idem.
Algodão em rama, 6,612 kilogrammas.
Brim pardo, 784,85 metros.
Brim branco imperial, 130 idem.
Baeta azul, 30 idem.
Baetilha, 292 idem.
Bonets para serviço interno, 63.
Bonets a Cavaignac para operarios, 15.
Botinas, 60 pares.
Cothurnos, 185 idem.
Casemira encarnada, enfestada, 441 metros.
Chapéos de Braga, 23.
Camisas de meia, 6.
Esteiras de tabúa, 123.
Gravatas de sola, 64.
Ganga encarnada, 18,66 metros.
Hollanda de forro, 413,73 idem.
Jarras de barro, 2.
Lenços de chita, 64.
Luvas de algodão, 33 pares.
Mantas de lã, escuras, 22.
Meias de algodão, 72 pares.
Panno azul para fardas, 380 metros.
Panno azul para ponches e capotes, 60 metros.
Sabão, 30 kilogrammas.
Tamancos, 4 pares.
Assucareiros de metal, com capacidade para dez praças, 64.
Aventaes de algodão trançado para cozinheiros, 12.
Bandejas de folha para farinha, com capacidade para dez praças, 64.
Bules pequenos de louça para amostra de rancho, 2
Caixas de folha para amostra de rancho, 2.
Chicaras grandes e pires de metal, 144 casaes.
Chicaras grandes e pires de louça, 668 idem.
Colheres de metal para sopa, 620
Conchas de metal para assucareiros, 64.
Colheres de metal para chá, 620.
Conchas para sopeiras e terrinas, 64.
Copos de vidro, 128.
Conchas grandes de ferro, 3.
Frigideiras grandes de ferro estanhado, 4.
Frigideiras pequenas de dito dito, 4.
Latas de folha para café em pó com capacidade para dez kilogrammas, 2.
Latas de folha para aparar café no coador, com capacidade para cem praças, 8.
Marmitas de folha de oito praças, 12.
Molheiros de louça, 32.
Moringues de barro com prato, 64.
Oleados espessos para mesas com 5 metros de comprimento e 1 de largura, 32.
Pratos fundos de louça, 610.
Pratos razos de louça, 620.
Pratos travessos de metal, 96.
Pratos fundos de metal, 144.
465 pares de sapatos de bizerro, conforme o modelho do arsenal.
Pratos rasos de metal, 72.
Pilões pequenos de madeira, 2.
Sacarrolhas de ferro, 2.
Sabão, 210 kilogrammas.
Sopeiras de metal, 32.
Saccos de algodão para coar café, 96.
Serrotes para carne, 2.
Tijolos de limpeza, 112.
Toalhas de algodão grosso, pequenos para limpar louça, 192.
Toalhas de algodão trançado, grandes, para mesas, 64.
Terrinas de metal, 32.
Talheres de aço, 620.
Urnas de folha para café, com torneira e tampa, 32.
Vassourinhas de piassava para limpeza de vazilhame, 15

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 °/. no caso de recusar assignar o contracto, bem como das de que tractam os arts. 87 e 88 do citado regulamento.

Previne-se ainda, que, depois das 11 horas, marcadas no presente edital, para a reunião do conselho, não será aceita proposta alguma mais.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 21 de setembro de 1883.

Manoel Caetano Vieira da Paz,
Official.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia da Graça no exercicio de 1883 a 1884, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Rua Amelia n. 2. Felippe Ribeiro da Silva, uma casa terrea occupada pelo mesmo por	72$000
Dita n. 3. Anna Victorina, uma casa terrea occupada pela mesma	72$000
Dita n. 5. Anacleto Ferreira de Souza, uma casa terrea arrendada por	168$000
Dita n. 5 A. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	150$000
D.ta n. 7. João Pereira Duarte, uma casa terrea occupada pelo mesmo por	96$000
Dita n. 13. João, uma casa terrea arrendada por	72$000
Rua do Maia n. 2. Maria da Conceição, uma casa terrea occupada pela mesma por	72$000
Dita n. 4. Anna Joaquina da Conceição, uma casa terrea occupada pela mesma por	96$000
Dita n. 6. Marcelina, uma casa terrea arrendada por	96$000
Dita n. 10 Idalina Carolina da Silva Monteiro, uma casa terrea arrendada por	180$000
Travessa da rua Amelia n. 1. Tobias Antonio Joaquim da Silva, uma casa terrea arrendada por	60$000
Dita n. 3. Manoel Gonçalves de Figueiredo, uma casa terrea arrendada por	9[illegible]$000
Espinheiro n. 2. Francisco Ferreira Tavares, uma casa terrea arrendada por	96$000
Dita n. 2 A. José Antonio Cardoso, uma casa terrea arrendada por	144$000
Dita n. 5 E. João José da Silva, uma casa terrea e sitio arrendada por	720$000
Travessa do Rosarinho n. 3 A. Manoel José Reymundo, uma casa terrea arrendada por	72$000
Dita n. 2. Jacintho Fernandes de Sá, uma casa terrea arrendada por	84$000
Dita n. 4. Francisco de Oliveira, uma casa terrea arrendada por	96$000
Dita n. 1. José Fernandes Mesquita, uma casa terrea arrendada por	72$000
Dita n. 3. José Joaquim Gomes da Silva, uma casa terrea arrendada por	120$000
Dita n. 5 Esmeraldina Maria Magdalena, uma casa terrea arrendada por	120$000
Dita n. 7. Amelia Joaquina de Mendonça, uma casa terrea arrendada por	84$000
Dita n. 9. Marcolino, uma casa terrea arrendada por	72$000
Dita n. 11. Gabriel Rodopiano Gregorio, uma casa terrea arrendada por	72$000
Rua da Hora n. 2 C. Ignacio Marques, uma casa terrea occupada pelo mesmo	96$000
Dita n. 2. José Joaquim Pimentel Pereira, uma casa terrea arrendada por	19[illegible]$000
Dita n. 25. João Baptista Rozendo, uma casa terrea arrendada por	120$000
Dita n. 5. Margelino Gomes da Fonseca, uma casa terrea arrendada por	120$000
Dita n. 9. Manoel Portella da Silva, uma casa terrea arrendada por	84$000
Dita n. 11 B. Pedro da Hora Santiago, uma casa terrea arrendada por	120$000
Dita n. 21. João Joaquim Alves, uma casa terrea arrendada por	60$000
Dita n. 27 A. Maria Eugenia da Conceição, uma casa terrea arrendada por	96$000

1ª Secção do Consulado, 17 de setembro de 1883.

Horacio Peregrino.

Vice-Consulado de Hespanha

Achando se arrecadada por este vice consulado, a parte correspondente aos herdeiros ausentes do subdito hespanhol Antonio Dias Canosa, fallecido intestado nesta cidade, em 11 de maio proximo passado, se faz publico para conhecimento de quem interessar possa; devendo os que se julgarem com direito a herança, apresentarem se devidamente habilitados no prazo legal.

Recife, 19 de setembro de 1883.

Juan Buson.
Vice-consul.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Domingo, 23 do corrente, haverá em continuação da festa do 25º anniversario o magnifico—Bazar de Prendas— offerecidas pela generosidade publica para manutenção dos infelizes abrigados nesta pia instituição.

Das 3 horas da tarde em diante estará aberto o bazar que se acha augmentado com prendas que estavam reservadas para o leilão, offerecendo por esta forma um incentivo á concurrencia publica.

A's 7 horas da noite haverá na capella do hospital uma ladainha em acção de graças a S. João de Deus padroeiro da instituição, subindo n'esta occasião á tribuna sagrada o eloquente pregador Revm. commendador Manoel Moreira da Gama.

A's 9 horas será queimado um brilhante fogo de artificio, fabricado expressamente por um habil pyrotechnico desta cidade.

O estabelecimento estará todo o dia em exposição, e á noite será illuminado profusamente interna e externamente, tornando se notavel a brilhante luz electrica.

Duas bandas de musica abrilhantarão a festa exhibindo as melhores peças de seu repertorio.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 19 de setembro de 1883.

Alvaro B. B. Ferreira,
2º secretario.

Irmandade

DE

Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-mar.

De ordem do mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos para domingo 23 do corrente comparecerem em nosso consistorio ás 9 horas da manhã, afim de assistirem a missa do Espirito Santo, e em seguida se proceder a eleição da nova administração de 83 á 84, conforme o art. do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade de N. S. do Bom Parto, 20 de setembro de 1883.

Miguel Joaquim da Silva.

Bibliotheca de Palmares

De ordem do director interino, são convidados todos os socios effectivos a comparecerem no domingo 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, na casa que funcciona esta bibliotheca, para se proceder a eleição da nova directoria e conselho. Palmares, 19 de setembro de 83.

Manoel Saraiva do Rego,
Servindo de secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de productos medicinaes

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, e para cumprimento da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia do 1º do corrente mez, se faz publico que no dia 25 deste mez, perante a junta de Fazenda, se receberão propostas em cartas selladas e fechadas para fornecimento dos productos medicinaes, abaixo declarados, e de que precisa o laboratorio chimico pharmaceutico, annexo ao hospital militar da côrte, a saber:

Alecrim, folhas, kilogrammas	20
Cana fistula,	30
Jaborandy do norte (Pylocarpy, pinnatifolius) folhas, kilogrammas	60
Dito dito (Pylocarpy, pinnatifolius) raiz, kilogrammas	20

As especies devem ser convenientemente seccas, isentas de impuridades e alterações, em condicções de facil conservação e bem acondicionadas.

Thesouraria da Fazenda de Pernambuco, 20 de setembro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Associação portugueza de beneficencia

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios para em sessão extraordinaria, que terá lugar no proximo domingo 23 do corrente, elegerem thesoureiro e tractarem de outro assumpto, que será presente pela directoria. Recife, 20 de setembro de 1883.

José Azevedo dos Santos,
Secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

No dia 24 do corrente, ás 12 horas da manhã, no escriptorio da Companhia Pernambucana, se procede á ao sorteio para resgate de obrigações garantidas do emprestimo contrahido pela mesma companhia.

Será essa a primeira amortisação de 10 °/. na importancia de 35:000$000 de reis que terá lugar no dia 1.º de outubro deste anno, como estatue a escriptura celebrada entre a directoria e os Srs. subscriptores do mesmo emprestimo, os quaes pelo presente, são convidados para assistirem ao referido sorteio.

Escriptorio da Companhia do Recife aos 19 de setembro de 1883.

O gerente,
Clemente Lima.

— A Santa Casa da Misericordia arrenda por espaço de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua da Senzala velha n. 134, 1º andar, Orphão	200$000
Idem idem idem, loja	200$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 101	200$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13, Caridade	120$000
Idem idem n. 19, Caridade	144$000
Rua dos Guararapes	
Casa terrea n. 85, Caridade	184$000

— A Camara Municipal do Recife, tendo deliberado em virtude do art. 48 da lei n. 1717 a vender em hasta publica a casa da rua do Corredor do Bispo n. 60, de sua propriedade, faz constar que terá lugar a arrematação no dia 26 do corrente mez, ao meio dia, na porta da sala das sessões, e servindo de base a avaliação dada de 500$. podendo os pretendentes desde já examinarem a dita.

Paço da Camara Municipal do Recife, 20 de setembro de 83.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario

THEATRO SANTO ANTONIO

GRANDE GALA

Prepara se para sexta-feira 28 de setembro, o drama do artista

LIMA PENANTE

A Libertadora Cearense

Em honra ao anniversario do

ELEMENTO SERVIL

Cuja festa é offerecida ás sociedades abolicionistas desta capital, a quem recorre o libertador

Lima Penante

MUTILADO

THEATRO
SANTA ISABEL
Companhia lyrica
ITALIANA
EMPREZA
P. M. Musella
Terça-feira, 25
6.ª DE ASSIGNATURA
Subirá a scena a opera de
Verdi
ERNANI
Preços
Os do costume.

—

Os bilhetes acham se a venda na Livraria Franceza á rua do Crespo n. 9, até ás 5 horas da tarde, e das 6 em diante no theatro.

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas.
Trem para Apipucos.

Aviso
Não tendo a nova assignatura de 15 recitas attingido a importancia indispensavel para o custeio da empreza, com a acquisição dos novos artistas, declara ella que desiste de seu projecto, agradecendo, entretanto, áquelles Srs. que tinham correspondido favoravelmente ao seu convite.

A empreza previne ao publico que só terá lugar um pequeno numero de recitas extraordinarias até o fim deste mez.

—

Quarta-feira, 26 do corrente
Beneficio das viuvas dos socios do Monte Pio Popular Pernambucano
Honrado com a presença
DO EXM. SNR.
Desembargador
Presidente da provincia
Subirá á scena o drama em 5 actos de gran de successo e apparato, producção do insigne actor
Lima Penante
intitulado
Os pobres do Cruzeiro
desempenhado pelo Club Dramatico Familiar terminando o espectaculo com uma linda comedia.

Antes e nos intervallos tocará diversas peças de seu repertorio a banda marcial do corpo de policia sob a direcção do festejado maestro Candido Filho.

Em um dos intervallos a commissão encarregada de promover o beneficio irá aos camarotes agradecer a seus convidados; assim como no fim do espectaculo irá em scena agradecer aos socios do Club Dramatico Familiar, o desempenho de seus trabalhos e boa vontade com que acolheram o pedido da referida commissão para o fim a que se dedica o beneficio.

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Chiloe

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Araucania
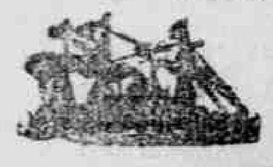
Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Tagus
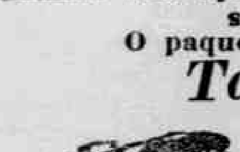
Espera se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos,* Montevidéo e Buenos-Ayres

Itinerario

		[illegible]	
Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23

Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevidéo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Natal
Sahe com toda brevidade o bem conhecido hiate *Deus te Guie* para o porto acima; a tractar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo com o mestr.

Pára Lisboa
Palhabote portuguez *Pires 1º*
Recebe carga a frete: a tractar com Amorim Irmãos & C.

CHARGEURS RNEUIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
O NOVO STEAMER
Ville de Victoria
Primeira viagem
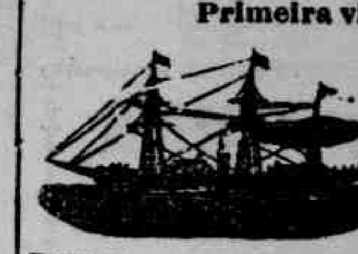
E' esperado da Europa até o dia 23 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO
(Entrada pela rua do Torres.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Ceará
COMMANDANTE GUILHERME JOSE' PACHECO

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de setembro, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

—

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

United States & Brasil Mail S. S. C.
O VAPOR
Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 1º de outubro, e depois da demora necessaria seguirá para o Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

O VAPOR
Finance

Espera-se de Newport News até o dia 5 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

—

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8-RUA DO COMMERRCIO—8
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegção costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 1 de outubro, ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 30 do corrente.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambuca n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor
Caravellas
Commandante Moreira
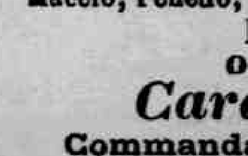
Segue para os portos acima no dia 24 do corrente, as 4 horas de tarde. Só recebe carga até ao meio dia da sua sahida.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.
7—Rua do Vgario—7

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú
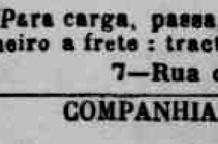
Segue no dia 26 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Traca-se no
Escriptorio
12-Rua da Companhia Pernambucana—12

Risco maritimo
H Ruter, capitão do brigue allemão *Orpheus*, entrado neste porto com avarias, vindo de Altata com um carregamento de páo do Brasil, com destino á Falmouth, á ordem, precisa emprestar a quantia de 8:000$000, pouco mais ou menos, a risco maritimo sobre o casco do dito navio, seu frete e a dita carga, para occorrer as despesas feitas neste porto com concertos, etc. Offertas em cartas fechadas, serão recebidas no consulado do imperio germanico desta cidade até o meio dia de 24 do corrente mez.

Para Lisboa
Patacho portuguez « Saudade »
Recebe carga a frete; a tractar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO
Segunda feira 24, effectua o agente Pinto o leilão [de u]ma caleça envidraçada, arreios, 2 cavallos, 1 vacca, 1 garrota e 1 novilha todas tourinas.

O leilão de predios annunciado por intervenção do mesmo agente deve ter lugar segunda feira no mesmo armazem a rua do Bom Jesus n. 49 por occasião do leilão do fazendas por liquidação.

Quinta feira 27, o 2º e ultimo leilão da botica da rua da Imperatriz ns. 69 e 71, servindo de base a offerta de 1:650$000.

LEILÃO
Da casa terrea na campina da rua da Alegria n. 10, pertencente ao patrimonio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista.
Segunda feira 24 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Por alvará de autorisação do Sr. Dr juiz de direito e da provedoria e por intervenção do agente Pinto.
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO
Da casa da rua da Moeda n. 35 (armazem de deposito) com dous pavimentos tendo tres portas em baixo e tres janellas na sotéa, edificada em chãos proprios.
Segunda-feira 24 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
De fazendas e chapéos
Em liquidação
CONSTANDO
Oxfords, brins, madapolões, algodões, chitas, espartilhos, meias, lonas, regatas, creguellas, bramantes, toalhas de linho, brins de linho pardo, chapéos de palha, de Sparterie, chales, lenços, brins pardos, algodões riscados e muitas outras fazendas de lei.
Segunda feira 24 do corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No armazem a rua do Bom Jesus n. 49
O leilão principiará ás 10 1/2 horas

Leilão
AGENTE PINTO
Segunda-feira, 24 do corrente, deve ter lugar o leilão de chapéos, fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, por liquidação, no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Terça feira, 25, o de 6 caixas com sabonetes e outras miudezas, por liquidação do armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Leilão
De uma caleça fechada, bem construida e em optimo estado de conservação.

Uma parelha de bons cavallos rudados apatacados e iguaes.

Segunda feira 24 do corrente
Ao meio dia
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
Na rua do Bom Jesus, em frente ao armazem da mesma rua n. 49, e por occasião de um outro leilão de vaccas tourinas.

Agente Silveira
Leilão
De fazendas, 1 armação de amarello toda envidrada
Quarta-feira 26 do corrente
A's 10 1/2 horas
Na loja sita ao largo do Mercado n. 9 A

Agente Silveira
LEILÃO
Terça-feira 25 do corrente
A's 11 horas
Barcaça « Tasso » e suas pertenças
O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e com a presença do Dr. curador de ausentes, levará a leilão no dia e hora acima mencionados a barcaça *Tasso*, pertencente ao espolio do finado Antonio Pereira de Miranda. O leilão será effectuado no Caes do Ramos.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

LEILÃO
(De 150 cortes de casemira (finissima)
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
Segunda-feira 24 do corrente
A's 11 horas em ponto
Em continuação do grande leilão de muitas outras fazendas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Leilão
De uma vacca tourina com crias, um garrote e uma novilha tambem tourinas.
Segunda-feira, 24 de setembro
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO
DO
Agente Pinto
Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Agente Britto
Leilão
Terça feira 25 do corrente
no 1º andar do predio n. 10 da rua Estreita do Rosario
A's 10 1/2 horas em ponto
Uma mobilia de amarello sendo os consolos e jardineira com tampos de pedra, uma dita pintada de preto, camas francezas, marquezões, marquezas, cabides, commodas, quartinheiras, meza elastica, ditas de amarello para quarto, ditas de pinho, lavatorios, toilettes, espelhos, etageres, aparadores, relogios de parede, quadros, 1 machina de costura, louça e vidros.

Além destes objectos o referido agente venderá nessa occasião diversas joias de brilhante e ouro, na rua Estreita do Rosario n. 10, 1º andar, na terça-feira, 25 do corrente ás 10 e meia horas da manhã.

Leilão
De ferragens, miudezas e perfumarias
Por liquidação
Terça-feira 25 do corrente
CONSTANDO
De sabonetes, banhas, agua de Colonia, fitas de sêda e lã, agua florida, botões de madreperola, flores, meias, espartilhos, baralhos de carta, tranças de caracol, bicos, gravatas, cidarso de lã, cintas, contas perolas, papel, enveloppes, fitas de sarja e outras, miudezas.
Terça feira 25 do corrente
As 10 1/2 da manhã
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No armazem a rua do Bom Jesus n. 49

Carmo e Silva
Predios e terrenos
Leilão
O agente acima, fará leilão das seguintes propriedades:
Terça feira 25 do corrente
Um sobrado de 2 andares (mei'agua) na travessa do Livramento n. 50, em terreno proprio, e rende 600$000 annuaes.

Uma casa terrea de 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cosinha fóra, 1 pequeno sotão, quintal e cacimba, na estrada do Caenga n. 14, em Beberibe.

Duas casas mei'aguas no becco da Cacimba em S Gonçalo n. 11 e 13, terreno proprio, e rendem 14$000.

Um terreno proprio nos Afflictos, nova travessa do Rosarinho, com 90 palmos de frente, e de 300 a 400 de fundo, com agua para beber.
A's 11 horas
Na agencia de leilões a travessa do Corpo Santo n. 27

LEILÃO
de uma mobilia de jacarandá composta das seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com tampo de pedra, 2 espelhos grandes, 4 etagers, 5 jarros, 4 quadros, 2 figuras de louça, 1 porta-musica, 1 commoda, 1 guarda-roupa, 1 toilette com espelho, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 secretaria, 1 machina de costura, 6 cadeiras de junco, 1 lavatorio de ferro, 1 aparador, 1 porta-licor, 12 calices grandes, 2 garrafas, 2 fructeiras, 1 assucareiro e 1 mantegueira.
Terça feira 25 do corrente
A's 11 horas
No 2º andar do sobrado sito a Rua do Rangel n. 55
O agente Gusmão, levará a leilão por mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo a requerimento do administrador da massa fallida de Antonio da Silva Girio, dos moveis acima referidos pertencentes a mesma massa.

Leilão
de uma armação de amarello envernisada e forte envidraçada e balcão; existentes no armazem n. 6 da rua do Bom Jesus.
Quarta-feira 26 do corrente
A's 11 horas
O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, da armação acima referida, cujo leilão terá lugar a requerimento do executado Alfredo Souza & C, sendo exequente Moreira Lopes & Irmão.

Agente Burlamaqui
Leilão
Em continuação do dia 20 do corrente
No armazem a rua do Imperador n. 11
As 12 horas em ponto
Quinta-feira, 27 do corrente
O agente acima autorisado pelos Srs. Penna & C. levará a leilão, os objectos por transporte de carne verde 3 carros para o transporte de carne verde iguaes os que se usa no Rio de Janeiro, modello da Camara Municipal da corte, 1 dito para fressuras, livros e recibos para cobrança de conducção de transporte, 1 jogo de livro em branco sellado para escripturação do mesmo, os Srs. pretendentes desde já podessem examinar os ditos carros e mais objectos.

LEILÃO
Da botica da rua da Imperatriz ns. 69 e 71
Quarta feira 27 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Constando de:
Uma armação envidraçada e envernizada, balcões, sendo um com tampo de pedra marmore, vasilhames, boiões, frascos candieiros á gaz, vasos, drogas, hervas, machinas, destiladores, pilões, laboratorio, carteiras, cofre, mezas, relogio, bomba, e mais pertenças da referida botica, avaliados em 4:835$500, servindo de base a offerta de 1:650$000, sendo que n'aquella occasião effectuar se ha a venda com quem melhor vantagem offerecer.

Por intervenção do
AGENTE PINTO
Na referida botica

Carmo e Silva
LEILÃO
De predios
O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.
A SABER:
1 sobrado de 2 andares á rua dos Guarara pes n. 52.
1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.
1 casa terrea a rua das Larangeiras n 20.
2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.
dita com 2 mei'aguas a rua da Cadea Nova n. 9.
1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n.23
Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 166
1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.
1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.
1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.
1 dita dita a rua da Conceição n. 62.
2 ditas dita a travessa da Attracção n 2 e 1 (Campo Verde).
1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).
1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)
2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.
3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).
1 sitio na Estrada Nova de Caxang entre as duas bombas.
Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.
Na agencia a Travessa do Corpo Santo n.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, e juntamente de um criado; a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

AMA
Precisa-se de uma, que engomme com perfeição, para casa de familia; a tractar na rua do Barão da Victoria n 7, 2º andar.

Attenção
Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APOTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
DEVANEIO, poesias, rs.	500
TUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
OMPENDIO DE CEVILIDADE	500
POESIAS DE F FRES	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇAO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISTA mensal das recisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados	10$000
SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen rheinischen Friedrich Wilhelms Universitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura	3$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura	3$000
OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura	2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Vende-se
as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882, por 20$; tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 até 83, por 20$: nesta typographia se dirá

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar ou engommar; na rua da Imperatriz n 17, 1º andar.

— Ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, venha pagar a quantia que se lhe adiantou para fim tão justo, sob pena de se declarar.

— Pede se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, a bondade de fazer a restituição do que o senhor não ignora.

— Um moço de boa conducta e boas qualidades, que sabe a correspondencia da lingua ingleza, franceza e allemã, deseja empregar-se em uma casa de commercio; a tractar na travessa do Corpo Santo n. 27, onde se darão todas as informações.

— Lembra-se ao Sr. capitão F. A. de S B que já fazem annos que o senhor tomou aquella quantia para despesas de enterro, *e não quer pagar*.

— Pelo barato preço de 20$ mensaes aluga se a loja da rua de Marcilio Dias n. 88, propria para qualquer negocio ou para uma officina por ser muito espaçosa: a tractar na rua do Visconde de Pelotas n 37.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: na esquina da rua do Apollo n. 2.

— Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro; na rua do Marquez de Olinda n .32.

— Na rua do Hospicio n. 28, se precisa de uma boa cozinheira, mas que seja limpa, e de um criado de 14 annos, para copeiro.

— Precisa se de uma pessoa habilitada em escripturação e correspondencia mercantil; a tractar no largo do Paraizo n. 29, loja.

Illms. Srs. Beltrão & C. — Tenha a bondade de entregar os 5($ ao portador para principio da cobrança das letras do Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, na importancia de 2.790$, assignadas em 1º de outubro de 1873. Recife, 31 de outubro de 1878.—João Vasco Cabral

Desta fórma o respeitavel publico póde conhecer de quanto é capaz a audacia ou ganancia de que tracta o Sr. Vasco Cabral, no seu referid annuncio. Recife, 12 de setembro de 1838.

— Precisa se de uma cozinheira para casa de familia: a tractar na loja á rua do Barão da Victoria n. 39.

— Roga se ao Sr. A. A. F. C. Cesar a vir á loja da rua da Imperatriz n. 40 a negocio que não ignora; este pedido sahe assim por em quanto.

— Precisa-se de uma engommadeira de roupa de homem e de um criado para ajudante de copeiro: na Ponte de Uchôa confronte a estação, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Aluga-se
á uma familia metade de uma grande casa com vastos commodos e longo quintal, com cozinha: na rua do Caldeireiro n 66.

Criada
Precisa se de uma criada para engommar e cozinhar; na rua do Imperador n. 18, primeiro andar.

Aviso
Constando que os herdeiros do fallecido Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha pretendem vender o engenho Jaguaribe da comarca de Iguarassú, o abaixo assignado na qualidade de credor daquelle finado e de seus herdeiros de quantia superior a 20:000$, vem prevenir que ninguem faça negocio com dita propriedade, por isto que a venda será feita em fraude da execução que se acha apparelhando o mesmo abaixo assignado, que desde já protesta fazer valer o seu direito perante os tribunaes.

Jovino Bandeira.

Pianista
Domingos Marques continúa a tocar piano em reuniões particulares, podendo ser procurado ou na rua larga do Rosario n. 42, hotel, ou na rua do Imperador n 35, loja de musicas.

Alerta
— Pede-se ao senhor machinista a bondade de mandar pagar o seu debito que contrahio em Palmares, com a condicção de mandar satisfazer á trinta dias, e que já faz dous annos; portanto queira cumprir, do contrario publicaremos o seu nome por extenso.

NOVAS
PECHINCHAS
Em differentes tecidos em linho, algodão e lã, que se vendem por menos 30 0/0 que em outra parte.
Rua Duque de Caxias n. 59

Rendas setinetas lisas de todas as cores, a 320 rs. o covado!

Idem damassés, o que ha de mais gosto e phantasia, a 500 rs.!

Idem com flores, novidade, a 600 rs.

Popelinas de linho furta-cores, a 200 rs.! aproveitem.

Alpacas lisas, são finissimas, a 320 rs.! para liquidar.

Magnifico sortimento de fichus para 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Idem de renda, para o lyrico, a 5$000.

Fustão branco bordado, fazenda de 640, para acabar, a 460 rs.!

Mariposas finissimas de cores a 360 rs.!

Baptistes modernas a 200 rs.!

Saias bordadas a 4$! são de 6 000.

Córtes de brim para calça a 1$ um.

Ditos de casemiras inglezas a 3$, 4$ e 5$.

Flanella americana, propria para costumes, a 1$200 o covado.

Merinó preto de duas larguras, para vestido, a 1$800! a elle.

Casemira digonal de duas larguras a 2$500!

Brim branco n. 6, fino. a 1$600 a vara!

Idem alcochoado e de listras a 1$600 a vara! é de 2$500.

Idem pardo, lona, a 280 rs. o covado!

Lençóes de bramante para cama de casal, a 2$000!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Toalhas felpudas finas a 5$ a duzia!

Meias inglezas com bocal de cor a 3$500! a duzia.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000! a duzia.

Lenços brancos abainhados a 1$800! a duzia.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000 um!

Atoalhado de puro linho, de duas larguras, a 2$400 o metro.

Pannos de lã adamascados, proprios para cobrir piano, a 1$000 o metro.

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.

Madapolão francez fino, de 24 jardas, a 6$500 a peça.

Cambraia transparente, fina, de 24 jardas, a 3$800.

Grande deposito de roupas, e completo sortimento de fazendas para os senhores negociantes do centro, a quem damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Francisco Moreira Alves da Silva
No dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, celebrar-se-hão na igreja convento de S. Francisco, quatro missas por alma do finado Francisco Moreira Alves da Silva, 4º anniversario do seu fallecimento.

São chamados
os senhores abaixo, afim de virem pessoalmente receber suas encommendas vindas do norte, antes que as mesmas se arruinem, as quaes lhes serão entregues na Boa Vista, rua Velha, casa n. 104, das 9 horas do dia ás 5 da tarde, pagando os mesmos senhores as despesas do presente annuncio.

Apolonio Daniel de Figueiredo.
D. João Anglada.
Eduardo Gadoux.
Alfredo Franco da Silva.
Joaquim Rodrigues Pinheiro.
Joaquim de Oliveira Mello.
Angelo, empregado do Sr. Manoel Joaquim da Rocha.

Penteados pelos mais modernos figurinos
O TOILETTE de Veneza offerece os seus officiaes peritos para penteados pelos ultimos figurinos vindos de Pariz, e para qualquer trabalho de cabello com perfeição e delicadeza, devendo os chamados serem feitos com antecedencia, porque se garante pontualidade nos que forem aceitos; tudo por muito resumidos preços.

Rua larga do Rosario 22

AMA
Precisa-se de uma, para cozinhar, comprar e engommar, para uma pessoa; na rua das Cruzes n 35, 2º andar.

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porque tem mam os banhos frios o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes ... e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.— Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular.	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco.	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	13$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

ILEGÍVEL

SALSAPARRILHA
E
CAROBA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue

(SEM MERCURIO)

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto-fluido composto de varias plantas brasileiras, puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua fórmula foi examinada pela junta medica da Corte, bem como o preparado, mereceu sua approvação.

A sua applicação é garantida ; não produz máos resultados, como acontece com a maior parte dos preparados de seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes :

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas cancros, gonorrhea chronica, boubbebru gommas ou exostoses, papeiras, escrophulas, dartros ou empigens molestias de pelle e outras tantas doenças oriundas de um sanmpos.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro pelo verdadeiro triumpho que temos alcançado, send felicitado de d o parte onde se tem feito uso d'elle !

O grande consumo que tem tido este preparado prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os nossos preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos, ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem : e d'isto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes, em razão do seu baixo preço, qp não acontece com as outras, que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

A SYPHILIS

A primeira irrupção da syphiles manifestou-se na Europa pela primeira vez no correr do anno de 1494–1495.

Não se sabe ao certo se despontou no cerco de Napoles ou se das plagas do novo mundo, da America, foi ella conduzida á Europa pelos companheiros de Colombo.

Outros asseveram que a syphilis já infestava o velho continente muito antes do descobrimento do grande genovez, tendo reinado entre os judeus, gregos e romanos.

A *syphilis* é uma molestia em geral adquerida ou hereditaria, virulenta e caracterisada por diversos symptomas de evolução regular e successiva, que se distinguem em accidentes *primitivos, secundarios* e *terciarios* : estes dous ultimos são considerados sob uma só cathegoria : a syphilis constitucional.

Além d'esta molestia ser a consequencia de um coito impuro, as vezes póde ter outra origem sendo bastante que o virus syphilitico se communique com uma mucosa ou com a derme. Tambem póde ser inoculada ás creanças pelas amas que as amamentam, bem como pela vaccina. Dá se o contagio ordinariamente por intermedio do pús secretado pelas placas mucosas e o cancro inicial. Pellizaris e Waller affirmam que o sangue dos syphiliticos é contagioso. Havendo relações com uma mulher syphilitica na época menstrual, é possivel contaminar-se independente de nenhum accidente local.

A primeira invasão da syphilis constitue em geral a immunidade, se bem que a sciencia registre alguns factos de recahida.

Dous são os modos de infecção do virus syphilitico ao organismo humano : localmente, no lugar unicamente por elle attingido e constitucionalmente, em consequencia da sua absorpção.

De accordo com as experiencias de Ricord, a syphilis desenvolve se unicamente na especie humana.

Pensa se que a syphilis tem degenerado do seu caracter primitivo, tornando-se mais benigna atravéz dos tempos. A idéa da sua extincção n'um dado periodo data do tempo de Fracktor.

A mucosa das partes genitaes, a glande e a face interna do prepucio, anus, bocca, nariz e olhos, partes genitaes da mulher e bicos dos seios, são as partes mais aptas á recepção do virus syphilitico.

O resultado da infecção tem lugar ordinariamente passados 4 a 8 dias, ás vezes antes, mas raro.

Entretanto póde conservar se occulto semanas e mezes.

A falta de limpeza e os excessos facilitam a infecção.

A historia clinica de syphilis divide se em tres periodos, como segue-se : accidentes primitivos, accidentes secundarios e accidentes terciarios.

Os *accidentes primitivos* da syphilis começam sempre por um cancro denominado infectante ou indurado, faltando algumas vezes esta modalidade. Em geral elle localisa se na glande, no prepucio, no meato urinario ou inferior da urethra ; n'este ultimo caso póde simular uma blennorrhagia.

O cancro infectante apresenta se isolado, ao passo que o simples propaga se e é quasi sempre acompanhado d'outros.

A sua duração é de tres e seis semanas.

Os *accidentes secundarios* da infecção syphilitico após o periodo de incumbação e o periodo dos accidentes primitivos, tomam a marcha de uma molestia geral.

A saúde que era excellente até a sua apparição, altera se.

O emmagrecimento manifesta se a par da diminuição das forças com elevação da temperatura, pallidez, dores nos membros e na cabeça, exasperando se durante a noute a ponto de perturbar o somno.

As erupções cutaneas não tardam a apparecer constituindo o que se chama *molestia de pelle*

N'este apuro figura a *roséola*, a *syphilide populosa e pustulosa*, as *placas mucosas*, a *alopecia* ou queda do cabello, a *iritis* e o *testiculo syphilitico*.

Muitas vezes a syphilis não ultrapassa os limites do segundo periodo no caso de manifestação de *accidentes terciarios*, cá se ordinariamente uma pausa mais ou menos longa entre os primeiros e os segundos.

São diversas as formas que podem affectar a syphilis terciaria.

Ella traduz-se por paralysias, convulsões, ulcerações profundas da pelle ou das mucosas caries dos ossos, etc.

Do lado da pelle observa-se syphilides circumscriptas muito mais rebeldes que as precoces.

As gommas desenvolvem-se na generalidade dos tecidos, na pelle, nos musculos, na lingua, nos centros nervosos, dando lugar a paralysias e convulsões e nos ossos, entre estes ultimos e o periosteo. No principio indolentes, ellas tornam-se a séde de dores insupportaveis mais tarde.

A duração do terceiro periodo da syphilis é muito variavel.

As recahidas são frequentes, quando o tratamento não é seguido com perseverança.

TRATAMENTO

Como quer que a syphilis se apresente, é mister lançar mão de um tratamento especial, especifico e urgente. Nunca se deve abandonar a syphilis aos recursos da natureza. Um tratamento bem dirigido e perseverante pelo uso da **Salsaparrilha e caroba** do Dr. Carlos Bettencourt, auxiliado nas horas da comida de um calice do seu **Vinho Tonico**, é um meio infallivel de chegar-se a curar radicalmente a syphiles manifestada em qualquer das subdivisões. A syphilis aggrava-se nos organismos lymphaticos ou escrophulosos ; e todas as vezes que estas complicações se reunem, o mesmo tratamento deverá seguir-se. Segundo Ricord, o tratamento da syphilis deve ser ao menos de tres mezes.

A. Fournier recommenda um tratamento prolongado durante dous annos.

Seguindo se o curativo com o uso da minh **Salsaparrilha e caroba** e do meu **Vinho Tonico**, conforme ficou indicado acimações, preciso prolongal-o unicamente por espaso de um a dous mezes

Este magnifico medicamento, é hoje uadfá de preferencia e reconhecido como o elhoror de todos, em razão da veracidade damuaso virtudes therapeuticas.

O nome do autor deverá ser exigido cosm meio de evitar as falsificações.

Dr. Carlos Bettencourt.

Vende se em todas as pharmacias.

O DR CARLOS BETTENCOURT, approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Pariz, Londres e Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu consultorio á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 34, 1.° andar. Gratis aos pobres.

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA GALENO
RUA DO BARAO DA VICTORIA
N. 31

O Dr. Caros Bettencourt approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Pariz Londres e Bruxellas, dá consultas das 12 as 4 horas da tarde, no seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia)n. 34 1° andar.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.a
41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças recebemos directamente as nossas fazandas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio,

Apprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41
RECIFE

VERDADEIRAS
Pechinchas

SETIM MACAO, variado sortimento, a 1$600 o covado. é fazenda de 1$600 o covado em qualquer parte !!
SETINETAS estampadas, a mais linda collecção que nesse genero tem vindo ao mercado pelo diminuto preço de 600 rs. o covado, é fazenda de 800 rs o covado !!
BRINS de cores a 300 rs. o covado, é bem bom !!!
MEIAS alvas para senhora a 4$ a duzia, aproveitem a pechincha que disso não ha sempre !!
CRETONES escuros com preparo de setineta a 360 rs o covado, é maná por esse preço, aproveitem ! !
GRANADINE preta damassée a 500 rs. o covado. é muito boa acquisição !!
SETINETAS lisas a 320 rs. o covado, é bem bom !!!
COLCHAS de fustão molle a 2$500 uma !!
COLCHOES para cama franceza a 12$ um !!
COSTUMES para banhos de mar, para homem a 8$ um !!
Ditos idem idem, para senhora a 10$ um !!
LENÇOS de cambraia de linho para senhora, com barra de côr a 5$000 a duzia, valem muito mais !!
ESPARTILHOS, systhema couraça, sendo todo de baleia, pelo diminuto preço de 6$ um, são de preço de 9$ um em qualquer parte.
Ha constantemente os mais finos extractos como sejam : corylopsis, aida, mascotte, ixora e outros : assim tambem malas, bolsas, tapetes, capachos, esteiras e completo sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo, etc., etc.

Aos barateiros
A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO AO LOUVRE

Ama Precisa se de uma ama de meia idade para cozinhar e fazer alguns arranjos de casa de familia ; na rua da Aurora numero 115.

AMA Precisa se de uma que lave e engomme bem : na travessa do Livramento n. 20.

Caixa economica

Tendo se desencaminhado as cautelas de penhor n. 6,773 e 6 980, pede se a quem as achou o favor de entregal as á rua da Luz do Rego n. 25 B. Recife, 20 de setembro de 83.

Angelo Raphael Peregrino, Jacintho Augusto dos Reis e todos da sua familia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presada mãi Augusta Carolina dos Reis ; e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar ás 7 horas da manhã do dia 25 do corrente, na matriz da Boa Vista, setimo dia do seu passamento.

Antonio da Silva Ferreira

Antonio da Silva Ferreira Junior, seus irmãos, Antonio da Silva Ferreira neto (ausente), Julia Ferreira, Argemira Ferreira Salazar, e seu esposo, filhos e netos do fallecido Antonio da Silva Ferreira, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu presado pai e avô, e de novo rogam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar ás 7 horas da manhã, do dia 24 do corrente, na matriz da Bôa Vista, 7° dia do do seu passamento.

Antonio da Silva Ferreira

Luiz Salazar da Veiga Pessoa e sua mulher Argemira Ferreira Salazar convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que teem de mandar celebrar na matriz da cidade do Cabo, ás 7 1/2 horas da manhã de segunda feira 24 do corrente, por alma do seu amigo e avô Antonio da Silva Ferreira ; confessando se desde já agradecidos por esse obsequio.

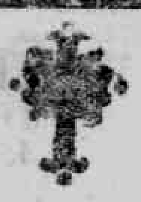

Ermelinda Francisca da Penha Bastos

Maria da Conceição Lumacky Migueis, seus filhos e netos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presada neta, sobrinha, irmã e prima ; de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 25 do corrente, na igreja de N. S. do Carmo, setimo dia de seu passamento.

Botica e drogaria franceza
á rua da Cruz n. 22
precisa se de um official para drogaria.

Espanadores

Na travessa do Corpo Santo n. 27, se recebe encommendas para qualquer porção de espanadores de pennas, garantindo se perfeição e brevidade.

Criado

Precisa se de um menino de idade de 10 á 12 annos, pouco mais ou menos, que saiba comprar e vender ; ou uma preta de meia idade, que sirva para o mesmo fim ; a tractar na rua do Mondego n. 76.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne :

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este : *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogaria

CASA DA FORTUA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRAORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2756 com a sorte de 4:000$000, 4 quartos n. 118 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [357.a], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 181a parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (358a) que se extrahirá na segunda-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes o inteiro de 719 com a sorte de 100$000, além de diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10a parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (358a) que se extrahirá na segunda-feira 24 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiro	3$500
Meios	1$750
Quiartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (357a) a sorte de 200$ em 1 inteiro n. 39, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 358a, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 18 annos, se prefere escravo ; a tractar na rua do Vigario n. 2.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou scrava, para esté serviço ; na rua Duque de Caxias n. 95.

Caixeiro

Um rapaz de cerca de 16 annos e bastante habilitado, se offerece para servir de caixeiro em qualquer casa commercial, e dá fiador á sua conducta : quem precisar deixe nesta typographia uma carta com as iniciaes F. F.

Massa fallida de Antonio da Silva Girio

Convido os devedores da massa fallida de Antonio da Silva Girio a virem saldar os seus debitos dentro de 30 dias, procurando me para isso á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel, n. 9, 1° andar, das 10 horas da manhã a 1 da tarde, evitando assim o procedimento judicial.

Recife, 13 de setembro de 1883.

O administrador,
Ricardo José Gomes da Luz.

Urgencia

Precisa se de um foguita para engenho ; na rua do Brum n. 64.

MOLESTIAS DE PELLE

SABONÊTE DE ALCATRÃO DE GRIMAULT & Cia consolida e vivifica as carnes e é de efficacia admiravel nas affecções da pelle, *espinhas, empingens, lichen, herpes, eczema, comichões, prurigo*, etc. Se recommenda aos agricultores para os animaes atacados de enfermidades da pelle.

SABONÊTE DE ACIDO PHENICO DE GRIMAULT & Cia, tem todas as propriedades desinfectantes do acido phenico, sendo excellente preservativo contra o *cholera* e *febres putridas*, modificando o *ar viciado* das habitações e combatendo as *transpirações nocivas*. Preserva das *affecções contagiosas* e é sem egual para picada de insectos.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne e nas princip. Pharmacias e Drogarias.

PASTILHAS GICQUEL
Thesoiro da Garganta
ao CHLORATO de POTASSA
(Sal de Bertholet)

O remedio por excellencia CONTRA Doenças da Garganta Aphonia Angina, Croup Etc., etc.

VENDA EM ATACADO
em casa de A. Gicquel, Phco de 1a Classe
PARIS — 4, rua Delaroche, 4 — PARIS
Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca. e nas principaes Pharmacias.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose Anemia Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyilor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito*, a *Tisica*, *Prisões do Ventre*, *Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral*, etc., etc.

ADVERTENCIA : Desde o 1° de JANEIRO de 1883, EXIGÁ-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharmco. 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ e principaes Pharmacias.

ELIXIR de GENEVOIX
DE TEREBINTHINA E ESTIGMAS DE MILHO, contra *Affecções agudas e chronicas da Bexiga, Blennorragia e Blennorrhéa chronica, Colicas nephriticas, Pedra*.
PARIS, 14, rue des Beaux-Arts. — Pernambuco, em casa dos Snrs F. M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

BALSAMO
CORVISART-GENEVOIX empregado com as GRAGÊAS de CAPSICUM GENEVOIX allivia e cura as HEMORRHOIDAS
PARIS, 14, r. Beaux-Arts, PERNAMBUCO, Srs F.-M. da SILVA & Cia, e nas princip. Pharmacias do BRAZIL

30 ANNOS DE EXITO

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A DELOR & C.

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes pavro Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades.

35—Rua da Cruz—35

GRANDE LOTERIA

DA

Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

Aluga-se

uma casa terrea com pequeno sitio arborisada no Campo Alegre, muito perto da estação do Campo Grande, por preço commodo; a tractar na rua do Rangel n. 58, ou defronte da mesma estação do Campo Grande.

Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na estrada dos Afflictos, sitio onde está a estação de Espinheiro.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, não se fazendo questão de ordenado: na rua Duque de Caxias n. 95.

Fabrica de chapéos de sol

Florencio Rodrigues da Silva, tendo aberto uma fabrica de chapéos de sol á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel n. 50, previne ao respeitavel publico e seus freguezes que tem grande sortimento de chapéos de sol, e garante tambem promptidão no seu trabalho e preços razoaveis em suas fazendas. Na mesma vende se uma armação de madeira (louro), propria para deposito ou taverna com todas as suas pertenças.

Attenção

O morador da rua do Bom Jesus n. 13, que annunciou haver o Sr. João Vasco Cabral procurar uma carta de interesse, em virtude de seu annuncio publicado em seu conceituado *Diario* de 28 de agosto, responde com seu seguinte pedido.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Cidade da Escada

O engenheiro C. C. Carlini continúa a encarregar-se de medições de terra e plantas topographicas.

Engenho á venda

Vende se o engenho Guarany, no termo de Porto Calvo, novo, levantado sobre esteios, e todo coberto de telha, com casas de vivenda, dita de purgar, espaçosa, de bagaço e estribaria, com machinismo a vapor, moderno, e póde safrejar 2,000 pães annuaes. O engenho é novo, de mattas virgens, e dista tres legoas pequenas do embarque: a tractar nesta praça com Manoel Amancio dos Reis, á rua do Vigario n. 4, ou em Porto Calvo com o tenente-coronel Minervino M. Gusmão Lima, no engenho Guariba.

Beberibe

Aluga-se uma casa com armação para taverna, junto a estação da povoação do mesmo lugar; para informações com Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação Aurora.

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

16$000

Aluga se a casa terrea n. E, á rua de Riachuello (Boa Vista) ao pé do hospital militar; a chave se acha junto, n. D, e tracta se na rua da Guia n. 62, Recife.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam que o Sr. Antonio Gesteira da Silva, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 16 do corrente.

Recife, 20 de setembro de 1883.

Bento de Freitas Guimarães & C.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Cumulo do barato

Setinetas lavradas, covado.	520
Fustão branco fino, covado	400
Ceroulas francezas, de bramante de linho, uma	2$500
Madapolão francez, peça de 20 varas	4$000
Brins escuros, proprios para roupas de meninos, covado	300

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Utilidade

Uma pessoa habilitada em escripturações mercantis, bem como em qualquer trabalho d'alfandega, cobranças dentro ou fóra da praça, prestando-se ainda a qualquer outro serviço de administração interna, deseja empregar-se nesta capital, para cujo fim dá fiadores e sua conducta, e póde ser chamado por carta fechada com as iniciaes N. A., dirigida á rua do Imperador n. 46, 1º andar.

Bouquets de novo gosto

O abaixo assignado fabricante já muito conhecido de bouquets de flores naturaes e artificiaes, para casamentos e quaesquer outros actos em que são usados, offerece ao publico os seus novos inventos neste genero: a tractar na rua da Cadeia do Recife, loja de seleiro numero 43.

José Samuel Botelho.

Aviso ao publico

Francisco Nigro, estabelecido com cocheira sita á rua do Varadouro na cidade de Olinda, tem carros para Iguarassú tres vezes por semana, partindo de Olinda nas terças, sextas e sabbados, nas terças e sextas ás 3 horas da tarde; e de Iguarassú para Olinda nas quartas e sabbados ás 7 horas em ponto, e o de sabbado parte de Olinda ás 4 horas da tarde e volta conforme as conveniencias dos passageiros, tendo principio no dia 1º de outubro. O mesmo avisa que em sempre carros a qualquer ora para Iguarassú, Goyanna Pedras de Fogo e Itambé, por preços commodos; a tractar na mesma cocheira, em Olinda.

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita; a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga: a de n. 1 á travessa da Hora ao Espinheiro, e o sobrado de um andar na 2ª travessa da rua do Principe, com accommodações para grande familia: as chaves estão na taverna n. 39, á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Attenção

Precisa se de um capellão para a povoação de Sant'Anna do Congo da provincia da Parahyba do Norte, garantindo se o ordenado de 800$000 annuaes e casa gratis; o lugar é muito salubre e os emolumentos parochiaes são vantajosos: a tractar no caes do Ramos numero 18.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barbosa, ha para vender dotassa da Russia, em barris e em caixas.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *Le Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão

Almanak da provincia

O encarregado da confecção do almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia, roga aos senhores medicos, advogados, solicitadores, engenheiros, commerciantes, professores de linguas, sciencias e pianos, directores de collegios de instrucção primaria, parteiras, artistas, etc., etc., emfim a todas as pessoas que são de costume figurarem nesses annuncios que se dignem enviar os esclarecimentos precisos, constantes de seus nomes, profissão, officio, etc., etc., a rua e numero das casas, isto até o fim do corrente mez. As pessoas que se dignarem attender ao nosso reclamo poderão deixar as informações que solicitamos á rua 1º de Março n. 2, loja de livros.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade; a tractar na rua do Vigario n. 2

Hotel central

Abriu se de novo o hotel central, offerecendo sempre as commodidades de outr'ora, e promptidão de serviço, assignatura, bilhares, bebidas e ceias a qualquer hora, sito na rua larga do Rosario n. 37, entrada pelo oitão.

Pildoras del Dr. Haydock,

PARA EL HIGADO—(Cubiertas con Azúcar)

Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis!

Em todas las ENFERMIDADES de los RIÑONES, RETENCION DE ORINA, las PILDORAS del DR. HAYDOCK para el HIGADO son un remedio perfecto.

PARA LAS ENFERMIDADES DE LA MUGER, POSTRACION NERVIOSA, DEBILIDAD, ABATIMIENTO GENERAL, FALTA DE APETITO Y DOLORES DE CABEZA se encontrará que las PILDORAS DEL DR. HAYDOCK PARA EL HIGADO son un remedio eficaz.

Sus efectos son universales, y se puede garantizar que curan con certeza.

Las pildoras del Dr. Haydock para el higado,

Son la verdadera essencia de la Salud y la más grande bendicion que la Ciencia ha dado al mundo

CURAN

MALARIA TERTIANA

Y TODA CLASSE DE

FIEBRE

Estas pildoras curan positivamente todas las afecciones biliosas y malarias. Atacan directamente la causa de la enfermidad y la arrancan de un golpe del sistema del paciente. Fortalecen el cuerpo y son un preservativo para las epidemias y los ataques violentos. Una botella de las PILDORAS DEL DR HAYDOCK alivia cualquier dolor, anima el espiritu y purifica la sangre.

Enviese por este medicanto y no se tome ninguno otro.

La irresolucion y la tardanza equivalen al suicidio, cuando se tiene á la mano el remedio que cura immediatamente. Ataquese el mal á tiempo y se evitaran muchos dias de sufrimiento.

SINTOMAS DE BILIOSIDAD

1. El Patiente se queja de peso y llenura del estómago.
2. Dilatacion del estómago y los intestinos.
3. Cardialgia.
4. Sensacion de cansansio, dolor en las estremidades y mucho sueño despues de las comidas.
5. Mal gusto en la boca, especialmente por la mañana, y la lengua sucia.
6. Estreñimiento, con ataques ocasionales de diarrea.
7. Dolor de cabeza frontal.
8. Espiritu abatido y gran Melancolia, com pereza y tendencia á dejarlo todo para el dia siguiente.

LAS PILDORAS del DR. HAIDOCK para el HIGADO, curan todas esos sintomas.

Para obtener las Pildoras Legitimas del Dr. HAYDOCK, de las cuales hay muchas falsificaciones, obsérve se que la firma de W. H. TONE & CO. aparece escrita en cada pacquete de una docena. No se compren sin este requisito.

HAYDOCK & CO.,

Unicos fábricantes

NUEVA YORK, E. U. A.

AOS DOENTES!

REMEDIO DE FAMA UNIVERSAL

DO DR. LOWRI

Para a cura rapida e radical da IMPOTENCIA, DESCARGAS SEMINAES, e toda a classe de desarranjos produzidos pela MASTURBAÇÃO ou por EXCESSOS SEXUAES durante a juventude, a virilidade ou a velhice E' MAIS PRECIOSO QUE O OURO

Este remedio é tambem seguro e efficaz em qualquer caso de debilidade chronica, ataques epilepticos, dança de S. Guido, melancolia, dores de cabeça nervosas, abatimento do espirito, etc., provenientes d'um desarranjo da constituição, o que inhabilita o paciente para os actos ordinarios da vida. Este medicamento vigorisa, reforça e restaura a constituição, recuperando se assim a saude perdida.

LEIAM ESTES ATTESTADOS EM SEU FAVOR

Dr Lowri—O seu remedio de fama universal tem sido por mim empregado em varios casos de impotencia e debilidade seminal, com resultados maravilhosos excedendo as minhas esperanças.

Durante os trinta annos de minha pratica facultativa, nunca encontrei remedio igual ao seu.

CHICAGO, ILLINOIS. Dr. W. H. NEWBOLD.

Amigo e senhor.—Por espaço de um mez tenho usado o seu especifico, e digo com franqueza que se não fosse por elle, não sei o que teria sido de mim.—A. W. D.

PREÇO.—Setenta e cinco centavos por pacote. Seis pacotes são sufficientes para curar o caso mais rebelde ou chronico que seja.

A' venda em todas as boticas e drogarias do mundo.

Remetteremos circulares e instrucções em portuguez a quem as pedir.

Cartas e pedidos, devem ser dirigidas ao DEPOT AND LABORATORY OF DR. LOWRY'S REMEDY

78, William Street

NEW-YORK, E. U.

Urgente

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, se prefere escrava; no escriptorio deste *Diario*.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Machinas de Singer

ovo bazar das costureiras á rua do Barão da Victoria numero 32

Manoel Machado Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento de machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores, com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim, se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de cores, etc., etc.

Paga-se 5$

a quem achou e entregar uma carteira perdida por occasião da visita da ordem terceira e hospital de S. Francisco, com diversos papeis, inclusive um titulo de eleitor; a tractar na rua do Rangel n. 67, 2º andar.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro para o matto, de 15 á 17 annos; a tractar no paiso do Paraizo numero 2.

Olinda

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo, muito fresca, com agua e gaz, commodos para grande familia: a tractar na loja do Cysne á rua da Imperatriz n. 64. Na mesma loja se dirá quem vende a casa da rua do Carmo n. 3, muito perto dos banhos do mar, muito fresca, em terreno proprio, tambem tem gaz encanado, e muito alegre para se passar a festa.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua do Apollo n. 51.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

— O administrador da massa fallida de Manoel Moreira & C., pede aos Srs. credores da mesma, o favor de apresentarem os seus titulos, afim de serem verificados, dentro do prazo de 8 dias, em seu escriptorio, Praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Recife, 20 de setembro de 1883.

Theo. Just.

Attenção

Gratifica se generosamente á quem apresentar o termo de demarcação, feita judicialmente nos engenhos: Conselho, Pyrangy e Almecega, no anno de 1818 a 1819, entre os Srs. tenente-coronel José Maria Callado e o capitão José Venceslão.

Engenho Cruz de Maltha, 50 de setembro de 1883.

Francisco da Cunha M. Pedrosa.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, faz-se com toda precisão, asseio, promptidão e modico preço, enxovaes para casamento, baptisado e outro qualquer trabalho tendente a agulha.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 358ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, se extrahirá na segunda-feira 24 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

COMPRAS

Comprem e admirem!

Na rua Duque de Caxias numero 62

Chitas de cores, finas, covado, rs	240
Ditas idem idem idem	200
Collarinhos de linho para homem, um	300
Madapolão francez, largo, peça	4$800
Brim branco n. 6 vara	1$600
Lençóes de bramente de linho, um	3$000
Setinetas lisas á Stuart C., rs.	300
Ditas lavradas, modernissimas.	
Cretones francezes superiores, covado	360
Brim de linho, de cores, covado	640
Fichus de seda, imitação, um	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

VENDAS

— Vende-se tres venezianas para varandas, com suas competentes guarnições: a tractar na rua da Camboa do Carmo n. 23.

Ferreira & Irmão

Vendem:

Chumbo de munição.
Fio de algodão.
Salsaparrilha
Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no oitão do Corpo Santo n. 25.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Doce de goiaba

Vende se em porção e a retalho; na rua Vidal de Negreiros n. 150.

Leis provinciaes

Compra-se duas collecções de leis de Pernambuco, uma do anno de 1872, outra do anno de 1874: no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

Tinta préta

Vende-se tinta para escrever, na travessa dos Expostos n. 24.

Vacca leiteira

Vende-se uma muito boa: a tractar na rua do Imperador n. 79, mercearia.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Como São bonitas!!

As lindas fivela de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de.... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appáreceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendavel: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aborrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só a vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos com graça, bonitas sêttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá prover: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Vinhos finos muito especiaes

No armazem de Souza Bastos, Amorim & C., á travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6, encontram se especiaes vinhos do Porto, proprios para casas particulares, que vendem por 25$ a 45$000, cada caixa de uma duzia.

Os vendedores, garantem a superior qualidade.

Fio de algodão da Bahia

Vende se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A

Esquina da rua das Larangeiras

Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Pechincha

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, se faz com toda perfeição, asseio, promptidão e modico preço, enchovaes para casamentos, baptisados e outro qualquer trabalho tendente á agulha

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta ajelenada	5$000
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$50
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preo, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Bom emprego de capital

Vende-se uma casa que rende 14$000 mensaes, na rua do Conde da Boa Vista n. 74, antigo Caminho Novo; a tractar na rua da Palma numero 71.

— Vende-se uma taverna com fundos, propria para principiante, na rua do Forte n. 2; a tractar na mesma.

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 **Covado a 240**
A 240 o covado **Covado a 240**
A 240 o covado!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fixas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Merciaria

Vende-se uma merciaria, em uma das melhores ruas, e com poucos fundos: na rua do Duque de Caxias n. 62, se darão informações, e se dirá o motivo da venda.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 17 DE JULHO DE 1883

(Continuação)

O Sr. Manoel Portella:—Temos tambem a verba—Material de construcção naval—em que a commissão propõe a reducção de 400.000$.

Pois quando ha em construcção diversos navios que se acham nos estaleiros desta côrte, o que não succedia o anno passado, pode-se fazer uma reducção de 400:000$?

Por muito desejo que tenha de concorrer com o meu voto para tudo quanto seja economia, não devo dal-o sem uma justificação; a Camara por mais disposta que esteja a fazer reducção nas despezas, não deverá fazel-a sem esclarecimentos, que o honrado relator da commissão certamente ha de dar.

O Sr. Almeida Oliveira (ministro da marinha): – Ainda hontem entrou em discussão a proposta, e V. Exc. já queria que estivesse tudo esclarecido?

O Sr. Manoel Portella: — Mas, si porventura eu hontem não tivesse pedido a palavra, ficaria encerrada a discussão, como advertio o honrado presidente da Camara.

O Sr. Almeida Oliveira (ministro da marinha:—Não seria por culpa do governo: é que não havia oradores inscriptos.

O Sr. Manoel Portella;—V. Exc. tem a responsabilidade. Não queria fazer-lhe esta arguição, mas o seu aparte autorisa-me a dizer que a V. Exc. cumpria não consentir que se encerrasse a discussão do orçamento; V. Exc. não tinha dito uma palavra a respeito delle.

O Sr. Almeida Oliveira (ministro da marinha): — Eu não sabia da intenção do nobre presidente da Camara, senão teria pedido a palavra.

O Sr. Manoel Portella:— Quando eu a pedi, V. Exc. podia tel-o feito.

O Sr. Almeida Oliveira (ministro da marinha):—O nobre deputado pelas Alagoas havia respondido ao discurso do nobre deputado por Santa Catharina· As arguições estavam todas desfeitas.

O Sr. Manoel Portella:—Agora já o nobre ministro não se apoia na razão que tinha allegado.

O Sr. Almeida Oliveira (ministro da marinha):—Deste assumpto de munições navaes não se tratou hontem.

O Sr. Manoel Portella: — Perdoe-me o nobre ministro que lhe diga, que ainda mesmo quando o illustre deputado, que iniciou hontem o debate, não tivesse tractado especialmente das munições navaes, sendo o parecer da commissão silencioso a respeito dos motivos justificativos da diminuição proposta, a S. Exc. cumpria esclarecer a Camara, manifestando todo o seu pensamento, para que a Camara pudesse dar o seu voto perfeitamente informada.

Portanto, em virtude do aparte do nobre ministro, insisto em dizer que, si S. Exc. tivesse pedido a palavra, eu não estaria neste momento occupando a attenção da Camara; fil-o para que não se encerrasse a discussão. (Trocam-se apartes).

Mas não é a primeira vez que isto succede. Por occasião da discussão da proposta de forças de mar, apresentada uma emenda sobre objecto de maxima importancia, o castigo corporal, S. Exc. não manifestou opinião a respeito, a discussão foi encerrada sem que a opinião do ministro fosse conhecida e justificada. Deu isto lugar a que a maioria se dividisse na votação, e si, porventura, não fossem alguns votos da opposição, o nobre ministro teria visto passar a emenda que me pareceu e ainda me parece não ter estado de accordo com o seu pensamento.

O Sr. Almeida Oliveira (ministro da marinha):—Eu disse que não julgava prudente a abolição do castigo corporal.

O Sr. Manoel Portella: — Recordo-me que na mesma occasião disse particularmente a V. Exc. que tinha deixado votar materia de tanta importancia, sem ter manifestado a sua opinião de um modo positivo e franco. A maioria vio-se em difficuldades, attenta a divergencia entre a opinião do nobre ministro e a do seu antecessor, que no seu relatorio manifestou-se pela abolição do castigo corporal.

Temos mais de um exemplo. Ha poucos dias o projecto e emendas sobre entrancias de comarcas apesar de sua importancia para a administracção da justiça, foram votados sem que o honrado ministro da justiça désse a sua opinião, deixando a maioria em plena liberdade.

Não sei se S. Exc. concordou com aquelle projecto. Faço-lhe justiça de crer que não concordou; mas o facto é que o projecto passou com quasi todas as emendas sem que S. Exc. manifestasse o seu pensamento.

Mas, como dizia, senhores, preciso demonstrar que o nobre ministro não é mais economico do que o seu antecessor. Não posso crer que a commissão tenha elaborado seu trabalho sem accordo com o honrado ministro.

Embora nesta sessão tenhamos visto desaccordo entre as commissões e os ministros, como já tive occasião de mostrar, acredito que o honrado relator da commissão, que já foi ministro da marinha, não teria procedido para com o nobre ministro senão de perfeito accordo.

Conforme o parecer, as alterações propostas para mais nas verbas do orçamento importam em 600 e tantos contos. Este augmento mostra que o nobre ministro não é mais economico do que o seu antecessor.

Na proposta deste a commissão fez reducções na importancia de 556:000$. O nobre ministro mantem esta proposta, concorda com as reducções feitas pela commissão; mas, por sua vez, pede que se faça um accrescimo de 600 e tantos contos.

Ha razão para estes accrescimos? São elles justificados? Eu disse que alguns são e outros não. Examinemos.—Batalhão naval. —A razão dada é procedente, e não ha motivo para impugnação, desde que outr'ora eram seis companhias e hoje são oito, ha necessidade de augmento de despeza com capitães e tenentes.

O Sr. Almeida Oliveira (ministro da marinha) dá um aparte.

O Sr. Manoel Portella: — O aparte do nobre ministro obriga-me a deixar bem claro o meu pensamento. Eu não censuro o nobre ministro por executar a lei; Ao contrario só tenho motivo para applaudil-o. O que quiz notar foi que o honrado *leader* da maioria, conhecedor do pensamento do gabinete, dizendo que a situação entrava no terreno da legalidade, tornava patente que até 24 de maio a situação estava fora da legalidade, assim como dizendo o Sr. ministro do imperio que cessava o dominio da prodigalidade, conclui que S. Exc referia-se ao gabinete passado; e o proprio ex-ministro dos negocios estrangeiros assim entendeu, conforme expressou na justificação do requerimento apresentado hontem.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Não entendi assim. Não poderia supportar uma accusação destas feita ao gabinete passado·

O Sr. Manoel Portella:— Eu não posso fazer com que o honrado ex-ministro de estrangeiros dê á proposição emittida pelo Sr. ministro do imperio sentido differente: tem S. Exc. intelligencia bastante para interpretal-a.

Diz o honrado ex-ministro de estrangeiros que foi uma proposição geral, extensiva a todo o passado, e que não se referia especialmente ao gabinete transacto. Senhores, eu tenho bem presentes as palavras do honrado ministro do imperio, quando se referio á cessação do dominio da prodigalidade. S. Exc. justificava a recusa da aceitação da organisação ministerial por parte de diversos estadistas, que foram convidados, dizendo que uns estavam compromettidos e outros tinham incorrido em suspeitas. Dei um aparte a S. Exc., dizendo que não foram esses os motivos que allegaram os recusantes, quando interpellados no Senado; S. Exc. insistio neste ponto, e passando para a organisação do gabinete actual, manifestou-se no sentido de que com este gabinete cessava o dominio da prodigalidade.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Accusado de não fazer economias, S. Exc. disse que não era possivel passar de repente do regimen da prodigalidade para o regimen da usura.

O Sr. Manoel Portella:—Exactamente; eu quero tornar bem notavel esta circumstancia para que o nobre deputado por Pernambuco, que ha pouco me deu um aparte, não supponha que esta interpretação só foi dada por mim. Eu disse então em aparte á S. Exc.: ahi temos duas declarações ministeriaes, referentes ao gabinete passado, entra se no terreno da legalidade e cessa o dominio da prodigalidade. O nobre ministro do imperio não respondeu a este aparte; mas depois conhecendo que a sua proposição não podia ser entendida de modo differente, teve então occasião de dizer que se referia, não ao gabinete passado, mas ao orçamento que tinha sido approvado pela camara, maioria e minoria, concorrendo até a propria minoria com o seu voto para que este orçamento fosse prorogado para o exercicio de 1883—1884.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Já vê V. Exc que o ministerio passado estava em optima companhia.

O Sr. Manoel Portella:—E nesta parte foi infundada e injusta a apreciação do honrado ministro do imperio: pois attribuir á minoria o dominio da prodigalidade, quando ella na sessão passada tantos esforços empregou para que a economia fosse uma realidade, fazel-a responsavel pela prodigalidade do gabinete passado, é de certo, uma injustiça que a minoria não podia esperar de S. Exc.

O Sr. Espindola:—Não é injustiça desde que votaram o orçamento biennal.

O Sr. Manoel Portella:—Uma vez que ainda se repete esta accusação seja-me permittido reproduzir a defeza cabal que a ella foi dada. Começava a discussão do orçamento para o anno de 1882—1883, quando chegaram as informações officiaes para a confecção do orçamento de 1883—1884; assim o orçamento de 1882—1883 foi baseado nos dados officiaes para o orçamento de 1883—1884. Que razão póde ser invocada contra o procedimento daquelles que concorreram com o seu voto para que se desse essa prorogação?

(Ha diversos apartes.)

Era obrigação do parlamento votar na 2ª sessão do anno passado o orçamento de 1883—1884, mas, desde que na primeira sessão não votou o orçamento de 1882—1883 e sómente o confeccionou quando já estava na segunda sessão, em que tinha de votar o orçamento de 1883—1884, nada mais natural do que concorrer a minoria com o seu voto para que se désse a prorogação. Que aquelles que não votaram a prorogação fizessem á minoria essa arguição, ainda se comprehende, ainda se tolera; mas que aquelles que, prestando apoio ao gabinete passado, concorreram para a prorogação, façam essa arguição á minoria conservadora é o que não me parece explicavel.

O Sr. Presidente:—Si V. Exc. me désse licença, eu chamaria a sua attenção para o orçamento do Ministerio da Marinha.

O Sr. Manoel Portella:—Sem duvida; se fiz estas observações, foi em resposta ao aparte do honrado ministro da marinha. (Trocam-se diversos apartes).

Mas, senhores, era monstruoso, diz-se, aquelle orçamento. Mas eu pergunto: si porventura não houvesse sido votada a prorogação, teriamos orçamento?

Pois nós não estamos vendo que já são decorridos mais de dous mezes de sessão e sómente o orçamento do imperio foi approvado em 2ª discussão, que a discussão do da marinha começou hontem e os outros orçamentos ainda não foram apresentados?

Si não tivesse sido votada no anno passado a prorogação do orçamento, não tel-o-hia sido agora?...

Votada na sessão passada, ficou na actual tempo para a maioria iniciar as reformas indicadas no programma liberal, mas nada tem feito, nem orçamentos e nem reformas, e destas apenas foi apresentada a judiciaria, cuja discussão sómente hoje começou.

Uma das primeiras reformas indicadas pelo nobre presidente do conselho no seu programma—a da administração provincial e municipal—até hoje não foi apresentada.

O Sr. Ulysses Vianna:—Ainda hontem requereram o adiamento da discussão da reforma judiciaria.

O Sr. Manoel Portella:—Não dê esse aparte que não está na altura da illustração do nobre deputado.

O Sr. Tarquinio de Souza:— Foi tão justo que a maioria votou.

O Sr. Manoel Portella:—Ainda quando fosse procedente o aparte do nobre deputado, justificaria o governo que até hoje não veio apresentar o seu projecto? (Apartes).

Julgará o governo que póde vencer a questão economica sem attender ás necessidades da administração das provincias?

Faça o governo o que fizer, mas acredite que emquanto não reformar a administração das provincias, fazendo, si não cessar, ao menos modificar a centralisação administrativa, todo o esforço será baldado. (Apoiados.)

Desculpem-me V. Exc. e a camara estas digressões, devidas ao aparte com que me honrou o nobre ministro da marinha.

Dizia eu que não comprehendo a elevação de verba com o corpo de imperiaes marinheiros. Parte póde ser justificada, mas não toda; e se não, vejamos. A commissão cortou 10:000$ na rubrica—Engajamentos. (Lê.) Mas diz que—apezar deste, côrte apresenta-se augmentada esta verba.

O Sr. Espindola:—Por causa do corpo de foguistas.

O Sr. Manoel Portella:—Mas attenda, V. Exc., que me honra com o seu aparte, e que discutio hontem este orçamento. mostrando estudo e desprendimento de espirito partidario, havendo-se com tal isempção, que o seu discurso póde ser considerado de opposição, embora eu não entenda assim, pois, julgo que cumprio um dever, denunciando faltas tão graves que o nobre ministro não podia deixar de tomar notas para providenciar.

Ha um accrescimo na verba — Engajamentos—que não me parece justificado. Se está completo o numero dos engajados, se o nobre ministro não precisa de mais força, para que este accrescimo? Informou o nobre deputado que é para supprir as faltas dos que recebem o tempo de praça. Podemos presumir, porem, que no exercicio par que vai servir este orçamento, se dêm tantas vagas que para seu preenchimento seja necessaria uma quantia tão avultada?

E' preciso attender ás differentes classificações e importancia correspondente que devem ter os voluntarios, conforme o praso do engajamento.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—O Governo precisa dessa quantia, e quem sabe se não precisará de mais.

O Sr. Espindola:—E' tambem para pagamento de prestações.

O Sr. Manoel Portella:—Não está dito isto no parecer. (Lê)

Ou a commissão enganou-se, ou o nobre deputado. Eu acredito na informação do nobre deputado; sei a origem della; mas em vista do parecer, não posso deixar de notar a divergencia. O nobre deputado diz que é para pagamento de prestações; a commissão diz que é para supprir por novos engajamentos as faltas que se derem; não, ha, portanto, justificação sufficiente para esse augmento.

O augmento na totalidade da verba é, segundo pensa o nobre deputado, consequencia do pagamento devido ao corpo de foguistas; mas eu devo ponderar que a importancia votada nos orçamentos anteriores para o corpo de foguistas não corresponde á differença que apresenta a verba de que me occupo. O nobre relator da commissão já pedio a palavra, e espero que esclarecerá este ponto, dando a razão justificativa do augmento. Pelos orçamentos anteriores, como já disse, a despesa votada para o corpo de foguistas é inferior á differença que apresenta esta verba.

Outras razões devem justificar o pagamento; pois, a despeza do serviço de que se tracta é inferior ao pedido feito.

(Continu'a).

SCIENCIAS

Sciencias medicas

DA TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCOURT.

I

TUBERCULOSE-CHRONICA

FORMA CASEO-ULCEROSA

(Continuação)

Mais tarde apparece um phenomeno importante e vem a ser os estalidos subcrepitantes finos, e seccos, devidos aos progressos do catarrho chegado ao periodo d'hypersecreção (Jaccoud).

Estes estalidos relacionam-se mais com a pleuresia pseudo membranosa, que ordinariamente acompanha os tuberculos, do que com a phthisica pulmonar. (Joly).

Quando, porém, a exsudação catarrhal augmenta e que o processo inflammatorio estende-se aos bronchios mais volumosos, ou que as separações (*cloisons*) interalveolares principiam a desapparecer, os estalidos tornam-se mais numerosos e fortes, e então se denominam estalidos subcrepitantes humidos.

Estes ultimos são caracteristicos do amollecimento dos tuberculos (1). Quando se ausculta um individuo affectado de tuberculose e se manda fallar, a voz echoa no peito, mas não articulada: a este phenomeno tem-se dado o nome de bronchophonia. Ella coincide muitas vezes com a respiração rude e o sopro bronchial. (2)

A presença de tuberculos nos pulmões, o emphysema pulmonar, podem reduzir em proporções consideraveis a quantidade d'ar que uma pessoa pode fazer circular nos seus pulmões.

A *spirometria* encontrará particularmente a sua applicação no estudo da marcha das affecções. (3)

Hutchison estabeleceu esta lei geral confirmada, que a capacidade respiratoria vital está em razão directa da estatura e do peso dos individuos (Hanot, Béclard); ora, esta capacidade vital varia igualmente em todas as affecções do pulmão, emphysema, phthisica, etc.... Este observador já havia apontado as modificações produzidas pela tuberculose pulmonar nas capacidades vitaes respiratorias.

Este excellente meio de mensuração tem ultimamente attingido o dominio publico. Encontramol-o no Aquarium de Londres, onde, em companhia d'alguns amigos, tive occasião de medir a capacidade vital do meu pulmão, e apezar de ser eu o menos robusto, attingio a cifra mais elevada na escala spirometrica; talvez em razão de conhecer o apparelho, que eu já havia visto funccionar na Faculdade de Paris pelo professor Beclard.

Este physiologista teve occasião de applicar este novo instrumento nas affecções pulmonares com resultado satisfactorio, segundo ouvimos n'uma das suas prelecções.

Fabius, Simon, Wintrich, Bonnet e tantos outros assignalaram a diminuição da capacidade vital respiratoria como uma consequencia da tuberculose pulmonar, e insistem na utilidade do exame spirometrico para o diagnostico.

Aecht affirma que a spirometria na phthisica pulmonar dá indicações preciosas n'uma epocha da molestia em que os outros modos de investigação nada indicam. O americano observado por Hutchison confirma esta proposição.

Os symptomas locaes e funccionaes do primeiro periodo seguem uma marcha ascendente, e os phenomenos geraes aggravam-se determinando a phthisica claramente. Em seguida apparecem novos symptomas em razão da evolução progressiva das lesões pulmonares, da generalisação dos tuberculos e das modificações operadas em certos orgãos.

Os symptomas caracteristicos da tuberculose pulmonar no *segundo periodo*, ou periodo culminante, são fornecidos pelo apparelho respiratorio. O tuberculo tendo-se localisado no apice do pulmão no começo, no periodo inicial, a invasão propaga-se ás regiões medias á proporção que se affasta do primeiro periodo, conservando se as partes inferiores relativamente sãs ou em estado de congestão simples. A invasão produz-se sempre do vertice para a base do pulmão. Hanot diz que as lesões, em certos casos, limitam-se por certo tempo a um só pulmão: quando os dous pulmões se acham affectados, as lesões são geralmente mais desenvolvidas n'um pulmão do que no outro. Tambem pode acontecer que os dous pulmões alterem-se ao mesmo tempo e degenerem d'um modo parallelo. Outras vezes, n'um mesmo pulmão, o vertice, a região media e a base apresentam lesões tão adiantadas, como se os tuberculos tivessem irrompido simultaneamente. A's vezes o vertice ainda conserva-se no periodo de induração do primeiro grão, e já a parte media e a base tem attingido a época do amollecimento.

Todos os symptomas do primeiro periodo augmentam em intensidade no segundo; a tosse que era secca perde este caracter e é acompanhada d'espectoração muco-purulenta. A tosse torna-se mais frequente e suffocante produzindo vomitos muitas vezes por causa da irritação do laringe. Os doentes são atacados de preferencia á noite, privados por esta razão de conciliarem o somno.

A alteração da voz torna-se manifesta, tanto mais se fazia parte do primeiro periodo. Não é raro que se conserve no seu estado normal até ao fim.

A dyspnéa apparece d'uma maneira assombrosa e é mais consideravel. O habito exterior é mais pronunciado, as deformações do torax; o emmagrecimento progride e torna-se extremo, assustador; as claviculas fazem saliencia enorme que o torax toma forma conica peculiar aos phthisicos.

Os escarros perdem o seu caracter branco e salivar, tornando-se esverdeados e opacos, estriados de linhas d'um amarello carregado particular. Estas estrias são formadas de cellulas atrophiadas, bem como de fibras elasticas.

As fibras elasticas, como dissemos acima, caracterisam-se pelo seu aspecto, pela forma especial que affectam; ellas são curtas e delgadas, conservam se isoladas e resistem á acção do acido azotico.

As forças diminuem d'uma forma admiravel; os suores nocturnos complicam ainda o enfraquecimento pela sua abundancia. A diarrhéa, que encontramos no começo, concorre fortemente, quer por cachexia, quer por lesões dos intestinos, para a debilidade progressiva, e acompanha geralmente a febre hectica. Entretanto é notavel que se conserve o appetite com uma diarrhéa continua. Mas commummente a anorexia, uma anorexia irremediavel, ajunta a sua acção á dos suores, da diarrhéa e da febre.

Ordinariamente a temperatura é extremamente elevada; outras vezes existe uma oscillação no traçado thermico. A temperatura está em razão directa das lesões e do adiantamento da phthisica.

Os accessos apparecem de tarde e traduzem-se por uma sensação de frio, uma especie de calafrio; em seguida vem o calor, que se manifesta pela elevação da temperatura da pelle e vermelhidão das faces. Muitas vezes a temperatura pode attingir a 30,40 e 41 grãos centigrados.

(Continu'a)

(1) Segundo Woillez, encontram-se no primeiro periodo e provenientes d'um catarrho dos bronchios, d'uma congestão do pulmão, ou d'uma hemoptyse intercorrente.

(2) E' um dos signaes que quasi sempre revelam a existencia de tuberculos accumulados no apice do pulmão (*Laennec, loc. cit.* pag. 3).

(3) Béclard—*Op. cit*, pag. 381.

VARIEDADE

No engenho

O dia vai em fim e o sol se despedindo
Ri se de nós e vai-se, crepusc'los deixando
Que pouco á pouco fogem, e a escuridão chegando
Nos faz lembrar de vida mais um exercicio findo,

Começam nos paús os sapos á grasnar,
E silvam nas clareiras os grilos e as cigarras;
O môcho esvoaçando segura em suas garras
O morcego que suga o sangue de um muár.

O gado está deitado na extensa *bagaceira*,
O porco grune e fossa o sopé da ladeira,
Os gansos soltam échos quaes fortes sentinellas

Um fogo em frente a casa, continuo á fumaçar
Impede as murissocas de o sangue nos sugar...
A vida agreste é esta, não pode ser mais bella.

Novembro—82. *F. S.*

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 218)

XLI

No mesmo dia, antes do meio dia, Lartigues foi á casa de Verdier, á rua Beranger, e contou-lhe a espantosa invenção de Mauricio, classificando-a de prova de genio.

O falso padre Méyriss, que não era facil de contentar, respondeu;

— Esse rapaz, com effeito, parece ser de uma força regular. Como autor de melodramas para os theatros do boulevard, teria com certeza ganho fama. O tal mergulho foi muito bem planejado e creio, ha de ser um espectaculo curioso. Tu vais almoçar commigo e depois iremos juntos ver os patinadores no lago do bosque de Vincennes.

— Excellente idéa, exclamou o pseudo Van Broecke ha de ser muito commovente e eu sempre gostei muito das emoções.

*
* *

Os nossos leitores têm o direito de perguntar o que fez a Sra. Rosier, depois do seu encontro com Lartigues, no baile da Opera, encontro que findou pela mais amarga decepção.

Furiosa, mas não desanimada, e certa, d'esta vez, que o homem, ha tanto tempo e debalde procurado, estava em Paris, ella fez a sua declaração na prefeitura de policia.

O chefe da segurança deu logo as suas ordens.

Armaram-se ciladas.

Collocaram-se agentes secretos em todas as estações, nos pontos de partida de todas as vias de locomoção, e foram-lhe dados os signaes de Lartigues, segundo as indicações dadas por Aimée Joubert e Yvan Kourawieff.

Sylvano Chifrudo e Gabola não foram dos que se mostraram menos activos.

Desejosos de merecer as boas graças da administração, desempenhavam conscienciosamente o seu novo officio, que era do seu gosto e dava-lhes prazer e dinheiro.

A policial parecia dotada do dom da ubiquidade.

Ella multiplicava se.

Era vista litteralmente em toda a parte ao mesmo tempo, sob os mais variados disfarces.

Mas, infelizmente, tanto zelo e tanta actividade eram gastos em pura perda.

Nada vinha coroar, nem mesmo animar os esforços empregados para descobrir a pista de Lartigues.

O desanimo começava a lavrar na prefeitura.

Só Aimée Joubert não perdia a esperança e tinha a convicção absoluta de que depois de tantas decepções conseguiria o seu fim.

Logo pela manhã do dia em que Mauricio devia levar a Sra. Bressolles e Maria ao bosque de Vincennes, ella foi aos aposentos da rua Meslay para ouvir as informações dos seus agentes e dar-lhes ordens.

Voltou depois para a sua casa, afim de estudar de novo as notas que colhera a respeito do mysterioso negocio que dirigia.

A's onze horas, quando ia sentar-se á mesa do almoço, ouvio tocar a campainha da sua porta.

— Quem será tão cedo, perguntou ella a si mesma.

Magdalena annunciou Mauricio.

Depois da sua volta de Vic sur Braisnes o moço não tinha encontrado em casa a Sra. Rosier, uma unica vez, antes do baile da Opera.

Aimée Joubert satisfeita com essa visita imprevista, exclamou:

— Sejas bem vindo, meu caro! Ha quanto tempo não te vejo! Eu devia estar furiosa. Dá-me um beijo.

Mauricio beijou a Sra. Rosier e respondeu, rindo se.

— Se não nos temos visto, minha boa amiga, a culpa é sua.

— Como?

— Vim procural-a duas vezes... A senhora tinha sahido a negocio. Parece que de certo tempo para cá a senhora está sempre fóra de casa.

A policial estremeceu.

Pareceu-lhe que Mauricio acabava de fallar em tom singular.

Iria elle commentar a mudança que tinha havido em sua vida?

Desconfiaria elle da verdade?

A Sra. Rosier deu-se pressa em responder;

— Realmente eu tão caseira por habito, tenho sahido um pouco mais do que costumo. Tenho uma demanda que me dá muito incommodo. Uma demanda por causa de uma pequena herança que é disputada por collateraes de provincia. Sou obrigada a ver advogados e gente do povo.

Isso aborrece-me. Felizmente vai acabar brevemente de uma maneira ou de outra e eu voltarei á minha existencia tranquilla, que é a unica que me agrada. Queres almoçar commigo?

— Com muito prazer, mas devo prevenil-a que serei obrigado a demorar-me pouco.

— Tens alguma entrevista?

— Tenho.

— Irás quando quizeres. Não hei de demorar-te. O almoço está prompto, só falta pôr o teu talher.

A Sr. Rosier deu as suas ordens a Magdalena e poucos minutos depois, mãi e filho estavam sentados um em face do outro.

A mãi devorava com os olhos o seu caro Mauricio que, calmo e com o sorriso nos labios, fazia honra ao almoço, comendo com bom appetite.

— E o que fazes agora, meu caro? perguntou a policial.

— Sempre a mesma cousa, minha boa amiga. Continúo a trabalhar para o meu capitão da marinha hollandeza. E' bom homem.

— Não vá trabalhar de mais.

— Não ha perigo. Tenho uma saúde de ferro.

— Se não houvesse senão trabalho... mas ha tambem prazeres. Sabes á noite?

— Muito pouco, asseguro-lhe.

— Fazes bem. As vigilias prolongadas gastam a gente. Fostes á inauguração dos bailes da nova Opera?

Aimée Joubert fez esta pergunta a Mauricio para saber se se tinha ou não enganado, julgando reconhecel-o.

— Fui, respondeu. Vê que sou franco, porque poderia negar o facto...

— E divertiste-te? continuou a Sra. Rosier.

— Sim... E posso dizer que vi cousas bem singulares...

— Ah! Quaes foram ellas?

— Entre outras, um certo dominó preto, adornado com fitas vermelhas e uma mascara preta e vermelha, que conhecia-me, que pronunciou o meu nome ao passar por mim e que espionou-me toda a noite com um fim que ignoro e que não posso explicar.

— Ah! murmurou a Sra. Rosier. Não pudesse saber quem era esse dominó?

— Não. Corria na sala que devia ser uma espiona. Uma d'essas miseraveis creaturas dos dous sexos, assalariadas pela prefeitura de policia.

A Sra. Rosier empallideceu.

Sentio uma dôr de coração.

O seu filho acabava de lançar-lhe em rosto, a injuria que ella mais receiava.

Mauricio tornou:

— Mas isso parece-me inverosimil... Eu nada tenho com a policia e os agentes perdem o seu tempo commigo.

Dizendo isto, o moço ergueu os olhos para a Sra. Rosier.

Vio sua pallidez e a sua emoção.

A pobre mulher perdia os sentidos, pouco a pouco.

Mauricio levantou-se e correu para ella, dizendo:

— O que tem, minha boa amiga? Está pallida como a morte. Parece que vai desmaiar...

Aimée Joubert fez um esforço violento e respondeu em voz quasi extincta:

— Não é nada... Um espasmo... Preciso de ar... é só isso...

O cumplice de Van Broecke e do padre Méyriss correu á janella e abrio-a.

O ar glacial de fóra encheu a sala de jantar e reanimou a policial, que aproveitou a occasião em que Mauricio não estava olhando para ella, para enxugar duas grandes lagrimas.

Quando o moço voltou para o seu lado tinha ella recobrado a sua apparencia habitual e em grande parte o seu sangue frio.

— Sente-se melhor, minha boa amiga? perguntou elle, beijando-a.

Esse beijo quasi fez desatar em soluços a pobre mulher, cujo coração trasbordava de dôr; mas ella conseguio dominar-se e respondeu

— Melhor, muito melhor... Sinto-me quasi completamente restabelecida. Tenho apenas a cabeça um pouco pesada.

— Procure dormir uma hora. Será o melhor meio de dissipar isso.

— Já te vais?

— Sim. Eu disse que tinha uma entrevista e é meia hora depois do meio dia. Amanhã voltarei para saber se estás completamente boa.

— Como és bom, meu caro.

— Quer que lhe mande Magdalena?

— Não é preciso. O espasmo passou. Não preciso de nada. Dá-me um beijo.

Mauricio beijou-a, e sahio para ir á rua Verneuil.

Apenas tinha-se fechado a porta atraz d'elle, a Sra. Rosier balbuciou:

« — Uma d'essas miseraveis creaturas dos dous sexos assalariadas pela prefeitura. » Foi elle quem o disse... elle... meu filho. Se elle soubesse... Oh! não, nunca! Eu morreria de vergonha.

A pobre mãi poz as mãos no rosto e soluçou.

XLII

No palacete Bressolles haviam-se sentado á mesa cedo para almoçar.

Maria ante gozava o projecto do passeio e enchia-se de prazer com a sua lembrança, porque adorava a patinação.

O ar grave do Sr. de Gibray e as palavras glaciaes por elle pronunciadas ao despedir-se tinham-lhe produzido uma impressão penosa, mas esta impressão dissipara-se rapidamente sem quasi deixar vestigios.

— Provavelmente os juizes são todos assim... pensava ella. E' a magistratura que lhes communica apuelle aspecto severo... Alberto voltará certamente. Hei de vel-o amanhã na officina do Sr. Servet, e por elle saberei o que devo pensar da attitude de seu pai.

A menina Bressolles almoçou com grande appetite, vestio em seguida um vestido bem quente, mas bastante curto, para lhe não difficultar os movimentos, examinou os seus patins, guardados em lugar seguro desde o inverno precedente com todas as precauções precisas, para que a ferrugem não lhes atacasse o aço, amarrou á cabeça uma pequena touca enfeitada com plumas argenteas, tomou um sobretudo de pelles e desceu ao salão, onde sua mãi se achava em companhia do ex-architecto.

Uma carruagem esperava no pateo do palacete.

A Sra. Bressolles parecia muito alegre e mostrava-se graciosa e amavel com Ludovico, que tão grande mudança nos habitos de sua mulher enchia de espanto, e, devemol-o accrescentar, de desconfiança tambem.

De resto havia toda a razão de ser para a sua desconfiança.

O capricho de Valentina pelo redactor do *Scorpião* era a unica causa da sua excepcional amabilidade.

A' uma hora precisa annunciaram Mauricio.

— O senhor é de uma pontualidade maravilhosa! Comprimento-o e agradeço-lhe... disse a Sra. Bressolles. Como vê, tambem estamos promptas...

(Continua)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO